



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 88

QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	3701
SECRETARIA DE GOVERNO	3706
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3706
SECRETARIA DE SAÚDE	3708
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	3708
SECRETARIA DE OBRAS	3708
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3708
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3708
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3710
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3710
SECRETARIA DE TURISMO	3710
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3710

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3711
CASA MILITAR	3711
SECRETARIA DE GOVERNO	3712
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3713
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3714
SECRETARIA DE SAÚDE	3714
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	3719
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3719
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3720
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3720
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3720
SECRETARIA DE TURISMO	3721
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3721
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3721

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3722
SECRETARIA DE GOVERNO	3722
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3722
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3723
SECRETARIA DE SAÚDE	3723
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	3723
SECRETARIA DE OBRAS	3724
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3724
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3725
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3725
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3727
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3731
SECRETARIA DE TURISMO	3732
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3732
INEDITORIAIS	3733

RECADASTRAMENTO

Preencha o formulário e entregue no Departamento de Pessoal do seu órgão.

Prazo: 16-05-96

Importante: O servidor que não se cadastrar, no prazo previsto, será automaticamente excluído da folha de pagamento do órgão.

LEI Nº 1.068, DE 7 DE MAIO DE 1996

(Autora do projeto: Deputada Distrital Lúcia Carvalho)

Regulamenta os §§ 1º e 2º do art. 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que determinam a publicação das despesas com publicidade e propaganda realizadas pelos órgãos dos Poderes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,
Art. 1º - Os Poderes do Distrito Federal, seus fundos, órgãos e entidades da administração indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, farão publicar, no Diário Oficial do Distrito Federal, as despesas por eles realizadas com publicidade e propaganda.

Parágrafo único - Consideram-se despesas com publicidade e propaganda as aplicações de recursos públicos destinadas a:

I - edição de publicações em geral, nelas incluídos livros, monografias, coletâneas de leis, atos da administração, anúncios, avisos, boletins, circulares, editais, folhetos, cartazes e assemelhados;

II - aquisição de material de consumo para elaboração de peça publicitária, de propaganda e promoções;

III - contratação de serviços de terceiros para elaborar ou veicular peça publicitária, de propaganda e promoções;

IV - aquisição de materiais para distribuição gratuita, entendidos como veículos especiais de propaganda, neles incluídos agendas, adesivos, stands, fitas gravadas, faixas, calendários e assemelhados;

V - veiculação de propaganda de utilidade pública, nelas incluídas campanhas de vacinação, preservação do meio ambiente, higiene, saneamento básico, saúde, ensino, segurança, trânsito e assemelhados.

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo anterior guardarão consonância com o Plano Anual de Publicidade e Propaganda, a ser publicado no órgão de divulgação de cada um dos Poderes do Distrito Federal, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual.

§ 1º O Plano Anual de Publicidade e Propaganda discriminará as despesas programadas e aprovadas na lei orçamentária anual sob a denominação de publicidade e propaganda.

§ 2º Cada órgão ou entidade referida no art. 1º elaborará seu respectivo Plano Anual de Publicidade e Propaganda.

§ 3º Ao conjunto de ações explicitadas no plano deve corresponder o total dos recursos aprovados para fazerem face às despesas consignadas como publicidade e propaganda na lei orçamentária anual.

§ 4º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos da lei orçamentária anual para programas caracterizados pelo elemento de despesas publicidade e propaganda ensejam a atualização do plano e sua consequente republicação.

§ 5º O formato do Plano Anual de Publicidade e Propaganda e as normas adicionais necessárias a sua elaboração serão definidos pelo órgão central de planejamento do Distrito Federal.

Art. 3º - A publicação de que trata o art. 1º é trimestral e as informações deverão ser organizadas em quadro demonstrativo, de forma que, para cada uma das ações previstas no Plano Anual de Publicidade e Propaganda, fiquem evidenciados:

I - a finalidade da ação;

II - a importância paga pelos serviços prestados;

III - os beneficiários do pagamento (agências publicitárias, veículos de comunicação em geral e outros);

IV - os recursos ainda disponíveis para o financiamento das ações programadas e não executadas.

Art. 4º - Farão parte do Plano Anual de Publicidade e Propaganda e do quadro demonstrativo mencionado no art. 3º os serviços de publicidade e propaganda, inclusive os que compreendem a divulgação falada, escrita ou televisada, prestados gratuitamente aos órgãos e entidades referidos no art. 1º.

Parágrafo único. Nos casos em que a prestação gratuita de que trata o caput deste artigo for condição para a concessão de benefício ou favor tributário que implique renúncia fiscal, deverá ser explicitado o montante da renúncia.

Art. 5º - A observância do disposto nesta Lei e a definição das sanções que couberem por seu descumprimento são atribuições dos órgãos de controle interno e do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor no exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de maio de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.341, DE 7 DE MAIO DE 1996

Regulamenta a Lei nº 909, de 06 de setembro de 1995, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão na Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Departamento de Trânsito do DF (DETRAN-DF), da opção expressa pelo cidadão brasileiro na frase - Sou/Não sou doador universal de órgão e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Quando do preenchimento do formulário de registro nacional de condutores habilitados (RENACH)), o cidadão deverá obrigatoriamente fazer sua opção de doador ou não de órgãos constantes no campo "dados complementares".

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Trânsito do DF (DETRAN-DF) manter o Hospital de Base de Brasília, através da Central de Captação de Órgãos, informado sobre os condutores habilitados que optaram pela doação.

Art. 3º - O DETRAN/DF ficará encarregado, de no ato da renovação da Carteira Nacional de Habilitação, orientar e recolher informações sobre os novos doadores junto às clínicas cadastradas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de maio de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.342, DE 7 DE MAIO DE 1996

Altera a redação do artigo 2º, do Decreto nº 17.275, de 09 de abril de 1996, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O artigo 2º, do Decreto nº 17.275, de 09 de abril de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Excetuam-se do disposto no inciso I do artigo anterior:

I - os servidores que já houverem percebido antecipação de 50% (cinquenta por cento) da gratificação por ocasião das férias; e

II - o pessoal da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e demais servidores integrantes da Secretaria de Segurança Pública, cujo adiantamento será concedido no mês de junho de 1996 ou por ocasião de férias regulamentares.

Parágrafo único. A aplicação do disposto neste artigo fica condicionada à existência de recursos orçamentários e financeiros."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de maio de 1996.
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.343, DE 7 DE MAIO DE 1996

Fixa tarifas para o Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista as disposições da Lei nº 194, de 04 de dezembro de 1991, que instituiu o Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 541, de 22 de setembro de 1993, e do seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 13.719, de 07 de janeiro de 1992, e considerando ser da competência do Distrito Federal a organização e prestação dos serviços públicos de interesse local, aí incluído o de transporte coletivo, de caráter essencial, e a fixação de suas tarifas e dos preços públicos, a teor do que prescrevem os artigos 30, inciso V, e 32, parágrafo 1º, da Constituição Federal, e o artigo 15, incisos 4 e 6, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

considerando o incremento dos custos de produção dos serviços de transporte, proveniente da variação acumulada dos preços dos insumos a partir do mês de junho de 1995 decreta:

Art. 1º - As tarifas referentes às linhas constantes do Anexo I - Grupos 1, 2 e 3 para o Serviço de Transporte

Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, passam a vigorar com os seguintes valores:

I - R\$ 1,10 (hum real e dez centavos) e R\$0,37 (trinta e sete centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo 1;

II - R\$ 0,90 (noventa centavos) e R\$ 0,30 (trinta centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo 2;

III - R\$ 0,60 (sessenta centavos) e R\$ 0,20 (vinte centavos), respectivamente integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo 3.

Art. 2º - As tarifas com desconto, previstas no artigo anterior deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido aos estudantes regularmente matriculados no Distrito Federal.

Parágrafo único - Para fazer jus ao desconto, o estudante deverá identificar-se devidamente para comprovação do direito ao benefício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de maio de 1996.
108ª da República e 37ª de Brasília.
CRISTOVAM BUARQUE

GRUPO 1

Nº	DENOMINAÇÃO
70	Paranoá/Núcleo Bandeirante
71	Paranoá/Gilberto Salomão/São Sebastião
72	Paranoá/Gilberto Salomão
73	Núcleo Bandeirante/QI.15 (Via Aeroporto)
89	Guará (Av. Contorno)/Taguatinga Centro

GRUPO 2

Nº	DENOMINAÇÃO
20	Santa Maria/Gama Oeste
30	"M" Norte-QNL/Taguatinga Centro
31	"M" Norte-Samdu/QNL
32	"M" Norte/Comercial
33	Nova QNL/Comercial
34	Comercial Norte-Sul/Areal
36	Ceilândia Sul/Samdu
37	QNJ/Comercial-Samdu
40	Circular Ceilândia (Via Leste)
42	"P" Sul/Taguatinga Centro
43	"P" Sul-Guararoba/Comercial
45	Exp. Setor "O"- "P" Norte/Comercial
47	Setor "O" Oeste (Via O2-N2)/Hélio Prates
48	QNQ Via Leste/Taguatinga Centro
49	Setor "O" Norte (Via O2-M2)/Taguatinga Centro
50	Samambaia Norte (Q.621)/Taguacenter
55	Samambaia Norte (Q.625)/Setor "O"
82	Núcleo Bandeirante/Rodoferroviária/SAAN
87	Riacho Fundo/Rodoferroviária/SAAN
88	Riacho Fundo/Aeroporto (Via Núcleo Bandeirante)
90	Guará/Rodoferroviária/SAAN
92	Guará/Núcleo Bandeirante

GRUPO 3

Nº	DENOMINAÇÃO
60	Sobradinho (Q.18)/Sobradinho II
66	Planaltina-PAPE-J.Roriz
80	Núcleo Bandeirante/Candangolândia

DECRETO Nº 17.344, DE 7 DE MAIO DE 1996

Fixa tarifas para os serviços do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista as disposições do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e do Regulamento do Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores Autônomos no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.154, de 26 de outubro de 1993, e

considerando ser da competência do Distrito Federal a organização e prestação dos serviços públicos de interesse local, aí incluído o de transporte coletivo, de caráter essencial, e a fixação de suas tarifas e dos preços públicos, a teor do que prescrevem os artigos 30, inciso V, e 32, parágrafo 1º, da Constituição Federal, e o artigo 15, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

considerando o que dispõem o artigo 21 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, e o artigo 12 da mesma Lei, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 286, de 02 de julho de 1992 e nº 443, de 14 de maio de 1993;

considerando o que dispõe a Lei nº 445, de 14 de maio de 1993;

considerando o que dispõem os incisos I e II do artigo 26 do Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1986, que regulamentam a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale transporte, com a alteração da Lei nº 7.619, de 30 de setembro de 1987;

considerando o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 15.689, de 31 de maio de 1994;

considerando o incremento dos custos operacionais proveniente da variação acumulada dos preços dos insumos, inclusive mão-de-obra, a partir do mês de junho de 1995;

considerando o aprimoramento da sistemática de apuração dos custos operacionais do transporte público coletivo do Distrito Federal, consubstanciada na planilha aprovada pela Resolução nº 4.618/95 do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

considerando, finalmente, as análises e os cálculos juntados ao processo nº 096.001824/96, decreta:

Art. 1º - As tarifas referentes às linhas constantes do Anexo I - Grupos I, II e III do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, passam a vigorar com os seguintes valores e correspondências de vales-transporte:

I - R\$ 1,10 (hum real e dez centavos) e R\$ 0,37 (trinta e sete centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo I, correspondendo o integral ao vale-transporte de série C-5.2;

II - R\$ 0,90 (noventa centavos) e R\$ 0,30 (trinta centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo II, correspondendo o integral aos vales-transporte de séries A-5.2 e E-5.2;

III - R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e R\$ 0,17 (dezesete centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo III, correspondendo o integral aos vales-transporte de séries B-5.2;

Art. 2º - As tarifas referentes às linhas integrantes do Anexo II - Grupos I e II, do serviço especial executivo do STPC/DF, passam a vigorar com os seguintes valores:

I - R\$ 2,00 (dois reais), sem desconto, para as linhas constantes do Grupo I;

II - R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos), sem desconto, para as linhas constantes do Grupo II.

Art. 3º - Fica estabelecido o valor de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos) para a tarifa do serviço especial denominado transporte de vizinhança, do STPC/DF.

Art. 4º - Ficam estabelecidos o valor de R\$ 1,00 (hum real) para a tarifa referente às linhas integrantes do Grupo I, e o valor de R\$ 0,90 (noventa centavos) para a tarifa referente às linhas integrantes do Grupo II, ambos constantes do Anexo III deste Decreto, relativo ao Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores Autônomos no Distrito Federal.

Art. 5º - As tarifas com desconto, previstas no artigo 1º deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido aos estudantes regularmente matriculados no Distrito Federal.

Parágrafo único - Para fazer jus ao desconto, o estudante ou seu responsável deverá habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória sua identificação no ato da compra.

Art. 6º - Fica estabelecido o período de 08 a 15 de maio de 1996 para comercialização dos vales-transporte de séries e valores tarifários fixados pelo artigo 1º deste Decreto.



GDF

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803

316-4137

213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Art. 7º - Aos empregadores que mantenham cadastrada, junto ao Banco de Brasília S.A. - BRB, quantidade mensal prevista de aquisição de vales-transporte igual ou superior a 200 (duzentas) unidades, fica facultado adquiri-las em até 03 (três) parcelas, observados os seguintes períodos de aquisição e quantitativos correspondentes a cada parcela:

I - período de 08 a 15 de maio de 1996, para aquisição de quantidade igual ou superior a trinta por cento da quantidade mensal prevista em cadastro;

II - período de 16 a 22 de maio de 1996, para aquisição de quantidade igual ou superior a trinta por cento da quantidade mensal prevista em cadastro;

III - período de 23 a 29 de maio de 1996, para aquisição do restante da quantidade cadastrada.

§ 1º - No ato da aquisição da primeira parcela, o empregador deverá fornecer, por escrito, ao BRB, a previsão das quantidades a adquirir nas duas parcelas subsequentes.

§ 2º - A opção pela aquisição parcelada na forma deste artigo, sujeitará o empregador à aquisição de vales-transporte em uma única agência, escolhida dentre um conjunto reduzido de agências indicado pelo BRB.

Art. 8º - Os vales-transporte de qualquer série, adquiridos entre os dias 2 de janeiro de 1996 e 30 de abril de 1996, poderão ser:

I - utilizados pelo beneficiário como pagamento da passagem devida, nas linhas cuja tarifa anterior for igual ao preço de aquisição do vale, até o dia 06 de junho de 1996, inclusive;

II - substituídos pelo empregador, por novos vales-transporte, desde que este pague a diferença entre o preço anterior e o resultado do reajuste, não lhe acarretando a operação qualquer ônus adicional, no período de 08 a 15 de maio de 1996, junto ao BRB.

Parágrafo único - Findo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do reajuste de que trata o presente Decreto, os vales-transporte adquiridos a preços anteriores perderão por completo a sua validade.

Art. 10 - O resgate dos vales-transporte de séries referidas no "caput" do artigo anterior, far-se-á pelo valor de sua aquisição, observado o prazo de sua validade.

Art. 11 - A receita proveniente do pagamento de tarifas, aos preços fixados neste Decreto compõe-se das seguintes parcelas:

I - 98,039% (noventa e oito inteiros e trinta e nove milésimos por cento) relativos à tarifa admitida para remuneração das operadoras;

II - 1,961% (hum inteiro e novecentos e sessenta e um milésimos por cento) relativos ao adicional de 2,00% (dois por cento), com fundamento na Lei nº 445, de 14 de maio de 1993.

Parágrafo único - A receita de que trata o inciso I deste artigo, relativa às empresas que participam da Câmara de Compensação, integrará o montante destinado ao rateio previsto nas normas de operação da Câmara.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Maio de 1996.
108ª da República e 37ª de Brasília.
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

SERVIÇO CONVENCIONAL

GRUPO I - LIGAÇÃO 1

PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 1,10
PASSAGEM COM DESCONTO - R\$ 0,37

Nº	DENOMINAÇÃO	Nº	DENOMINAÇÃO
129	N. Bandeirante/Paranoá (Aeroporto)	255	Santa Maria/Taguacenter
129.1	Guará/Paranoá (N.Band. - Aeroporto)	256	Santa Maria/(SIA) Cruzeiro
132	Rod. P.Piloto/Vargem Bonita	256.1	Sta Maria/SIA-SAAN (Rodoferr)
157.2	Aterro Sanitário/CE 01 Guará I	257	Santa Maria/L2 Sul-Norte (UnB)
170	Rod. P.Piloto/Barreiros (DF 140)	257.1	Santa Maria/L2 Sul-Norte (Espl)
182	Cid. S.Sebastião/SIA (ZOO-Parkshopping-SAAN)	258	Santa Maria/N.Band./Guará II-I
182.1	Cid. S.Sebastião/SIA (Aer.-Zoo-Parksh.-SAAN)	260	Santa Maria/Setor "P" Sul
187	Paranoá/Planaltina (Rajad.)	270	Santa Maria (QR 400)/Rod. P.Piloto (Eixo)
188	Paranoá/Altiplano Leste	272	Santa Maria (QR 400)/Rod. P.Piloto (W3 Sul)
189	Paranoá/PAD-DF	272.1	Santa Maria (QR 400)/W3 Norte (SIG)
200	Gama Leste/Rod. P.Piloto (Eixo)	273	Santa Maria (QR 400)/Setor "O" Taguatinga
200.1	Gama Sul-L/Rod. P.Piloto (Eixo)	274	Santa Maria (QR 400)/Paranoá (Aeroporto)
200.2	Gama Leste/Rod. P.Piloto (Zoo)	275	Santa Maria (QR 400)/Taguacenter
200.4	Gama Leste/Lago Sul (QI 27)	276	Santa Maria (QR 400)/SIA-SAAN
200.5	Gama Leste/Paranoá (Aeroporto)	277	Santa Maria (QR 400)/L2 Sul-Norte (Espl.)
201	Gama Oeste/Rod. P.Piloto (Eixo)	278	Santa Maria (QR 400)/N. Bandeirante/Guará
201.1	Gama Sul-Oeste/Rod. P.Piloto (Eixo)	300	Tag. Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
201.2	Gama Oeste/Rod. P.Piloto (Zoo)	300.1	Tag. Norte (QNL)/Rod. P.Piloto (Eixo Norte)
201.3	Gama Oeste/Lago Sul (QI 27)	301	Tag. Norte/W3 Sul (SIG)
201.5	Gama Oeste/Paranoá (Aeroporto)	301.1	Tag. Norte/W3 Sul (SIG)
202	Gama Leste/Rod. P.Piloto (W3 Sul)	302	Rio Descoberto/Rod. P.Piloto (Eixo)
202.1	Gama Leste (Marinha)/Rod. P.Piloto (W3 Sul)	302.1	Rio Descoberto/Tag. Norte (DF 280)
202.3	Gama Oeste/Rod. P.Piloto (W3 Sul)	302.2	Rio Descoberto/Tag. Norte (DF 1-DF 190)
203	Gama Leste/Cruzeiro (SIA-Rodoferroviária)	302.3	Rio Descoberto/Tag. Norte (DF 3-DF 180)
203.1	Gama Oeste/Cruzeiro (SIA-Rodoferroviária)	303	Setor "O"/N. Band./Guará/Riacho Fundo
203.3	Gama/Rodoferroviária (DF 20)	303.2	Setor "O"/N. Bandeirante (Tag. Sul)
203.4	Gama/CEUB (DF 20-Cruzeiro)	303.3	N. Bandeirante/Guará/Setor "O"
203.6	Gama Leste/Cruzeiro (SIA-SAAN-Rodoferr.)	304	Tag. Norte/Cruzeiro (Taguacenter-SIA)
203.7	Gama Oeste/Cruzeiro (SIA-SAAN-Rodoferr.)	304.1	Tag. Norte/Cruzeiro (Taguacenter-SIA-SAAN)
205	Gama Leste/Taguatinga Norte	305	Tag. Sul/W3 Sul (SIG)
205.1	Gama Oeste/Taguatinga Norte	305.3	Taguatinga Sul/W3 Sul (SIG)
205.2	Gama Leste(Q.17)/Tag. Norte	305.6	Taguatinga Sul/W3 Sul (SIG-Areal)
205.3	Gama Leste/Taguatinga Norte (via Catetinho)	306	Tag. Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
205.4	Gama Oeste/Taguatinga Norte (via Catetinho)	306.1	Tag. Sul/Rod. P.Piloto (Areal-Eixo)
206.1	Gama/Taguatinga/Divisa DF-60	307	Taguacenter/W3 Sul (SIG)
209	Gama Leste/Rod. P.Piloto (DF 290)	307.1	Taguacenter/W3 Sul Q.716 (SIG)
209.1	Gama Leste/Lago Sul (QI 27)	308	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Eixo)
209.2	Gama (DF 290)/Rod. P.Piloto (Zoo)	308.1	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Park-Zoo)
209.5	Gama (DF 290)/Paranoá (Aeroporto)	310	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Eixo)
213	Gama Oeste/L2 Sul-Norte (UnB)	310.1	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Park-Zoo)
213.1	Gama Oeste/L2 Sul-Norte (Esplanada)	311	Setor "O" (M2)/W3 Sul (SIG)
214	Gama Leste/L2 Norte (UnB)	311.3	Setor "O"/W3 Sul-716 (SIG)
214.1	Gama Leste/L2 Sul-Norte (Esplanada)	311.5	SIG-Chamas/Setor "O" (M2)
215	Gama Leste/N. Bandeirante/Guará	312	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
216	Gama Oeste/N. Bandeirante/Guará	312.2	Setor "O"/Rod. P.Piloto (EPTG-EPIA)
217	Gama Leste/W3 Norte (SIG)	313	Setor "O" (N2)/W3 Sul (SIG)
218	Gama Oeste/W3 Norte (SIG)	313.2	Setor "O"/W3 Sul-716 (SIG)
219	Gama (DF 290)/W3 Sul-Norte	313.4	SIG-Chamas/Setor "O" (N2)
220	Gama (DF 290)/L2 Sul-Norte (Esplanada)	313.5	Setor "O" (N2-Com.)/W3 Sul (SIG)
221	Expressa Gama Oeste/Rod. P.Piloto (Eixo)	314	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
222	Expressa Gama Leste/Rod. P.Piloto	314.1	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Park-Eixo)
224	Gama/Santa Maria/Rod. P.Piloto	314.2	Setor "P" Norte(Com.)/Rod. P.Piloto (Eixo)
250	Santa Maria/Rod. P. Piloto (Eixo)	314.3	Setor "O" Norte/Rod. P.Piloto (Com.-Park-Zoo)
250.1	Vila DVO /Rod. P.Piloto (Via Sta Maria)	315	Setor "O"/N. Bandeirante/Guará/Riacho Fundo
250.2	Sta Maria/Rod. P.Piloto (Zoo)	315.3	N. Bandeirante/Guará/Setor "O"
252	Santa Maria/W3 Sul	316	Setor "O"/Guará/N. Bandeirante /Riacho Fundo
252.1	Santa Maria/(SIG) W3 Norte	316.1	Setor "O"/Guará/N. Bandeirante
253	Santa Maria/Setor "O"	316.3	Guará/N. Band./Setor "O"/R.Fundo
254	Vila DVO /Paranoá	317	Setor "M"/Guará/N. Bandeirante
254.1	Vila DVO /Paranoá (Aeroporto)	318	Ceilândia Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
		320	Guariroba/Rod. P.Piloto (Eixo)
		321	Guariroba/W3 Sul (SIG)
		322	Setor "M-L"/Rod. P.Piloto (Eixo)
		322.1	Setor "M-L"/Rod. P.Piloto (Park)
		323	Setor "M-L"/W3 Sul (SIG)
		323.1	Setor "M"(Nova QNL)/W3 Sul (716)
		323.2	Setor "M-L"/W3 Sul (SIG)
		323.3	Setor "M"(Nova QNL)/W3 Sul (SIG)
		323.4	SIG-Chamas/Setor "M-L"
		324	Setor "M"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
		324.1	Setor "M"/Esplanada (Estrutural)
		324.2	Setor "M"/Rod. P.Piloto (EPTG-EPIA)
		324.3	Setor "M"/L-2 Sul (Estrutural)
		330	Ceilândia N-S (QNQ-QNR)/W3 Norte
		331	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
		331.2	Setor "O"/Rod. P.Piloto (EPTG-EPIA)
		334	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
		334.1	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Zoo-Park)
		335	Setor "O" Norte/W3 Sul (SIG)
		335.1	Setor "O" Norte/W3 Sul (SIG)
		335.3	SIG-Chamas/Setor "O" Norte
		336	Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
		336.1	Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto (Park-Zoo)
		337	Setor "P" Sul/W3 Sul (SIG)
		337.1	Setor "P" Sul/W3 Sul (SIG)
		337.3	SIG-Chamas/Setor "P" Sul
		338	Setor "O" (Exp."P" N)/L2 Sul-Norte (UnB)
		338.1	Setor "O" (Exp."P" N)/L2 Norte-UnB (Estrut.)
		339	Setor "P" Sul/L2 Norte-UnB (Estrutural)
		339.1	Setor "P" Sul/L2 Norte-UnB (EPTG)
		341	Setor "O"/Guará/N. Bandeirante
		341.1	Setor "O"/Guará/N. Bandeirante
		341.3	Guará/N. Bandeirante/Setor "O"
		343	Setor "O" Norte/Rod. P.Piloto (Estrutural)
		343.1	Setor "O" (Exp. QNQ)/Rod. P.Piloto (Estr.)
		343.3	Setor "O" Norte/Rod. P.Piloto (EPTG-EPIA)
		343.4	Setor "O" (QNQ)/Rod. P.Piloto (EPTG-EPIA)
		345	Setor "P" Sul/L2 Sul (Estrutural)
		345.1	Setor "P" Sul/L2 Sul (EPTG-EPIA)
		346	Setor "P" Norte/Guará/N. Bandeirante
		347	Setor "P" Sul/Guará/N. Bandeirante
		348	Setor "O"/L2 Sul-Norte (UnB)
		349	Taguatinga Norte/L2 Sul-Norte (UnB)
		351.6	Taguatinga Norte/Taguatinga Sul (Areal)
		370	Setor "O"/L2 Norte-UnB (Estrutural)
		370.1	Setor "O"/L2 Norte-UnB (EPTG)
		371	Setor "M"/L2 Norte-UnB (Estrutural)

- 373 Samambaia Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
- 373.2 Samambaia Norte (Exp)/Rod. P.Piloto (EPNB)
- 373.4 Samambaia Norte (Exp)/W3 Norte (EPNB)
- 374 Setor "O" (Via Leste)/W3 Norte
- 375 Setor "O" (Via N2)/W3 Norte
- 376 Tag. Sul/W3 Norte (Estrutural)
- 376.1 Tag. Sul (Areal)/W3 Norte (Estrutural)
- 376.2 Taguatinga Sul/W3 Norte (EPTG-EPIA)
- 377 Setor "M" Norte/W3 Norte
- 378 Setor "P" Sul/W3 Norte
- 379 Setor "O" (H.Prates)/W3 Norte (Estrutural)
- 379.1 Setor "O" (H.Prates-Com.)/W3 Norte (EPTG-EPIA)
- 380 Samambaia Norte/W3 Sul(SIG)
- 380.2 Samambaia Norte (Exp.)/W3 Sul
- 380.5 Samambaia Norte (Exp)/W3 Sul-716 (SIG)
- 380.6 Samambaia Norte (Exp)/W3 Sul-716
- 380.7 SIG Chamas-W3 Sul/Samambaia Norte (Exp.)
- 380.8 SIG Chamas-W3 Sul/Samambaia Norte (Exp.-SHIS)
- 382 Setor "O" (via Leste)/Rod. P.Piloto (Estr.)
- 382.1 Setor "O" (via Leste)/Rod. P.Piloto (EPTG-EPIA)
- 382.2 Setor "O" (via Leste)/Esplanada (Estrutural)
- 383 Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto (Estrutural)
- 383.2 Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto (EPTG-EPIA)
- 385 Setor "P" (QNR)/Rod. P.Piloto (Eixo)
- 386 Setor "P" (Norte-Sul)/Lago Sul-Paranoá
- 386.1 Setor "P" (N-Sul)/Lago Sul-Paranoá (Aer.)
- 387 Setor "O" (Exp.)/Lago Sul-Paranoá
- 387.1 Setor "O" (Exp.)/Lago Sul-Paranoá (Aer.)
- 388 Setor "O" (M2)/Lago Sul-Paranoá
- 388.1 Setor "O" (Exp.)/Lago Sul-Paranoá (Aer.)
- 389 Setor "M" (Norte)/Lago Sul-Paranoá
- 389.1 Setor "M" (Norte)/Lago Sul-Paranoá (Aer.)
- 390 Taguanorte/Lago Sul-Paranoá
- 390.1 Taguatinga Norte/Lago Sul-Paranoá (Aer.)
- 391 Samambaia Norte (Exp)/W3 Norte/Park
- 392 Samambaia Norte (Exp)/L2 Sul-N (Esplanada)
- 394 Samambaia Sul (1ª Av.)/Rod. P.Piloto (EPTG)
- 394.1 Samambaia Sul (2ª Av.)/Rod. P.Piloto (EPTG)
- 394.3 Samambaia Sul (1ª Av.)/Vargem Bonita
- 395 Samambaia Sul (1ª Av.)/W3 Sul
- 395.1 Samambaia Sul (2ª Av.)/W3 Sul (SIG)
- 395.2 Samambaia Sul (1ª Av.)/W3 Sul
- 395.3 Samambaia Sul (2ª Av.)/W3 Sul-716
- 396 Samambaia Sul (1ª Av.)/W3 Norte
- 396.1 Samambaia Sul (2ª Av.)/W3 Norte
- 400 Brazlândia/Rod. P.Piloto (Eixo)
- 400.1 Brazlândia/Rod. P.P. (DF 240-Com.)
- 400.2 Brazlândia/Rod. P.Piloto
- 400.3 Brazlândia/Rod. P.P. (DF 240-Park)
- 401 Brazlândia/ Taguatinga Sul (DF 240)
- 401.1 Taguatinga Sul/Brazlândia
- 401.2 Brazlândia/Taguatinga Sul (INCRA 7)
- 401.3 Brazlândia/Taguatinga Sul (DF 240)
- 402 Brazlândia/Taguatinga Norte (H.Prates)
- 402.1 Brazlândia/Taguatinga Norte (HRB-H.Prates)
- 402.2 V.São José/Taguatinga Norte (DF 180-INCRA 9)
- 403 Brazlândia/Rod. P.Piloto (DF 240-Estrutural)
- 403.1 Brazlândia/L2 Norte/Rod. P.Piloto
- 403.3 Brazlândia/Rod. P.Piloto (EPTG-EPIA)
- 404 Brazlândia/Rod. P.Piloto (DF 180-Eixo)
- 405 Brazlândia/Rod. P.Piloto (A.Gusmão-Estrut.)
- 405.1 Brazlândia/Rod. P.Piloto (A.Gusmão-Estrut.)
- 405.2 Brazlândia/Esplanada/Rod. P.P. (Estrutural)
- 409 Brazlândia/Taguacenter (Rodeador)
- 410 Brazlândia/N. R. Almécegas (Amador)
- 410.1 Brazlândia/N. R. Almécegas (Amador)
- 411 Brazlândia/714 Norte (A.Gusmão-Estrutural)
- 411.1 Brazlândia/W3 Norte (A.Gusmão-EPTG-EPIA)
- 412 714 Norte/Brazlândia (W3-EPTG-A.Gusmão)
- 413 V. São José/W3 Sul-714 (EPTG)
- 413.1 V. São José/W3 Sul (EPTG-SIG)
- 414 Brazlândia/Radiobrás (Bucanhão/Torre/Vendinha)
- 414.1 Brazlândia/Radiobrás (Torre-Rod.-Vend.-Buc.)
- 414.2 Brazlândia/Radiobrás (Buc.-C. MOR-Torre-Vend.)
- 414.3 Brazlândia/Radiobrás (Torre-Vend.-C. MOR-Buc.)
- 415 Taguatinga Norte/Brazlândia
- 501 Sobradinho/Plano Piloto (Eixo Norte-Sul)
- 501.1 Rod. P.Piloto/Sobradinho (Eixo Norte)
- 501.2 Sobradinho/Plano Piloto (ANP-Eixo N-Sul)
- 501.2 Sobradinho/P.Piloto (ANP-Eixo N-S)
- 501.3 Sobradinho I-II/P.Piloto (Eixo N-S/DF 150)
- 501.4 Sobradinho I-II(COER)/P.Piloto (Eixo Norte)
- 503 Sobradinho (Q.18)/SIA (Rodoferr.-SAAN)
- 503.1 Sobradinho (Q.18-Sobr.II)/Buriti (W3 Norte)
- 503.3 Sobradinho I-II/SIA (SAAN)
- 504 Sobradinho/Planaltina
- 504.1 Sobradinho/Planaltina (Via Jardim Roriz)
- 504.2 Sobradinho/Morro da Capelinha
- 504.3 Sobrad. II/Morro da Capelinha
- 506 Sobradinho/CIPLAN (FERCAL-R.MATO)
- 506.1 Sobradinho/Ribeirão (FERCAL-CIPLAN-LOBER)
- 506.3 Sobradinho/Planaltina (FERCAL-CIPLAN-CONT)
- 506.4 CIPLAN/P.Piloto-Eixo (FERCAL-DF 150)
- 508 Sobradinho/L2 Sul (416)-L2 Norte (UnB)
- 509 Sobradinho (Q.18)/P.Piloto (Q.116-216 Sul)
- 510 Sobradinho/Paranoá (DF 250-DF 09)
- 511 Sobradinho/Paranoá (N.Rural Sobr.)
- 512 Sobradinho/W3 Norte-Sul
- 513 Sobradinho (Q.18)/W3 Norte-Sul
- 514 Sobradinho/Esplanada (Eixo Norte)
- 515 Sobradinho/Núcleo Rural Lago Oeste
- 515.1 Sobradinho/CIGE (Academia Nac. de Polícia)
- 517 Sobrad. II/W3 Norte-Sul (DF 150)
- 518 Sobrad. II (COER)/Rod. P.Piloto (Eixo Norte)
- 520 Sobradinho I-II / Plano Piloto
- 600 Planaltina/Rod. P.Piloto (Eixo Norte-Sul)
- 600.1 Planaltina/Buriti (Sobradinho)
- 600.2 Planaltina/P.Piloto (DF-130)
- 601 Planaltina(Trad.)/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
- 602 Planaltina Buriti/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
- 602.1 Planaltina(Trad.)/P.Piloto (PAPE-J.Roriz)
- 603 Planaltina/Clube do Congresso (Sobradinho)
- 603.1 Planaltina/Clube do Congresso (J.Roriz)
- 604 Planaltina/SIA (SAAN-Rodoferroviária)
- 604.1 Planaltina/SAAN-SIA (DF-130)
- 605 Planaltina/L2 N-S (UnB)
- 608 Planaltina (Sobradinho)/L2 Norte-Sul (UnB)
- 610 Planaltina/Rio Preto (Tabatinga)
- 610.1 Circular Rio Preto/Buriti Verm. (Sussua)
- 611 Planaltina/Pipiripau (Taquara)
- 612 Planaltina/Col. Agrícola São José
- 613 Planaltina/Col. Agrícola Buriti Vermelho
- 614 Planaltina/Col. Agrícola Cariru
- 614.1 Planaltina/PAD-DF (Quebrada dos Neris)
- 614.2 Planaltina/PAD-DF (Jardim II)
- 615.1 Planaltina/CAB (Córrego do Meio-J.Roriz)
- 616 Arapoangas-DF 130/P.Piloto (Eixo Norte-Sul)
- 617 Vale do Amanhecer/P.Piloto (DF 410-Eixo)
- 617.1 Rod. P.Piloto/Morro da Capelinha
- 620 Rod. P.Piloto/Planaltina (Eixo Norte)
- 621 216 Sul/Planaltina (Plat. Sup. Rod.)
- 622 616 Sul/Col. Agrícola Planaltina
- 623 Planaltina/W3 Sul-Norte
- 624 Planaltina/Esplanada (Eixo Norte)
- 625 Planaltina/Sarandi(Fazenda Grotão)
- 627 Mestre D'Armas/P. Piloto (Eixo N-S)
- 628 Planaltina/Várzea/Barra Alta
- 630 Expresso Planaltina/Rod. P.Piloto
- 631 Planaltina(Sobradinho)/Rod. P.Piloto
- 809 Recanto das Emas/Rod. P.Piloto
- 809.2 Recanto das Emas/Rod. P.Piloto (Espil)
- 810 Recanto das Emas/W3 Norte (SIG)
- 813 Recanto das Emas/W3 Sul-Norte (SIA)
- 815 Recanto das Emas/Gama
- 816 Recanto das Emas/L2 Sul-Norte (Espil.)
- 817 Taguatinga Norte/Samambaia Sul/Recanto Emas
- 821 Samambaia Sul (1ª Av.)/Rod. P.Piloto (EPNB)
- 825 Samambaia Sul (2ª Av.)/Rod. P.Piloto (EPNB)
- 830 Taguatinga Norte/Samambaia Sul-Norte
- 831 Samambaia Sul(1ª Av.)/Paranoá (Lago Sul)
- 834 Samambaia Norte(Exp.)/Paranoá (Aer.)
- 835 Samambaia Sul(2ª Av.)/Paranoá (Aer.)
- 841 Samambaia Sul(1ª Av.)/SIA-SAAN
- 844 Samambaia Norte(Exp.)/SIA-Cruz.-SAAN
- 845 Samambaia Sul(2ª Av.)/SIA-SAAN
- 853 Samambaia Sul(2ª Av.)/L2 Sul-Norte(Espl.)
- 851 Samambaia Sul(1ª Av.)/L2 Sul-Norte(Espl.)
- 865 Samambaia Sul(2ª Av.)/Gama
- 810 Recanto das Emas/W3 Norte (SIG)
- 811 Recanto das Emas/W3 Sul (SIA-SIG)
- 811.1 Recanto das Emas/W3 Sul (Q. 716)
- 900 Taguatinga Sul/Esplanada (Estrutural)
- 900.1 Taguatinga Sul (Areal)/Esplanada (Estr.)
- 902 Taguatinga Norte/Esplanada (Estrutural)
- 902.1 Nova QNL-QNJ/Esplanada (Estrutural)
- 903 Setor "P" Sul /Esplanada (Estrutural)
- 906 Setor "O" (M2)/Esplanada (Estrutural)
- 907 Setor "O" (N2)/Esplanada
- 908 Setor "O"(Exp)/Esplanada (Estrutural)
- 910 Setor "P" (Sul)/SIA/Cruzeiro (EPTG)
- 911 Setor "O" (Exp)/SIA/Cruzeiro (Estrutural)
- 912 Setor "O" (N2)/SIA/Cruzeiro (EPTG)
- 913 Setor "O" (M2)/SIA/Cruzeiro (Estrutural)
- 914 Setor "P" Sul /SAAN (Estrutural)
- 915 Setor "O"(Exp)/SAAN (Estrutural)
- 916 Setor "O" (N2)/SAAN (Estrutural)
- 917 Setor "O" (M2)/SAAN (Estrutural)
- 918 Setor "M-L" Norte/SIA/Cruzeiro
- 920 Setor "O"(via Leste)/Rod. P.Piloto (Eixo)
- 921 QNR (Via Leste)/W3 Sul
- 930 QNQ/Esplanada (Via W3 Sul)
- 930.1 QNQ/Esplanada (Via W3 Sul-Catedral)
- 930.2 QNQ/W3 Sul (Rod. P.Piloto)
- 932 Taguatinga Norte/Rod. P.Piloto
- 933 Taguatinga Norte/Setor "P" Sul
- 934 Taguatinga Norte/Setor "O"

GRUPO II

**LIGAÇÃO 2
CIRCULAR 1**

PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 0,90
PASSAGEM COM DESCONTO - R\$ 0,30

- Nº DENOMINAÇÃO
- 100 Rod. P.Piloto/Paranoá Sul
- 100.2 Rod. P.Piloto/Paranoá Sul
- 100.3 Rod. P.Piloto/Paranoá Sul (W3 Sul)
- 100.4 Paranoá/SIA (Zoo-Park)
- 100.5 Rod. P.Piloto/Paranoá Sul (Ponte C.Silva)
- 100.7 Rod. P.Piloto/Paranoá (Condomínios)
- 101 Rod. P.Piloto/Paranoá Norte
- 101.1 Varjão Torto/Rod. P.Piloto
- 101.2 Rod. P.Piloto/Paranoá Norte (L2 Norte)
- 101.3 Paranoá Norte/Rod. P.Piloto (Torre TV)
- 101.6 Vale da Palha/Rod. P.Piloto (QL6 L Norte-W3 N)
- 102 Rod. P.Piloto/Aeroporto
- 102.1 Rod. P.Piloto/Aeroporto (W3 Sul-Hosp.FAB)
- 103 Rod. P.Piloto/Avenida das Nações
- 105 Grande Circular Sul-Norte
- 105.2 Grande Circular Sul-Norte (Acamp. Telebr.)
- 106 Grande Circular Norte-Sul
- 107 Rod. P.Piloto/W3-L2 Sul
- 107.1 Rod. P.Piloto/W3-L2 Sul

- 109.1 Rod. P.Piloto/Buriti (Q. General)
- 109.4 Rod. P.Piloto/SMU (Colégio Militar)
- 110 Rod. P.Piloto/UnB
- 111 Rod. P.Piloto/Presídio Nacional
- 112.1 Rod. P.Piloto/SOFN (SAAN)
- 114 Rod. P.Piloto/L2-W3 Sul
- 115 Rod. P.Piloto/L2-W3 Norte
- 115.1 Rod. P.Piloto/L2-W3 Norte
- 116 Rod. P.Piloto/W3-L2 Norte
- 118 Rod. P.Piloto/Aeroporto (Velhacap)
- 122 Eixos L/W Sul-Norte
- 122.1 Circular Eixo Norte-Sul
- 123 Rod. P.Piloto/Lago Sul (QI 26)
- 124 Rod. P.Piloto/SIA (W3 Sul)
- 125 Rod. P.Piloto/Lago Sul (QI 28)
- 125.1 Rod. P.Piloto/Lago Sul (QI 28)
- 128 Rod. P.Piloto/Granja do Torto (Zoobot)
- 128.1 Rod. P.Piloto/Granja do Torto (Zoobot)
- 131 Rod. P.Piloto/Rodoferroviária
- 131.3 Rod. P.Piloto/Rodoferr./Cruz.Novo-Velho
- 136 Rod. P.Piloto/Clube do Congresso
- 136.1 Rod. P.Piloto/Clube do Congresso (L2 N)
- 136.2 Clube do Congresso/W3 Sul (Q.716)
- 140 Rod. P.Piloto/Avenida das Nações Norte
- 140.1 Rod. P.Piloto/Vila Planalto (L2-W3 Norte)
- 140.2 Rod. P.Piloto/Vila Planalto (W3-L2 Norte)
- 140.3 Vila Planalto/L2-W3 Sul
- 141 Paranoá/Clube do Congresso
- 141.3 Paranoá/Clube do Congresso (V.Torto)
- 141.4 Varjão do Torto/Clube do Congresso
- 143 Rod. P.Piloto/Reg. Cav. e Guarda
- 143.1 Rod. P.Piloto/RCG (Colégio Militar)
- 145 W3 Sul/L2 Norte
- 145.1 W3 Sul/L2 Norte (Esplanada)
- 146.1 W3 Norte/L2 Sul (Esplanada)
- 147 Rod. P.Piloto/Cidade S. Sebastião
- 147.1 Rod. P.Piloto/Cidade S. Sebastião (Rural)
- 147.2 Rod. P.Piloto/Cidade S. Sebastião (W3-Sul)
- 147.3 Rod. P.Piloto/Cid. S.Sebastião (Ponte C.Silva)
- 147.4 Cid. S.Sebastião/L2 Norte (Esplanada)
- 147.5 Cid. S.Sebastião/W3 Norte (Ponte Costa e Silva)
- 147.6 Rod. P.Piloto/Cid. S.Sebastião (Q.100-200)
- 150 Cruzeiro/Rod. P.Piloto (Eixo)
- 150.1 Cruzeiro/Rod. P.Piloto (Cobal-Eixo)
- 151 Cruzeiro/W3 Sul (Memorial JK)
- 151.1 Cruzeiro/W3 Sul (Administ-Memorial JK)
- 151.4 Cruzeiro/W3 Sul (AOS-SIG)
- 152 Cruzeiro/Esplanada (SIG-Rod.PP)
- 152.1 Cruzeiro/Rod. P.Piloto (SIG)
- 152.2 Cruzeiro/Esplanada (AOS-Rod.PP)
- 153 Guará I-II/Rod. P.Piloto (SIA-Eixo)
- 153.1 L.Costa/Rod. P.Piloto (SIA-Eixo)
- 153.2 Guará II-(QE 44)/Rod. P.Piloto(Eixo)
- 154.1 L.Costa/Guará/Eixo/Rod. P.Piloto
- 154.2 Guará I-II(QE 34)/Rod. P.Piloto (Eixo)
- 156 Guará I-II/W3 Sul
- 156.0 Lúcio Costa/W3 Sul (SIA-SIG)
- 156.2 Guará II (QE 44)/W3 Sul (Q. 716)
- 156.3 Venâncio 3000/Guará I-II
- 156.4 Guará I-II/W3 Sul (SIA-SIG)
- 156.5 Guará I-II/W3 Norte
- 156.7 Rod. P. Piloto/Guará (QI 42-44)
- 158 R.Fundo/N.Band./Guará/Cruzeiro (HFA-SAAN)
- 158.1 N. Bandeirante/Guará/Cruzeiro (P.Nacional)
- 158.3 Guará/N. Bandeirante/La Salle
- 159 Riacho Fundo/Cruzeiro (SMU)
- 160 N. Bandeir./Rod. P.Piloto (Eixo)
- 160.1 N. Band.(Metrop.)/Rod. P.Piloto (Eixo)
- 160.2 N. Bandeirante/L2 Norte-Sul (UnB)
- 160.3 Candangolândia/Rod. P.Piloto
- 162 Guará II/Rod. P.Piloto (W3 Sul-Zoo)
- 162.1 Guará II/Rod. P.Piloto (Park-Eixo-W3 Sul)
- 162.2 Guará II (Q.44)/Rod. P.Piloto (W3 Sul)
- 163 N. Bandeirante/W3 Sul (SIG-Park)
- 163.1 Candangolândia/W3 Sul-Norte
- 166 Cruzeiro/L2 Sul (Rod. P.Piloto)
- 167 Guará I-II/L2 Sul-Norte (UnB)
- 167.1 Guará II-L2 Sul-Norte (Esplanada)
- 168 Cruzeiro/L2 Norte (UnB)
- 168.1 Cruzeiro/L2 Norte (UnB)
- 169 Cruzeiro/W3 Norte (Buriti)
- 169.1 W3 Norte/Cruzeiro (Buriti)
- 171 N. Bandeirante/W3 Sul-Norte
- 172 Riacho Fundo/Rod. P.Piloto (Eixo)
- 172.1 Riacho Fundo/Rod. P.Piloto (ISM)
- 173 Circular R.Fundo/Candang.(N.Bandeir.)
- 173.1 Riacho Fundo/Candangolândia (Metrop.)
- 173.2 Circular Riacho Fundo/Parkshopping
- 173.3 Circular Riacho Fundo/N.Bandeirante (Zoo)
- 174 Guará I-II/Esplanada (Eixo)
- 175 Riacho Fundo/W3 Sul-Norte
- 176 Riacho Fundo/L2 Sul-Norte (UnB)
- 177 Riacho Fundo/W3 Sul (SIG)
- 178 Rod. P.P./Candang./N.Band./Guará
- 178.1 Rod. P.P./Guará/N.Band./R.Fundo/Candang.
- 180 Expressa Cid. S.Sebastião/Rod. P.Piloto
- 181 Cid. S.Sebastião/Paranoá (Lago Sul-QI 23)
- 185 Rod. P.Piloto/Paranoá
- 186 Rod. P.Piloto/S.Sebastião (Eixo)
- 210 Circular Gama Oeste-Leste (DF 290-PF)
- 251 Santa Maria/Gama
- 251.4 Santa Maria/Gama Leste-Oeste
- 251.6 Santa Maria/Rodoviária Gama
- 271 Santa Maria (Q.400)/Gama Oeste-Leste
- 332 QNQ (QNR)/Taguatinga Sul (Areal)
- 333 Setor "P" Norte/Taguatinga Centro
- 333.1 Setor "P" Norte (Exp)/Taguatinga Centro

- 333.2 Setor "P" Norte (SIA)/Taguatinga Centro
- 344 Setor "P" Norte/Taguatinga Centro (SAMDU)
- 350 Circ. QNQ (Exp.)/Tag.Sul (Areal)
- 351 Taguatinga Norte/Sul (SAMDU)
- 351.1 Taguatinga Norte/Sul (SAMDU-Areal)
- 351.2 Taguatinga Norte/Sul (SAMDU-FICB)
- 351.3 Taguatinga Norte/Sul (SAMDU-Oficinas)
- 352 Setor "O"/Tag.Centro (Comercial-SAMDU)
- 353 Setor "O"/Taguatinga Centro (N2)
- 354 Taguatinga Norte/Centro (Ceilândia Sul)
- 356 Setor "O"/Taguatinga Centro (HDT)
- 357 Taguatinga Norte/Centro (QNL-Com.-SAMDU)
- 359 Setor "P"/Taguatinga Centro (MN2)
- 360 Setor "O"/Taguat. Centro (M2-Com.)
- 361 Setor "P" Sul/Tag. Centro (Via N3)
- 361.1 Setor "P" Sul/Tag. Centro (Estádio)
- 361.5 Setor "P" Sul/Tag. Centro (P4-Estádio)
- 362 Setor "O"/Taguatinga Sul (N2-Estádio)
- 363 Setor "P" Sul/Tag. Centro (Via N2)
- 363.1 Setor "P" Sul/Tag. Centro (Estádio)
- 363.2 Setor "P" Sul/Tag. Centro (MN2-Com.)
- 363.5 Setor "P" Sul/Tag. Centro (P2-Estádio)
- 367 Samambaia Norte (Exp)/Taguatinga Sul (FICB)
- 367.2 Samambaia Norte (Exp)/Tag. Sul (FICB-SHIS)
- 368 Setor "M" Norte/Taguatinga Sul (FICB)
- 369 Setor "P" Norte-Sul/Taguatinga Sul
- 369.1 Setor "P" Norte-Sul/Tag. Sul (Católica)
- 372 Samambaia Norte/Taguatinga Centro
- 372.2 Samambaia Norte (Exp.)/Taguatinga Norte
- 372.3 Samambaia Norte/Taguacenter (HRT)
- 393 Samambaia Sul (1ª Av.)/Taguacenter
- 393.1 Samambaia Sul (2ª Av.)/Taguacenter
- 393.2 Samambaia Sul (2ª Av.)/Taguatinga (Feira Perm.)
- 393.3 Samambaia Sul (1ª Av.)/Taguacenter (HRT)
- 393.4 Samambaia Sul (2ª Av.)/Taguacenter (HRT)
- 397 Samambaia Norte (Exp.)/Setor "O"
- 397.2 Samambaia Norte (Exp.)/Setor "O"
- 397.3 Samambaia Norte (Exp.)/Setor "P" Sul
- 398 Samambaia Sul (1ª Av.)/Setor "O"
- 398.1 Samambaia Sul (2ª Av.)/Setor "O"
- 398.2 Samambaia Sul (1ª Av.)/Setor "O" (Feira Perm.)
- 399 Samambaia Sul (1ª Av.)/Setor "P" Sul
- 615 Planaltina/Col. Agrícola (J.Roriz)
- 615.2 Col. Agrícola/Planaltina (J.Roriz)
- 805 Recanto das Emas/Taguacenter
- 808 Recanto das Emas/Setor "O"
- 812 Recanto das Emas/Exp."P" N-S (Estádio)
- 814 Recanto das Emas/Samambaia Centro

GRUPO III - CIRCULAR 2

PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 0,50
 PASSAGEM COM DESCONTO - R\$ 0,17

- | Nº | DENOMINAÇÃO |
|-------|--|
| 104 | Rod. P.Piloto/Palácio Alvorada |
| 104.1 | Rod. P.Piloto/Vila Planalto |
| 105.1 | Circular Câmara Legislativa |
| 108 | Rod P.Piloto/Três Poderes |
| 109.8 | Rod. P.Piloto/Buriti- P.Justiza |
| 124.1 | Circular STRC |
| 157 | Circular Guará/Park (SPMS-QE 44) |
| 157.1 | Circular Guará/SIA/Parkshopping |
| 157.5 | Circular Guará/L.Costa/Park/SIA-SO |
| 157.6 | Circular Guará/Park (SPMS-QE 44) |
| 157.7 | Circular Guará (L.Costa)/Park.(QE 44-SPWS) |
| 183 | Cidade S.Sebastião/Condomínios (ESAF) |
| 183.1 | Cidade S.Sebastião/Colégio São Paulo |
| 204 | Circular Gama Oeste-Leste |
| 204.1 | Circular Gama Leste-Oeste |
| 279 | Circular Av. Alag./Av. Santa Maria |
| 279.1 | Circular Av.Santa Maria/Av.Alag. |
| 351.4 | Circ. Tag.Sul QNL-J (via Comerc.) |
| 351.5 | Circ. Tag.Sul QND (via Comercial) |
| 355 | Taguatinga Sul/Comercial (QNG) |
| 355.1 | Taguatinga Sul/Comercial (QNG/FICB) |
| 358 | Setor "M" (SAMDU)/Tag.Centro QNL |
| 358.1 | Setor "M" (SAMDU)/Tag.Centro QNL (HRT) |
| 364 | Setor "M-L"/Tag.Centro (Comercial) |
| 364.1 | Setor "M" / Ceilândia Centro |
| 366 | Circular Samambaia (1ª Av.) |
| 366.1 | Circular Samambaia (2ª Av.) |
| 366.2 | Circular Samambaia (Feira Permanente) |
| 366.3 | Samambaia Sul/Samambaia Norte (Exp.) |
| 406 | Circular Brazlândia (HRB) |
| 406.1 | Circular Brazlândia (S.Oficinas) |
| 505 | Circular Sobradinho (Feirinha) |
| 505.1 | Circular Sobradinho (Hospital) |
| 505.2 | Circular Sobradinho I-II (Cemitério) |
| 505.3 | Circular Sobradinho I-II (V. Centro) |
| 505.4 | Sobradinho I-II (Cemitério 3ª etapa) |
| 505.5 | Sobradinho I-II (3ª etapa) |
| 606.1 | Circular Planaltina (B.Fátima-S.Oficinas) |
| 606.2 | Circular Planaltina (PAPE-J.Roriz) |
| 606.3 | Circular Planaltina (B.Fat.-Quint.-V.Aman.) |
| 609 | Circular Planaltina (V. Amanhecer) |
| 609.1 | Planaltina/Morro da Capelinha |
| 609.2 | Planaltina/Morro da Capelinha (J.Roriz-PAPE) |
| 609.3 | Circular V. Amanhecer (Hospital) |
| 609.4 | Circular V. Amanhecer (J.Roriz) |
| 632 | Circular Planaltina-Mestre D'Armas |
| 633 | Circular Planaltina-Arapoangas |
| 807 | Circular Recanto das Emas |
| 807.1 | Circular Recanto das Emas (Q.206) |
| 922 | Setor "P2" Sul/Ceilândia |

- 923 Setor "P3" Sul/Ceilândia Centro
- 924 Setor "P4" Sul/Ceilândia Centro
- 925 Ceilândia Norte-Sul (via Centro)
- 926 Setor "O" (Via Leste)/Ceilândia Centro
- 927 Setor "O" (Via Oeste)/Ceilândia Centro
- 928 QNQ (Via P1 Norte)/Ceilândia Centro
- 929 Expansão P2 Norte /Ceilândia Centro

ANEXO II
SERVIÇO ESPECIAL : EXECUTIVO

GRUPO I - LONGA DISTÂNCIA

PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 2,00

- Nº DENOMINAÇÃO
- 207 Gama Leste/P.Piloto (W3 Sul-Norte)
- 208 Gama Oeste/P.Piloto (W3 Sul-Norte)
- 326 Setor "P" Sul / P.Piloto (W3 Sul-Norte)
- 328 Setor "P" Norte/P.Piloto (W3 Sul-Norte)
- 329 Taguatinga Sul /P.Piloto (W3 Sul-Norte)
- 340 Setor "O"/P.Piloto (W3 Sul-Norte)
- 342 Setor "O"/P.Piloto (Esplanada/W3 Sul-N)
- 507 Sobradinho/P.Piloto (W3 Norte-Sul)
- 607 Planaltina/P.Piloto (Eixos Norte-Sul)
- 700 Samambaia Sul / P.Piloto (W3 Sul-Norte)
- 701 Samambaia Norte/P.Piloto (W3 Sul-Norte)
- 702 Samambaia Norte/Lago Sul (Aeroporto)

GRUPO II - CURTA DISTÂNCIA

PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 1,60

- Nº DENOMINAÇÃO
- 155 Guarã I-II/P.Piloto (W3 Sul-Norte)
- 164 N.Bandeir./P.Piloto (W3 Sul-Norte)

ANEXO III

SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO POR TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS

GRUPO I

PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 1,00

OPERADOR: RONALDO ALVES DA CUNHA

- Nº DENOMINAÇÃO
- 119 Núcleo Bandeirante/Vargem Bonita
- 119.1 Núcleo Bandeirante/Vargem Bonita (Q.25)

GRUPO II

PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 0,90

OPERADOR: ONOFRE SOARES DA CRUZ

- Nº DENOMINAÇÃO
- 126 Núcleo Bandeirante/Cerâmica

OPERADORES: JOÃO DOS REIS BASTOS
RONALDO DE FARIAS VELOSO

- Nº DENOMINAÇÃO
- 206 Gama/Taguatinga (Tamandú)

OPERADOR: ANTÔNIO DO NASCIMENTO SOUZA

- Nº DENOMINAÇÃO
- 506.2 Sobradinho/Fazenda Boa Vista (Fercal)

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 7 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 020.000.086/92 - **INTERESSADO**: Procuradoria-Geral do Distrito Federal -
ASSUNTO: Convênio nº 014/92

RATIFICO as despesas relativas à Nota de Empenho nº 389/95, emitida em 19/11/95, no valor de R\$ 2.920,53 (dois mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), tendo a mesma plena validade administrativa.

PROCESSO Nº : 112.007.422/95

INTERESSADO : NOVACAP

ASSUNTO : Regularização de Conveniados contratados antes de 1988.

RELATOR : BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, resolve:

- 1 - Aprovar a proposta de efetivação na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, dos

empregados contratados por Convênio antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, sem que tal efetivação acarrete a estabilidade de que trata o art. 19, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do Parecer nº 4.565/96 - 1º SPR, constante às fls. 91/92 dos autos;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de abril de 1996.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE Presidente	JACY BRAGA RODRIGUES Conselheiro
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA Conselheira	PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM Conselheiro
ILAIR ANTONIO TUMELETO Conselheiro	BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI Conselheiro Suplente
EDUARDO COSTA E SILVA Conselheiro Suplente	

Homologo: em 7-5-96

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 87, de 7-3-96, Seção I, pág. 3674, onde se lê: PROTOCOLO DE INTENÇÕES, leia-se PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1996 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVIII do Artigo 53 do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, RE SOLVE:

Aprovar as seguintes áreas existentes no Terminal Rodoviário, desta Região Administrativa, conforme projeto elaborado, constante do Processo de Alvará de Construção nº 043/85.

ÁREA - Terminal Rodoviário Núcleo Bandeirante	M²
Boxe destinado à atividade de Bar e Lanchonete	19.45
Boxe destinado à Banca de Jornais e Revistas	5.80
Boxe destinado à exploração de Terminal Rodoviário	18.05
Boxe destinado à exploração de Terminal Rodoviário	26.30

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 6.5.96.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DECISÕES DE 6 DE MAIO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso I, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 042.000641, de 20/10/95 (AI nº 615, 20/10/95 -ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : PONTUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA (CF/DF 07.325.264/001-80)
Advogado : Benedito do Nascimento OAB - 9189
Endereço : CSE 05 Lotes 18/20 - Taguatinga - DF

Valor Original : R\$ 58.260,22 Multa(s): 200% e 05 UPDF
 Infração(ões) : Deixou de recolher o imposto sobre omissão de vendas, tendo em vista a emissão de notas fiscais de vendas interestaduais (C-1), enviadas pela fiscalização de Goiás ao fisco do D.F., ocultadas pela autuada, posto que foi declarado pela mesma na ocasião do pedido de baixa de inscrição, que não havia efetuado movimento comercial.

Processo nº : 040.004866/95, de 17/05/95 (AI nº 090/95 - DFE, 11/05/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)

Autuada : LMC - ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA (CF/DF 07.319.936/001-01)
 Advogados : João Bispo dos Santos Júnior - OAB/DF nº 9551 e
 Gilberto Alves Nery - OAB/DF nº 8955

Endereço : SDN CONJ. "A", LOJA 2128

Valor Original : R\$ 7.774,17 Multa(s): 200%

Infração(ões) : Deixou de recolher o imposto sobre a omissão de vendas constatada mediante o confronto de controles paralelos de caixa e os lançamentos efetuados nos livros fiscais.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI
 Diretora

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECISÃO DE 6 DE MAIO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso II, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no valor original abaixo indicado, atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
 Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº : 137.000437/94 (AI nº 20095 - ICMS - Defesa Tempestiva)

Autuada : RC VEÍCULOS LTDA (CF/DF 07.114006-9)

Advogado : CARLOS CELSO DA SILVA - OAB/DF 1391, MARIÂNGELA VIEIRA COELHO - OAB/DF 11007
 E ANA PAULA PELOSO E SILVA OAB/DF 1338 -

Endereço : CSE 06 LOTE 16 - TAGUATINGA - DF

Valor Original : CR\$ 131.644,75 - MULTA 100 e 200%

Infração(ões) : deixou de recolher o ICMS decorrente da falta de escrituração de notas fiscais de vendas, bem como sobre omissão de vendas.

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
 Chefe

DESPACHOS

CONSULTA Nº : 28
 PROCESSO Nº : 00040 003314/93
 INTERESSADO : COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA
 RESUMO DA CONSULTA : DÚVIDAS QUANTO AO LANÇAMENTO DE FATURAS NO LIVRO REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Senhora Chefe.

COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA apresenta questionamento quanto ao lançamento de notas fiscais no Livro Registro de Serviços Prestados.

As fls. 06/08 a Divisão da Receita de Brasília anexou os dados cadastrais da consultante, informando não estar a referida empresa sob ação fiscal.

É o breve relatório.

Informamos que não consta dos autos o instrumento de procuração que confere poderes ao signatário da peça inicial para representar a empresa interessada.

A consultante foi notificada e não se manifestou a fim de sanar a irregularidade acima apontada (fls. 10).

Declaramos pois a inadmissibilidade da presente consulta, tendo em vista que está em desacordo com as disposições legais (art. 42, § 2º do Decreto nº 16.106/94).

É o parecer.

Brasília, 03 de maio de 1996.

ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA

Auditor Tributário

Matrícula no. 46.336-1

De acordo.

Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 03 de maio de 1996.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

Serviço de Orientação e Consultas

Chefe

No uso da competência delegada a esta chefia, pela OS nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, aprovo o parecer do Serviço de Orientação e Consultas, desta Divisão.

Publique-se e cientifique-se a consultante. Após, à Divisão de Receita de Brasília, para conhecimento e as devidas anotações.

Brasília-DF., 03 de maio de 1996.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

Divisão de Tributação

Chefe

CONSULTA Nº : 29
 PROCESSO Nº : 00040 005154/93
 INTERESSADO : METALÚRGICA BRASANO LTDA.
 INSCRIÇÃO : 07324308/001-37
 RESUMO DA CONSULTA : APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DE ICMS REFERENTES À DIFERENÇA ENTRE A ALÍQUOTA INTERNA E A INTERESTADUAL

Senhora Chefe.

METALÚRGICA BRASANO LTDA. apresenta consulta sobre aproveitamento de créditos de ICMS referentes à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

Informa que na vigência da Constituição anterior foi expedida a Resolução nº 07/80, do Senado Federal, que estabeleceu a alíquota reduzida do antigo ICM para as operações interestaduais, quando as mercadorias se destinassem a contribuintes daquele imposto.

Acrescenta que tal Resolução foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Acórdão nº 102.553-1-RJ, em homenagem ao princípio da uniformização da alíquota do imposto apregoado por aquela Constituição.

Com base no exposto acima, a consultante afirma seu direito aos créditos do ICM, atual ICMS, referentes à diferença entre a alíquota geral e a alíquota fixada na Resolução nº 7, declarada inconstitucional. Finalmente, afirma sua pretensão de creditar-se dos valores que deixaram de ser lançados na época oportuna, atualizados monetariamente, questionando sobre a correção de tal procedimento.

A Divisão da Receita de Taguatinga anexou os dados cadastrais da consultante e informou não estar a referida empresa sob ação fiscal (fls. 05/06; 10/12).

É o relatório.

A matéria em questão já foi alvo de deslinde por parte desta administração, nos autos do processo nº 00040 001076/90, onde foi apresentado questionamento de idêntico objeto, tendo sido publicada a resposta no Suplemento DODF nº 211, de 01.11.90 (Consulta nº 60/90).

Tendo sido o assunto aqui proposto já exaustivamente analisado, remetemo-nos aos termos da consulta acima referida, onde está explicitado o entendimento pela ilegalidade do aproveitamento de crédito na forma pretendida pela consultante.

Não se aplicam os benefícios previstos no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, por ter sido a matéria objeto de decisão anterior.

É o parecer, que submetemos à apreciação.

Brasília, 03 de maio de 1996.

ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA

Auditor Tributário

Matrícula no. 46.336-1

De acordo.

Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 03 de maio de 1996.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

Serviço de Orientação e Consultas

Chefe

No uso da competência delegada a esta chefia, pela OS nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, aprovo o parecer do Serviço de Orientação e Consultas, desta Divisão.

Publique-se e cientifique-se a consultante. Após, à Divisão de Receita de Taguatinga, para conhecimento e as devidas anotações.

Brasília-DF., 03 de maio de 1996.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

Divisão de Tributação

Chefe

Bolsa Escola. Uma lição de cidadania.



NOTA FISCAL:

O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA BRASÍLIA.

Participe dessa construção.
 Exija sempre a Nota ou Cupom Fiscal
 em todas as suas compras.

SECRETARIA DE
 FAZENDA E
 PLANEJAMENTO



SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA

Em 2 de maio de 1996

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor das Interessadas Indicadas, relativo às notas de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
06200003/96	RÁPIDO STO ANTONIO	154/96	41,00
06200003/96	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	150/96	1.200,00
06200007/96	CAESB	157/96	9.794,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 6 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 030.000.694/96
INTERESSADO : SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA
ASSUNTO : ABERTURA DE CONVÊNIO

RATIFICO com base nas informações contidas no presente processo, a inexigibilidade de licitação em favor da SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA, referente ao Convênio nº 04/96, no valor de R\$ 36.145,20 (Trinta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho de nº 128, de 06.05.96, para atender crianças carentes portadoras de deficiência física e mental.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no "caput" do artigo 25 e o que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 3 de maio de 1996

PROCESSO : 030.003645/96
INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), para atender despesa com pagamento de assinaturas de periódicos.

PROCESSO : 030.003761/96
INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e diante do que consta nos autos no processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da IMPRENSA NACIONAL, no valor de R\$ 564,90 (quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), para atender despesa com inscrição de servidores em estágio supervisionado.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 6 de maio de 1996

Processo: 113.000.029/96
Interessado: CEB - Companhia Energética de Brasília
Assunto: Ligação Energia Elétrica
Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a favor da Companhia de Energética de Brasília - CEB.

Processo: 113.000.026/96
Interessado: CAESB-Companhia de Água e Esgotos de Brasília
Assunto: Fornecimento de água.
Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Processo: 113.000.028/95
Interessado: TELEBRASÍLIA S.A.
Assunto: Serviço Telefônico
Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S.A.

Processo: 113.000.027/96
Interessado: EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações
Assunto: Fornecimento telex.
Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Em 30 de abril de 1996

PROCESSO: 073.000976/96
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Publicação "Compêndio da Legislação de Alimentos"

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, a despesa é INEXIGÍVEL de licitação, conforme "CAPUT" 25 do mesmo diploma legal, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO, no valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), bem como AUTORIZO a despesa e determino a emissão da Nota de Empenho por estimativa, de acordo com o que estabelece o inciso I artigo 38 combinado com o inciso II do art. 39 do Decreto nº 16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências cabíveis.

PROCESSO: 073.000975/96
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Renovação de Assinatura

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, a despesa é INEXIGÍVEL de licitação, conforme "CAPUT" 25 do mesmo diploma legal, em favor da IMPRENSA NACIONAL, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), bem como AUTORIZO a despesa e determino a emissão da Nota de Empenho por estimativa, de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do art. 39 do Decreto nº 16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências cabíveis.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

CGC/MF 0037226/0001-67
Inscrição 07001970-3
Endereço: SCN Qda 02 Bl. "E" Ed. SAB

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

	1995	1994
ATIVO	21.850.097	11.631.116
CIRCULANTE	10.077.499	1.924.188
DISPONIBILIDADES	770.397	327.810
CAIXA E BANCOS	745.849	327.810
APLICAÇÃO FINANCEIRA	24.548	-
ESTOQUE	2.974.469	1.074.966
MERCADORIAS A VAREJO	2.936.477	1.046.287
ALMOXARIFADO	37.992	28.679
CONTAS A RECEBER	265.978	18.080
DEVEDORES POR ALUGUEIS	3.076	5.566
DEVEDORES DIVERSOS	271.191	18.541
CHEQUES EM COBRANÇA	1.395	284
DEVEDORES EM APURAÇÃO	20.031	11
(-)PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	29.715	6.322
OUTROS CREDITOS	4.867.062	489.021
FORNECIMENTO DE MERCADORIAS	873.519	424.744
FORNECIMENTO A PRAZO SABTK	3.387.902	16.278
FORNECIMENTO POR CARTÕES DE CRÉDITO	380.890	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	145.823	40.741
ICMS A RECUPERAR	317	6.780
IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR	78.611	478
APLICAÇÃO DE REC.EM DESP.EXERC.SEGUINTE	1.199.593	14.311
PRÊMIO DE SEGURO A VENCER	5.561	9.335
PROGRAMA VALE TRANSPORTE D.L.7.418	1.937	2.569
I.R.P.J. EXERCÍCIO DE 1995	862.997	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EXERCÍCIO DE 1995	329.098	-
PROGRAMA ALIM.TRAB.LEI 8.231 E 8.542	-	2.407
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.145.572	509.227
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	74.792	55.778
OUTROS CREDITOS	1.070.780	453.449
PERMANENTE	6.176.708	5.298.551
INVESTIMENTOS	2.413	1.970
PARTICIP.SOCIET.EM OUTRAS EMPRESAS	2.413	1.970
IMOBILIZADO	6.061.054	5.166.380
IMÓVEIS	5.916.479	4.829.881
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	1.826.703	1.551.516
VEÍCULOS	555.390	453.521
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	182.943	132.673
MOVEIS E UTENSÍLIOS	184.195	146.117
ARMAMENTOS	271	221
BIBLIOTECA	1.720	1.404
APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES	25.619	24.720
DIREITO DE USO TELEFONE/TELEX	29.552	24.132
MARCAS E PATENTES	120	98
BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS	237.777	194.164
OBRAS EM ANDAMENTO	636.185	464.607
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	3.535.900	2.656.674
DIFERIDO	113.241	130.201
GASTOS COM REORGANIZAÇÃO	438.427	358.011
OUTRAS DESPESAS DIFERIDAS	23.629	19.295
(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	348.815	247.105
PERMANENTE DIF.IPC/BTNF 1990	4.450.318	3.899.150
INVESTIMENTOS DIF IPC/BTNF/1990	2.425	1.980
PARTIC. SOC.OUTRAS EMP.DIF.IPC/BTNF/1990	2.425	1.980
IMOBILIZADO DIF.IPC/BTNF-1990	4.334.101	3.766.336
IMÓVEIS DIF.IPC/BTNF-1990	5.897.989	4.817.579
EQUIP.E INSTALAÇÕES DIF.IPC/BTNF-1990	966.964	877.159
VEÍCULOS DIF.IPC/BTNF-1990	503.612	411.239
COMPUTADORES E PERIF.DIF.IPC/BTNF-1990	73.063	60.719
MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIF.IPC/BTNF-1990	91.967	93.975
ARMAMENTOS DIF.IPC/BTNF-1990	272	222
BIBLIOTECA DIF.IPC/BTNF-1990	1.222	998
APARELHO TELEC.DIF.IPC/BTNF-1990	3.854	9.545
DIREITO DE USO TEL.TELEX DIF.IPC/BTNF-1990	20.565	16.793
MARCAS E PATENTES DIF.IPC/BTNF-1990	120	98
BENFEITORIAS BENS TERC.DIF.IPC/BTNF-1990	5.215	4.259
(-) DEPREC.ACUMULADAS DIF. IPC/BTNF-1990	3.230.742	2.526.250
DIFERIDO DIF.IPC/BTNF-1990	113.792	130.834
GASTOS C/REORG.DIF.IPC/BTNF-1990	440.557	359.750
OUTRAS DESP.DIFERIDAS DIF.IPC/BTNF-1990	23.744	19.389
(-)AMORTIZ.ACUMULADA DIF. IPC/BTNF-1190	350.509	248.305

	1995	1994
PASSIVO	21.850.097	11.631.116
CIRCULANTE	7.988.175	5.459.544
FORNECEDORES	5.345.006	4.204.128
OBRIGAÇÕES C/PESSOAL	752.079	705.675
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	521.100	250.293
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	544.721	123.977
OUTRAS CONTAS A PAGAR	635.269	175.471
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.479.983	1.975.515
COMPENSAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES	3.479.983	1.975.515
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	787.645	3.056
RECEITAS E CUSTOS DIFERIDOS	787.645	3.056
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.774.294	4.193.001
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	10.366.485	991.560
RESERVA DA CORREÇÃO MON.CAP.REALIZ.	2.328.514	8.976.134
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	3.673.858	398.790
RESERVA ESPECIAL LEI 8.200/91 ART.3º DEC.332/91	1.446.770	1.181.403
PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.006.938	7.354.886
LUCRO DO EXERCÍCIO	965.605	-

DEMONSTRAÇÃO DO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

	1995	1994
NOMENCLATURA	1995	1994
RECEITA BRUTA DE VENDAS	97.243.450	24.025.083
(-) DEDUÇÕES	15.873.287	3.569.394
ICMS S/VENDAS	13.296.336	2.932.730
PASEP S/VENDAS	632.082	156.163
COFINS S/VENDAS	1.944.869	480.501
(=) RECEITA LÍQUIDAS DE VENDAS	81.370.163	20.455.689
(-) CMV	65.890.296	16.638.483
(=) LUCRO BRUTO	15.479.867	3.817.206
(-) DESPESA COM PESSOAL	11.415.961	6.116.676
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.163.417	1.956.723
(-) OUTRAS DESPESAS OPER. LÍQUIDAS	1.671.957	734.344
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	19.405	672.303
(+) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	871.236	-
(=) RESULTADO OPERACIONAL	1.080.363	5.662.840
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS LÍQUIDAS	-	687.215
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS LÍQUIDAS	36.468	-
(=) RESULTADO ANTES DA CORR. MONETÁRIA	1.043.895	(4.975.625)
(+) RESULTADO DA CORR. MONETÁRIA	376.726	1.747.034
(=) RESULTADO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	1.420.621	(3.228.591)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	107.109	-
(=) RESULTADO ANTES DA PROV. P/ I.R.P.J	1.313.512	(3.228.591)
(-) ROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	347.907	-
(=) RESULTADO LÍQUIDO FINAL	965.605	(3.228.591)

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1995

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA CAPITAL CORREÇ MONET CAPITAL REALIZ	RES.ESPEC. LEI 8.200/91 ART. 3º	ADIANT.PI AUMENTO DE CAPITAL	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMUL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZ/93	39.315	952.245	117.523	-0-	352.173	756.910
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
COM RESERVAS	952.245	(952.245)	-0-	-0-	-0-	-0-
CORREÇÃO MONETÁRIA	-0-	8.976.134	1.063.880	342.790	3.774.122	6.608.682
ADIANT.PI/AUMENTO DE CAPITAL	-0-	-0-	-0-	56.000	-0-	56.000
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-0-	-0-	-0-	-0-	3.228.591	3.228.591
SALDO EM 31 DE DEZ/94	991.560	8.976.134	1.181.403	398.790	(7.354.886)	4.193.001
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
POR SUBVENÇÃO REALIZ	398.790	-0-	-0-	(398.790)	-0-	-0-
COM RESERVA DA CORR. MONETÁRIA CAPITAL	8.976.134	(8.976.134)	-0-	-0-	-0-	-0-
ADIANT.PI/AUM.CAPITAL	-0-	-0-	-0-	3.000.000	-0-	3.000.000
CORREÇÃO MONETÁRIA	-0-	2.328.514	265.367	673.858	1.652.051	1.615.688
LUCRO DO EXERCÍCIO	-0-	-0-	-0-	-0-	965.605	965.605
AJUSTE EXERC.ANTS.	1	-0-	-0-	-0-	(1)	-0-
SALDO EM 31 DEZ/95	10.366.485	2.328.514	1.446.770	3.673.858	(8.041.333)	9.774.294

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

DISCRIMINAÇÃO	1995	1994
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(7.354.886)	(352.173)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO	1.652.051	3.188.057
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	-0-
SALDO CORRIGIDO	9.006.938	3.540.230
LUCRO DO EXERCÍCIO	965.605	(3.228.591)
CORREÇÃO MONET.PREJ.DO EXERCÍCIO	-0-	586.065
SALDO FINAL	(8.041.333)	(7.354.886)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

NOMENCLATURA	1995	1994
ORIGENS		
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	3.228.591
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	965.605	-
(+) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO	662.853	434.080
(+) VARIAÇÃO DO RES. EXERC. FUTUROS	794.589	2.637
(+) LUCRO NA VENDA DO IMOBILIZADO	36.468	(685.166)
(-) CORREÇÃO MONETÁRIA	376.725	1.747.034
(+) AJUSTE DO EXERCÍCIO	-	623
(+) AUMENTO DAS RESERVAS (ADIANT.PI/ AUM.CAPITAL)	3.000.000	56.000
(+) AUMENTO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.504.468	1.975.515
(-) AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1	-
RECURSOS DE TERCEIROS	34.436	722.700
(+) ALIENAÇÃO DE INV. ATIVO IMOBILIZADO	6.621.693	(2.469.236)
APLICAÇÕES		
AQUISIÇÃO DO IMOBILIZADO	170.668	375.458
AUMENTO DO ATIVO REALIZADO A LONGO PRAZO	636.345	503.015
TOTAL DAS APLICAÇÕES	807.013	878.473
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	5.814.680	(3.347.709)

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

NOMENCLATURA	1995	1994	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	10.077.499	1.924.188	8.153.311
PASSIVO CIRCULANTE	7.798.175	5.459.544	2.338.631
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.279.324	3.535.356	5.814.680

NOMENCLATURA	1994	1993	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	1.924.188	301.687	1.622.501
PASSIVO CIRCULANTE	5.459.544	489.334	4.970.210
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3.535.356	187.647	(3.347.709)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1995

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem objetivo a comercialização de gêneros alimentícios; participa na companhia de forma majoritária, o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E EFEITOS DA INFLAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a lei das Sociedades por Ações, lei 6.404/76, legislação em vigor e demais disposições complementares. Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente do patrimônio líquido e demais contas do ativo e passivo, sujeito a indexação, e são refletidos no resultado do exercício.

NOTA 03 - CRITÉRIOS ADOTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

a) As atualizações com base na variação da UFIR diária até 30.08.94 e de 01.09.94 a 31.12.94 pela UFIR mensal obedecendo o que determina a lei 8.200 de 25 de junho de 1991 Decreto nr.332 de 04 de novembro de 1991, combinando com a lei 8.383 de 30 de dezembro de 1991 e medida provisória nr.851/94.

NOTA 04 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

a) **PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS** foi constituído até o limite para cobertura de possíveis perdas na realização contas a receber.

b) **ESTOQUE DE MERCADORIAS**

Avaliada pelo custo médio de aquisição que são inferiores ao de reposição.

c) **INVESTIMENTOS**

Estão demonstradas ao custo de aquisição acrescida da correção monetária.

d) **IMOBILIZADO**

Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, corrigido monetariamente pela variação do valor nominal das UFIRs. Seque abaixo as taxas anuais:

- computadores e periféricos 20% a.a
- imóveis 4% a.a
- equipamentos e instalações 10% a.a
- equipamentos de escritório 10% a.a
- veículos 20% a.a

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL

O qual pertence inteiramente a acionistas domiciliado no país composto de 1.036.648.469 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 0,01 (hum centavo) cada um e acha-se totalmente integralizada.

NOTA 06 - É obedecido o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais.

ARTUR EUSTÁQUIO ROMANIELLO SAABOR Diretor Comercial
Respondendo pela Presidência

SYLVIO PÉTRUS JÚNIOR Diretor Administrativo e Financeiro

RENE FERREIRA Gerente do Departamento Financeiro

ANTONIO ABDIAS DE PAULA
Técnico em Contabilidade CRC Nº 5.727-DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 22 de abril de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.474/96.
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública.
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da firma ELEVADORES ATLAS S/A, para fazer face a despesas com manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em 03 elevadores marca atlas, instalados no Edifício Sede da SSP/DF, no período de 22/04/96 a 31/12/96.

GILBERTO SERRA

Em 6 de maio de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 052-000.392/98.
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal
ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, em favor da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool hidratado, e óleo diesel), até 31 de dezembro de 1998, fulcro no artigo 24, inciso V, do referido diploma legal.

GILBERTO SERRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de abril de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.132/96
INTERESSADO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA- FUB
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 96NE00137, para fazer face ao Convênio celebrado entre a Fundação Nacional de Arte, a Secretaria de Cultura e Esporte e a Fundação Universidade de Brasília.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as devidas providências.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO
Adjunto

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 2 de maio de 1996

PROCESSO: 081.001077/96
INTERESSADO: ADRIANO DE ARAÚJO LIMA FAQUINI E OUTROS
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00316/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de abril de 1996

SECRETARIA DE TURISMO
Processo nº: 210.000.859/95
Interessado: EMBRATUR
Assunto: Ressarcimento de salários

À vista dos elementos constantes do processo, reconheço a dívida, determino a emissão da respectiva nota de empenho e o pagamento, no valor de R\$9.359,01 (nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e hum centavo), em favor do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR - para ressarcimento dos salários e encargos sociais do servidor Carlos N. Moreira, com base no artigo 80 e os incisos II e IV, do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, combinados com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da mesma

lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1996

O SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/05/96, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão encarregada de conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 195.000.016/96, nomeada através da Portaria de 29 de fevereiro de 1996, publicada no DODF nº 42 de 01/03/96.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO
DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 2 de maio de 1996

PROCESSO Nº 191.001.064/95
INTERESSADO : CODEPLAN
ASSUNTO: Serviço de processamento da folha de pagamento
AUTORIZO a realização da despesa com base no "CAPUT" do art. 25 da Lei 8.666/93.
RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho em reforço da NE 089/96 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da CODEPLAN, com base no art. 38,I e 39,I e II do Decreto 16.098/94

Em 3 de maio de 1996

PROCESSO:191.001.045/96
INTERESSADO: Ministério do Meio Ambiente
ASSUNTO: Prestação de conta do convênio nº 004 MMA/ITEMA
AUTORIZO a realização da despesa com base no caput do art.25 da Lei nº 8.666/94.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.195,34 (dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), em favor do Ministério do Meio Ambiente, visando a devolução do montante apresentado no saldo bancário em 03.05.96 na conta do convênio nº 004 MMA/ITEMA

Em 6 de maio de 1996

PROCESSO:191.001.408/94
INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: Autorização de Despesa co Inexigibilidade de licitação
AUTORIZO a realização da despesa com base no caput do art.25 da Lei nº 8.666/94.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 497,02 (quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos), em favor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, visando a devolução do montante apresentado no saldo bancário em 19.04.96 na conta do convênio nº 39/94

FLAVIO MONTIEL DA ROCHA

Lugar
de criança é na
escola.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1996 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:

- JOSÉ JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 45.786-8, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte, DFA-04, a partir de 05.03.96.
- RITA DE CÁSSIA TAVARES DE LUNA, matrícula nº 68.858-4, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte, DFA-04, a contar de 12.02.96.
- JAIR INÁCIO MENDES JÚNIOR, matrícula nº 44.175-9, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto, DFA-04, a contar de 11.03.96.
- JACI MARTINS FERREIRA, matrícula nº 20.036-0, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Ação Social do Planalto, DFG-02.
- LÉA MARIA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.342-2, Assistente da Escola Classe 102 Norte, DFA-03, a contar de 01.02.96.
- NATÁLIA ANANIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.088-X, Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 21 de Abril, DFG-02, a contar de 12.02.96.
- FERNANDO DE ARAGÃO RAMALHO, matrícula nº 48.140-8, Assistente do Centro Educacional 01 do Paranoá, DFA-06, a contar de 01.03.96.
- LUCÍLIA ALBERNAZ MUNDIM, matrícula nº 65.623-2, Assistente do Centro Interescolar de Línguas, DFA-06, a contar de 05.02.96.
- VERA LÚCIA CURI, matrícula nº 68.548-8, Assistente do Centro Educacional 01 do Paranoá, DFA-06, a contar de 11.03.96.
- JOSÉ ALBERTO CARNEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 43.494-9, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 711 Norte, DFG-02, a contar de 20.03.96.
- MARY LOPES REIS, matrícula nº 44.355-7, Assistente do Centro Educacional Elefante Branco, DFA-06, a contar de 01.04.96.
- ANA PAULA VIANNA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.093-X, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 204 Sul, DFG-02, a contar de 01.04.96.
- ASMAHAN ABDALLAH, matrícula nº 79.973-4, Assistente do Centro Interescolar de Línguas, DFA-06, a contar de 19.03.96.
- LÚCIA TEREZA SAMPAIO, matrícula nº 48.573-X, Assistente da Escola Classe 01 do Paranoá, DFA-03, a contar de 26.02.96.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com falha de impressão no DODF nº 71, de 19-4-96, págs. 3171 e 3172.

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 7 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 061.002.423/96
INTERESSADO: JOSÉ BERNARDO PENICHE
ASSUNTO: Afastamento do País.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de assinatura de ponto, do servidor JOSÉ BERNARDO PENICHE, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, matrícula nº 115.505-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 22 a 24 de maio de 1996, para participar do "FRONTIERS IN CLINICAL AND EXPERIMENTAL DIABETOLOGY 1996" que será realizado em Copenhague, sem ônus para o Distrito Federal à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 061.001.598/96, INTERESSADO: JUREMA AYALA, ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora JUREMA AYALA, Assistente Superior de Saúde, Médica-Psiquiatra, matrícula nº 111.911-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar de *viagem de estudos comparativos e de intercâmbio científico, nas cidades de Frankfurt, Ulm, Munique, Heidelberg, Hannover e Dusseldorf - Alemanha*, a convite da Fundação Nelson Allan, no período de 31 de maio a 18 de junho do corrente ano, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 050.000.362/96 INTERESSADO: INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML ASSUNTO: Liberação de servidor para freqüentar curso de mestrado

AUTORIZO, nos termos do Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, a dispensa de ponto do Médico-Legista da Polícia Civil do Distrito Federal, NIVALDO PEREIRA ALVES, matrícula nº 39.508-0, para freqüentar Curso de Mestrado em Imunologia e Genética Aplicadas, na FACULDADE DE CIÊNCIAS E SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11 de março de 1996, em Brasília - DF, sem ônus para Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 050.000.363/96 INTERESSADO: INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML ASSUNTO: Liberação de servidor para freqüentar curso de mestrado.

AUTORIZO, nos termos do Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, a dispensa de ponto do Perito Criminal LUCIANO CHAVES ARANTES, matrícula nº 39.270-7, para freqüentar Curso de mestrado em Imunologia e Genética Aplicadas, do Departamento de Patologia, da FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, pelo período de 05 semestres, a contar de 11 de março de 1996, em Brasília - DF, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1996 (*)

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

NOMEAR o Subtenente BM FRANCISCO SOARES DE SOUSA, matrícula 01.269/6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 82, de 29-4-96.

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o Soldado QPPMC ANDRÉ DE SOUZA SANTOS - Mat. 41.375/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

NOMEAR o Soldado QPPMC MARCO AURÉLIO CAMPANI, Mat. 07.064/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o Subtenente BM JOSÉ TEODORO DE FARIAS, Mat. 01.294/7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

NOMEAR o Capitão QOBM HUDSON PINTO RIBEIRO, Mat. 00239/9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Auxiliar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

EXONERAR, a contar de 01MAI96, o servidor BRUNE FERREIRA PINTO, matrícula 21.821/9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, função de Assistente, por motivo de falecimento.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

NOMEAR o Tenente-Coronel QOPM ANTÔNIO QUEIROZ MONTE - Mat. 00.194/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Major QOPM ANTÔNIO PAULO ALVES GONDIM - Mat. 00.395/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Adjunto de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 1º Tenente QOPMA ROMILDO ALVES DA SILVA - Mat. 00.737/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Auxiliar da Assessoria para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

NOMEAR o Soldado BM DIVINO ANTONIO FERREIRA, matrícula 03.015/5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1996

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, nos termos constantes da Portaria nº 003, de 26 de abril de 1996, publicada no DODF Nº 82, de 29 de abril de 1996, do Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo, devidamente retificada no DODF nº 87, de 07 de maio de 1996, RESOLVE:

Designar o servidor ELTON EDMUNDO POLVEIRO JÚNIOR, Assessor do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo, matrícula nº 30.331-3, para exercer as funções de Secretário da referida Comissão.

GLÓRIA LISETTE DE CASTRO SERPA

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 30 DE ABRIL DE 1996 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR, os servidores PAULO OLIVEIRA VALADARES, matrícula nº 65.110-9, Desenhista/NOVACAP, ERIVAN SENA MOTA, matrícula nº 42.594-X, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, NATALINA RODRIGUES BONVAKIADES, matrícula nº 22.333-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para sob a Presidência do primeiro e secretariada pela última comporem Comissão de Tomada de Contas Anual do Agente de Material, relativa ao Exercício de 1995.

II - A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

WALTER NEI VALENTE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 84, de 2.5.96, pág. 3476.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR, o servidor MAURICIO DALEFFI, matrícula nº 64.904-0, Servente/NOVACAP, para substituir FRANCISCO BORGES FILHO, matrícula nº 46.862-2, Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, Símbolo DFG-08, no período de 29.04.96 à 28.05.96, por motivo de Licença Médica do Titular.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, a servidora VIRGINIA CUSSI SANCHEZ, matrícula nº 35.112-1, Assistente, da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFA-08, para substituir DULCE DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula nº 38.914-5, Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, como Presidente da Comissão de que trata a Ordem de Serviço nº 043 de 04 de março de 1996, publicado no DODF nº 45 de 06 de março de 1996, página 1.777, a partir da data de sua publicação.

DESIGNAR, a servidora VIRGINIA CUSSI SANCHEZ, matrícula nº 35.112-1, Assistente, da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFA-08, para substituir

tuir DULCE DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula nº 38.914-5, Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, como Presidente da Comissão de que trata a Ordem de Serviço nº 044 de 04 de março de 1996, publicado no DODF nº 45 de 06 de março de 1996, página 1.777, a partir da data de sua publicação.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o servidor EFIGÊNIO DE JESUS SALES, matrícula nº 11.383-2, Analista de Administração, 2ª Classe, Padrão VI, da Administração Regional de Brasília-RA-I, como EXECUTOR dos serviços de recuperação de 30 m² de gramado e implantação de 120 m² de calçada na SQS 304, conforme Processo nº 112.001.091/96, a partir da data de sua publicação.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder ao servidor CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, mat. nº 44.657-2, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, cód. DFG-12, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.

Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos Serviços externos realizados.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 2 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto 16.244 de 28 de dezembro de 1994, tendo em vista o que consta o processo nº 146.000.358/96 - RA XVI, resolve:

DESIGNAR, nos termos do item II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 24.11.94, o Arquiteto Ardison Sobreira Rolin, matrícula nº 72.030-5, para EXECUTOR dos Serviços de Restauração e Recapeamento da Via HI-04, conforme especificações contidas no Convite nº 008/96 - RA XVI.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 6 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247 de 29.12.94, artigo 53, inciso XXV e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 16.626 de 18.07.95, modificado pelo Decreto 16.956 de 16.11.95, resolve:

Conceder Indenização de Transporte ao servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, matrícula nº 44.809-5, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos/DRSP, desta Administração Regional, tendo em vista o que estabelece os Decretos supra, a partir de 22.03.96, cabendo a Chefia Imediata a responsabilidade pelas informações dos anexos I e II do referido Decreto

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art.53, item XLVI, do Decreto 16.247 de 29.12.94, do Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina, resolve:

Elogiar os servidores abaixo relacionados pelos relevantes serviços prestados, com zelo, dedicação e carinho, dia 24 de abril de 1996, no perímetro Urbano do Vale do Amanhecer, com a Operação de retirada de cerca.

NOME	MATRÍCULA
ALBINO GOMES DE ARAÚJO	64.839-6
SEBASTIÃO DE CASTRO	61.119-0
CARLITO LOPES DOS SANTOS	61.135-2
CINOMAR DA SILVA COSTA	64.787-0
ADÃO SILVESTRE PIMENTEL	60.827-0
ADÃO PEREIRA DE SÁ	65.845-6
JOEL PEREIRA DA TRINDADE	60.832-7
JUVENAL FERREIRA DE SOUZA	62.839-5
ADONIAS DOS SANTOS DA SILVA	64.784-5
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	59.736-8
EDSON PINTO DE OLIVEIRA	61.746-6
VANDERLEI CÂNDIDO CORREIA	61.133-6

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo

Remessa

do Palácio do Buriti

via Correios

R\$ 21,48

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1996

O ENCARREGADO DA SINDICÂNCIA, designada pela Portaria de 30 de abril de 1996, do Senhor Secretário de Administração, resolve:
 Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS, matrícula nº 42.945-7, Técnica de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para exercer a função de Secretária da Sindicância relativa aos Processos nº 030.002.905/96 e 210.000.413/95.

RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA
 Sindicante

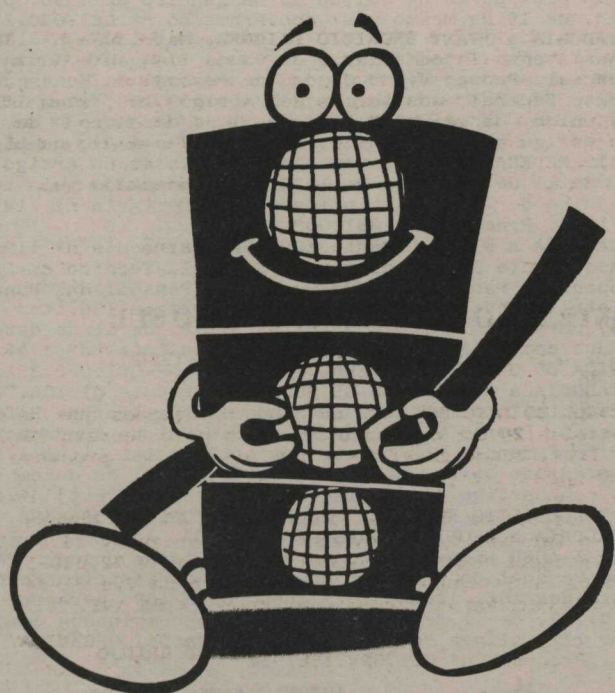
ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete concedida ao servidor JAGUANANCI CARDOSO, matrícula nº 32.836-7, na Categoria de Assistente desta Secretaria.
2. Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora DIRCE NEIVA DA SILVA, matrícula nº 30.873-0, Técnico de Finanças do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Assistente desta Secretaria.

NEIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMPOS



Aperte o cinto.

Não o acelerador.



CORRENDO DEMAIS

VOCÊ PODE

CHEGAR



ONDE NÃO QUER.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE
Em 3 de maio de 1996

PROCESSO: 000.054.824/82
INTERESSADO: NEWTON CARNEIRO LOBO
ASSUNTO: ADICIONAL DA LEI 6.732/79

DESPACHO: Tendo em vista o que consta dos arts. 39 e 40 do Decreto nº 15.600, de 28.04.94, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 054.024/82, o Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, ao qual faz jus o servidor em pauta, fica alterado para a seguinte situação:

g) - De 01.07.94 em diante: 5/5 da Representação Mensal do DFG-14, de Diretor do Departamento Geral de Patrimônio/SUFIN/SEFP.

PROCESSO: 040.000.272/90
INTERESSADO: JAIR CÂNDIDO DA SILVA
ASSUNTO: ADICIONAL DA LEI 6.732/79

DESPACHO: Tendo em vista o que consta dos arts. 39 e 40 do Decreto nº 15.600, de 28.04.94, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.000.272/90, o Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, ao qual faz jus o servidor em pauta, fica alterado para a seguinte situação:

g) - De 01.07.94 em diante: 1/5 da Representação Mensal do DFG-05 e 4/5 da Representação Mensal do DFG-12.

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 29 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a MIGUEL GOMES DE MENEZES, matrícula nº 120.246-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-Aux. Artífice, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.000.430/96.

APOSENTAR LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, matrícula nº 120.749-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Art.Esp.Man.Rest.Veículos, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.001.533/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADELINA BRAZ DA SILVA, matrícula nº 115.228-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.002.556/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NEIDE CARVALHO BESSA, matrícula nº 103.901-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023.660/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a CONCEIÇÃO HEMETÉRIA DOS SANTOS DA LUZ, matrícula nº 101.779-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, incisos III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.027.175/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEMIA SOARES DE QUEIROZ, matrícula nº 124.701-8, no Cargo de assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido ao proventos as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.036.061/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DALVA MACÊDO FERREIRA, matrícula nº 108.100-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.023.934/95.

zembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.002.734/96.

ANTONIO ALVES DE SOUSA

INSTRUÇÕES DE 2 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 101.578-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.023.934/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES CAMARGOS, Matrícula nº 106.464-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei 8.911 de 11 de julho de 1995, disciplinada pela Portaria 114 de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º da medida provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 14, de 19 do mesmo mês-ano. Processo nº 061.030.251/96

CONCEDER APOSENTADORIA a IVANY BRONIZIO PAIGNEZ, Matrícula nº 108.0016, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, § único, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.003.496/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a WILDA CABRAL SIQUEIRA, Matrícula nº 119.025-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Técnico em Laboratório, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.352/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA ALVES DE SOUZA, Matrícula nº 106.713-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.338/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEOSINA PIRES DE CAMARGOS, Assistente Intermediário de Saúde I-AOSD Limpeza e Conservação, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.024.168/95.

ANTONIO ALVES DE SOUSA

INSTRUÇÃO DE 6 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

1 - Alterar a Instrução de 16 de abril de 1996, para acrescentar homologação do resultado dos recursos impetrados pelo servidor abaixo discriminado:

DECISÃO PLENÁRIA DO DIA 26.04.96

RECURSOS INDEFERIDOS, COM DECISÃO DE CONVALIDAR O ATO DE REMOÇÃO

NÚMERO	NOME	MATRÍCULA
96	EVANDRO DE OLIVEIRA CUNHA	121.145-5

ATO DE REMOÇÃO. REMOVIDO DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE. EM 19.12.94. ATRAVÉS DA INSTRUÇÃO DE 19.12.94.

2 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALVES DE SOUSA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1995(*)

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar Vacância do cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por MARIA DE JESUS RODRIGUES BRITO, matrícula 115.177-1, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art.33, inciso VIII, da Lei 8112/90, a partir de 28/06/95, conforme processo nº 061.023216/95.

MÁRCIO PALIS HORTA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 12-9-96.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo:

NOME: ANA SOARES DE SOUSA

MATRÍCULA: 135455-8

PROCESSO: 061.036204/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRS

A PARTIR: 19 de abril de 1996

NOME: VANICE DE MARCO JAMALEDDINE

MATRÍCULA: 133947-8

PROCESSO: 061.036203/96

LOTAÇÃO: HRS

A PARTIR: 19 de abril de 1996

NOME: MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 118828-3

PROCESSO: 061.036202/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRS

A PARTIR: 19 de abril de 1996

NOME: LUCIMAR GOMES DA SILVA

MATRÍCULA: 135838-3

PROCESSO: 061.027210/96

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRAS

A PARTIR: 18 de abril de 1996

NOME: MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES

MATRÍCULA: 120180-8

PROCESSO: 061.003536/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: ADMC

A PARTIR: 07 de fevereiro a 01 de abril de 1996

NOME: HELDER GARCIA DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 115566-1

PROCESSO: 061.003720/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: ADMC

A PARTIR: 29 de abril de 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 05 de maio de 1995, publicado no DODF nº 90 do dia 11 de maio de 1995, que concedeu o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, ao servidor AUGUSTO CESAR DOS REIS GOMES, matrícula 134653-9, processo nº 061.042222/95, grau médio lotação HRC, a partir de 14 de março de 1995.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional dos servidores ROBERTO CAMPOS DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II (Contramestre-Carp.Marcenaria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 108.812-2, JOSÉ RODRIGUES LUZ, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Carp.Marcenaria), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 125.385-9 e JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Obras Civis), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 124.003-0, ELOGIO, pelos excelentes trabalhos desempenhados em suas respectivas funções, sempre com presteza, atenção, pontualidade, assiduidade, eficiência, profissionalismo e boa vontade, conforme solicitado no O.I S/Nº/95-SES/DEA/DET:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Readaptar, a servidora BENEDITA CECILIA DE MELO, Assistente intermediário de Saúde-II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 111597-9, lotada no HBDF, para a função de Agente Administrativo (AIS-II), com base no parecer emitido pela Equipe de Reabilitação da DHST/DRH, nos autos do processo nº 061.001733/96, com base no artigo 24 da Lei 8.112/90.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Readaptar, o servidor EROTIDES SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR, Assistente Intermediário de Saúde I (AOSD-Ortopedia e Gesso), Classe Especial, Padrão I, matrícula 133.826-9, lotado no HBDF, para a função de AOSD-Eletrocardiografia, com base no parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da DHST/DRH, nos autos do processo nº 061.011469/95, com base no artigo 24 da Lei 8.112/90.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 29 de abril de 1996

Conceder, a partir de 02.01.96, a opção de vantagem incorporada nos termos do artigo segundo da Lei 6.732/79, pela prevista no parágrafo segundo do artigo 062 da Lei 8.112/90, a qual se refere a Portaria 114/SEA/GDF de 19.08.94, republicada em 25.08.94, Portaria 160/SEA/GDF, aos servidores abaixo relacionados:

NOME : LUIZ RICARTE SERRA

MATRÍCULA : 125.584-3

LOTAÇÃO : ADMC

PROCESSO : 061.000.784/92

DESPACHO : A partir de 12.07.94, +2/5 da Representação Mensal do DF-09, e a substituição de 1/5 DF-08 + 1/5 DF-07 por 2/5 da Representação Mensal do DF-09.

NOME : PAULO DE TASSO V. DE AGUIAR

MATRÍCULA : 127.699-9

LOTAÇÃO : ADMC

PROCESSO : 061.008.954/91

DESPACHO : A partir de 21.08.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-07 em substituição a 1/5 do DF-05.

Conceder, a partir de 02.01.96, a incorporação de +1/5 da Gratificação de Representação Mensal (Quintos), tendo em vista Mandado de Segurança impetrado pelos servidores abaixo relacionados:

NOME : MASSILON FIGUEIREDO JUNIOR

MATRÍCULA : 126.362-5

LOTAÇÃO : ADMC

PROCESSO : 061.010.911/94

DESPACHO : A partir de 16.09.95, +1/5 da Representação Mensal do DF-07 em substituição a 1/5 do DF-04.

NOME : MARCELO SETTE GUTIERREZ

MATRÍCULA : 131.988-4

LOTAÇÃO : ADMC

PROCESSO : 061.010.610/94

DESPACHO : A partir de 06.07.95, +1/5 da Representação Mensal do DF-11.

NOME : SIRLENE BARBOSA BARROS TELES

MATRÍCULA : 108.417-8

LOTAÇÃO : ADMC

PROCESSO : 061.010.085/94

DESPACHO : A partir de 15.08.95, +1/5 da Representação Mensal do DF-07.

NOME : RONALDO LUIS DAMASCENO FERREIRA

MATRÍCULA : 114.323-9

LOTAÇÃO : ADMC

PROCESSO : 061.004.374/89

DESPACHO : A partir de 15.08.95, +1/5 da Representação Mensal do DF-13.

NOME : ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA : 123.237-1

LOTAÇÃO : ADMC

PROCESSO : 061.010.832/94

DESPACHO : A partir de 26.05.95, +1/5 da Representação Mensal do DF-11.

Conceder, a partir de 04.12.95, o adicional previsto no parágrafo segundo do artigo 062 da Lei 8.112/90 de 11.12.90, regulamentado pela Lei 8.911/94 de 11.07.94, publicada no DOU de 12.07.94 e disciplinado, no âmbito do GDF, pela Portaria 114/SEA/GDF de 19.08.94, republicada em 25.08.94, aos servidores abaixo relacionados:

NOME : ALBERTO VILAR TRINDADE

MATRÍCULA : 120.139-5

LOTAÇÃO : HRAN

PROCESSO : 061.039.596/95

DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-05

NOME : ANTÔNIO CARLOS DE ALCÂNTARA

MATRÍCULA : 120.608-7

LOTAÇÃO : HRAS

PROCESSO : 061.027.862/95

DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05

A partir de 21.10.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-04

NOME : ANTÔNIO CESAR PAES BARBOSA

MATRÍCULA : 122.722-0

LOTAÇÃO : HRAN

PROCESSO : 061.039.559/95

DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-06

NOME : CLEA JAÍNE FERNANDES

MATRÍCULA : 118.991-3

LOTAÇÃO : HBDF

PROCESSO : 061.022.014/95

DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03

NOME : CORINA MARIA DE MOURA PEREIRA

MATRÍCULA : 101.902-3

LOTAÇÃO : DRH/APOSENTADOS

PROCESSO : 061.007.432/95

DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-03

NOME : DENILSON GOMES CALDAS

MATRÍCULA : 116.990-4

LOTAÇÃO : HRC

PROCESSO : 061.043.006/95

DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 DF-05 +1/5 DF-04, da Representação Mensal

NOME : EDELMIRO TORRES PEREZ

MATRÍCULA : 110.328-8

LOTAÇÃO : HBDF

PROCESSO : 061.023.590/95

DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-05

NOME : ELENICE RODRIGUES BATISTA DE SOUZA

MATRÍCULA : 117.398-7

LOTAÇÃO : HRAS

PROCESSO : 061.027.786/95

DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-04

A partir de 16.01.95, +1/5 da Representação Mensal do DF-04

NOME : ELZIMEIRE AUGUSTA DAS MERCES

MATRÍCULA : 125.394-8

LOTAÇÃO : HRT

PROCESSO : 061.030.023/95

DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-04

NOME : EMÍLIA CLAUDIA DO VALE RIBEIRO

MATRÍCULA : 128.094-5
 LOTAÇÃO : HBDF
 PROCESSO : 061.023.518/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03

NOME : EMÍLIA CLAUDIA DO VALE RIBEIRO
 MATRÍCULA : 128.094-5
 LOTAÇÃO : HBDF
 PROCESSO : 061.023.518/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03

NOME : FÁTIMA ROSA DE SANTANA S. GONÇALVES
 MATRÍCULA : 123.791-8
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.595/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03

NOME : HELIET LUCIA GRENEDE DE ABREU
 MATRÍCULA : 105.529-1
 LOTAÇÃO : HBDF
 PROCESSO : 061.023.759/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-07

NOME : HERÁCLITO SANTOS
 MATRÍCULA : 116.037-1
 LOTAÇÃO : DRH/APOSENTADOS
 PROCESSO : 061.008.991/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-08

NOME : ÍRIS COSTA E COSTA
 MATRÍCULA : 125.480-4
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.010.201/94
 DESPACHO : A partir de 03.12.94, +1/5 do DF-07 em substituição a 1/5 do DF-03

NOME : JANETE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
 MATRÍCULA : 118.765-1
 LOTAÇÃO : HRS
 PROCESSO : 061.036.508/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-04

NOME : JOSÉ EDSON DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA : 117.631-5
 LOTAÇÃO : HRC
 PROCESSO : 061.043.029/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-05 + 1/5 DF-06, da Representação Mensal

NOME : JUDITH PACHECO CAVALCANTE MACHADO
 MATRÍCULA : 122.526-0
 LOTAÇÃO : HRS
 PROCESSO : 061.036.378/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03

NOME : KÁTIA MARIA BARRETO ANDRADE
 MATRÍCULA : 117.088-1
 LOTAÇÃO : HRAS
 PROCESSO : 061.028.009/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-05

NOME : LUANA NASCIMENTO COSTA
 MATRÍCULA : 125.748-0
 LOTAÇÃO : HBDF
 PROCESSO : 061.023.566/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03

NOME : LUZIA DA SILVA SANTARÉM LOPES
 MATRÍCULA : 124.343-8
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.657/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03
 A partir de 10.12.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-03

NOME : MARIÂNGELA DANTAS LINS
 MATRÍCULA : 118.856-9
 LOTAÇÃO : HRAS
 PROCESSO : 061.028.028/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-03

NOME : MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MOREIRA
 MATRÍCULA : 116.165-2
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.072/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 DF-03 +1/5 DF-04, da Representação Mensal

NOME : MARIA DO ROSÁRIO DE F. MELO ARAÚJO
 MATRÍCULA : 113.425-6
 LOTAÇÃO : HRT
 PROCESSO : 061.031.086/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05

NOME : MARIA ISABEL VELOSO
 MATRÍCULA : 115.916-0
 LOTAÇÃO : DRH/APOSENTADOS
 PROCESSO : 061.005.160/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-08

NOME : MARIA SYLVIA COUTINHO DE CARVALHO
 MATRÍCULA : 102.741-7
 LOTAÇÃO : DRH/APOSENTADOS
 PROCESSO : 061.046.187/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05

NOME : OLÍVIA DE SOUSA MOTA
 MATRÍCULA : 114.872-9
 LOTAÇÃO : HRT
 PROCESSO : 061.030.026/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-05

NOME : PAULO CESÁR DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 131.146-8
 LOTAÇÃO : HBDF
 PROCESSO : 061.023.662/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03

NOME : RITA DE CÁSSIA MINETTO
 MATRÍCULA : 126.251-3
 LOTAÇÃO : HBDF
 PROCESSO : 061.023.773/95

DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03

NOME : SÔNIA MARGARETH B. DO A. SILVEIRA
 MATRÍCULA : 126.512-1
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.519/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03

NOME : ZULEIKA DE SOUZA CASTRO
 MATRÍCULA : 123.294-1
 LOTAÇÃO : DRH/APOSENTADOS
 PROCESSO : 061.005.732/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-05

Conceder, a partir de 02.01.96, incorporação de +1/5 da Gratificação de Representação Mensal (Quintos), tendo em vista Mandado de Segurança impetrado pelos servidores abaixo relacionados:

NOME : AILTO RODRIGUES
 MATRÍCULA : 102.478-7
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.042.205/89
 DESPACHO : A partir de 05.02.95, +1/5 da Representação Mensal do DF-06.

NOME : ANA MÁRCIA IUNES GAUDARD
 MATRÍCULA : 126.704-3
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.010.608/94
 DESPACHO : A partir de 06.08.95, +1/5 da Representação Mensal do DF-10.

NOME : EVILLÁSIO SOUSA RAMOS
 MATRÍCULA : 122.194-9
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.010.242/94
 DESPACHO : A partir de 16.10.95, +1/5 da Representação Mensal do DF-04.

NOME : LÚCIA CLÁUDIA PEREIRA RAMOS
 MATRÍCULA : 127.589-5
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.009.766/94
 DESPACHO : A partir de 20.01.95, +1/5 da Representação Mensal do DF-07.

NOME : MANOEL NÓBREGA DE ARAÚJO
 MATRÍCULA : 121.793-3
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.004.068/94
 DESPACHO : A partir de 10.03.95, +1/5 da Representação Mensal do DF-09.

NOME : MARIA ÂNGELA VIDAL DA SILVA
 MATRÍCULA : 107.777-5
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.033.351/89
 DESPACHO : A partir de 02.05.95, +1/5 da Representação Mensal do DF-05 em substituição a 1/5 do DF-04.

NOME : MARIA DA GLÓRIA FERREIRA
 MATRÍCULA : 105.395-7
 LOTAÇÃO : DRH/APOSENTADOS
 PROCESSO : 061.000.377/92
 DESPACHO : A partir de 11.02.95, +1/5 da Representação Mensal do DF-09.

NOME : MARIA VICENTE PINTO
 MATRÍCULA : 112.779-9
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.010.238/94
 DESPACHO : A partir de 07.02.95, +1/5 da Representação Mensal do DF-07.

NOME : SÉRGIO SANTOS BORGES
 MATRÍCULA : 125.055-8
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.009.496/94
 DESPACHO : A partir de 14.02.95, +1/5 da Representação Mensal do DF-07.

NOME : SOLANGE DA SILVA SANTOS
 MATRÍCULA : 124.125-7
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.010.715/94
 DESPACHO : A partir de 16.04.95, +1/5 da Representação Mensal do DF-03.

NOME : TELMA MARIA ANDRADE GOMES
 MATRÍCULA : 112.387-4
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.011.193/94
 DESPACHO : A partir de 11.05.95, +1/5 da Representação Mensal do DF-03.

NOME : TEREZINHA COLOMBO
 MATRÍCULA : 114.823-1
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.003.652/91
 DESPACHO : A partir de 14.08.95, +1/5 da Representação Mensal do DF-09 em substituição a 1/5 do DF-03.

Conceder, a partir de 02.01.96, o adicional previsto no parágrafo segundo do artigo 062 da Lei 8.112/90 de 11.12.90, regulamentado pela Lei 8.911/94 de 11.07.94, publicada no DOU de 12.07.94 e disciplinado, no âmbito do GDF, pela Portaria 114/SEA/GDF de 19.08.94, republicada em 25.08.94, aos servidores abaixo relacionados:

NOME : CREUSA TOCCHIO LISBOA NEVES
 MATRÍCULA : 126.102-9
 LOTAÇÃO : HRC
 PROCESSO : 061.042.911/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03

NOME : DEBORA DE OLIVEIRA MATOS
 MATRÍCULA : 124.451-5
 LOTAÇÃO : HRAS
 PROCESSO : 061.028.053/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-08

NOME : DJALMA CORREIA DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 120.565-0
 LOTAÇÃO : HRC
 PROCESSO : 061.043.143/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-08

NOME : ELMIRA CARLOS F. E SOUZA
 MATRÍCULA : 121.203-6
 LOTAÇÃO : HRT
 PROCESSO : 061.031.103/95
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05

NOME : HUMBERTO LABURY GONÇALVES
 MATRÍCULA : 132.042-4

LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.024.050/95
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-07
NOME : JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO
MATRÍCULA : 113.341-1
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.024.101/95
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05
NOME : JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAES
MATRÍCULA : 100.121-3
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022.712/95
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-05
NOME : LINEU DA COSTA ARAÚJO FILHO
MATRÍCULA : 108.743-6
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.024.131/95
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-07
NOME : LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
MATRÍCULA : 116.555-1
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.720/95
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-05
NOME : MARIA DAS GRAÇAS PECHIR
MATRÍCULA : 132.639-2
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.744/95
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-11
NOME : MARIA HELENA GONÇALVES MORAES
MATRÍCULA : 122.313-5
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.546/94
DESPACHO : A partir de 24.12.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-03
NOME : MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 126.184-3
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.023.652/95
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03
NOME : MARIVALDA PORTUGAL DOS SANTOS
MATRÍCULA : 114.565-7
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.024.058/95
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-06
NOME : MARISA LEITE BICHARA RODRIGUES
MATRÍCULA : 131.748-2
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.560/95
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-06
NOME : WASHINGTON BELCHIOR
MATRÍCULA : 132.101-3
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.011.111/95
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-06

MARIA NATIVIDADE G. DA SILVA T. SANTANA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO : 061.044098/96
NOME : NEUZA DE MIRANDA BELMONTE, matrícula 134.129-4, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, HRBz. 6.887 dias, ou seja, 18 anos, 10 meses e 17 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22-4-68 a 10-3-70, 1-4-70 a 17-2-72, 23-2-72 a 16-4-72, 17-4-72 a 31-8-72, 1-9-72 a 19-10-72, 16-11-72 a 16-12-74, 12-3-75 a 22-9-77, 6-12-83 a 28-11-84, 26-2-85 a 26-5-85, 1-8-85 a 3-11-85, 4-11-85 a 21-12-86, 2-2-87 a 30-12-90, 9-5-78 a 12-7-78, 31-12-90 a 3-1-91 e 7-1-91 a 9-2-94, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO : 061.044098/96
NOME : NEUZA DE MIRANDA BELMONTE, matrícula 134.129-4, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, HRBz. 1.219 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 4 dias prestados ao Hospital de Guarnição de Brasília - DF, no período de 13-7-78 a 12-11-81, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO : 061.043165/95
NOME : MARIA FÁTIMA DE CARVALHO PIRES, matrícula 128.169-1, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRC. 4.904 dias, ou seja, 13 anos, 5 meses e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-5-74 a 21-6-79, 29-12-79 a 28-2-86 e 1-4-86 a 11-5-88, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO : 061.043165/95
NOME : MARIA FÁTIMA DE CARVALHO PIRES, matrícula 128.169-1, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRC. 225 dias, ou seja, 7 meses e 15 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 22-6-79 a 27-12-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO : 061.028103/95
NOME : REGINA COELI DE OLIVEIRA VÍTOLA, matrícula 116.495-03, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutica Bioquímica, HRGu. 304 dias, ou seja, 10 meses e 4 dias prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 28-3-78 a 25-1-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO : 061.028103/95

NOME : REGINA COELI DE OLIVEIRA VÍTOLA, matrícula 116.495-03, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutica Bioquímica, HRGu. 796 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 6 dias prestados ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, no período de 26-1-79 a 30-3-81, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO : 061.022640/96
NOME : EDVAN CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 135.812-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 393 dias, ou seja, 1 ano e 28 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 25-5-84 a 21-6-85, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO : 061.022640/96
NOME : EDVAN CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 135.812-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 2.230 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 10 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 1-5-89 a 8-6-95, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO : 061.044099/96
NOME : HENRI HENRIQUE DE SOUSA GOMES, matrícula 119.563-8, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HRBz. 5.983 dias, ou seja, 16 anos, 4 meses e 4 dias prestados ao Ministério das Comunicações - DF, no período de 8-8-61 a 27-6-78, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO : 061.044099/96
NOME : HENRI HENRIQUE DE SOUSA GOMES, matrícula 119.563-8, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HRBz. 1.465 dias, ou seja, 4 anos e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 28-6-78 a 1-7-82, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO : 061.043132/95
NOME : MARIA DE LOURDES MIRANDA GUILHERME, matrícula 111.595-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC. 514 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-9-70 a 30-11-71 e 1-2-73 a 31-3-73, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO : 061.043132/95
NOME : MARIA DE LOURDES MIRANDA GUILHERME, matrícula 111.595-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC. 1.116 dias, ou seja, 3 anos e 21 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 3-5-74 a 22-5-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO : 061.033179/96
NOME : ALBA SONY BASTOS OLIVEIRA, matrícula 136.211-9, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRG. 1.217 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 1 dia, prestados ao Ministério do Trabalho - DF, no período de 4-10-89 a 31-1-93, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO : 061.033179/96
NOME : ALBA SONY BASTOS OLIVEIRA, matrícula 136.211-9, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRG. 1.960 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 15 dias prestados ao Serviço Nacional de Formação Profissional Rural - DF, no período de 23-5-84 a 3-10-89, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO : 061.030262/96
NOME : CELINA DOS SANTOS PESTANA, matrícula 111.705-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT. 2.038 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-7-70 a 31-12-70, 1-5-71 a 1-3-73, 1-3-74 a 4-12-74, 5-12-74 a 8-7-76 e 23-8-76 a 10-7-77, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO : 061.039283/96
NOME : COSMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 135.662-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN. 2.427 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 27 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 9-2-88 a 27-12-89, 2-1-90 a 13-1-93 e 1-7-93 a 23-3-95, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO : 061.036608/95
NOME : ALDAY DE MELO MACEDO, matrícula 136.082-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS. 7.306 dias, ou seja, 20 anos e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-56 a 1-3-76, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO : 061.012409/94
NOME : BENEDITO DANTAS, matrícula 105.511-9, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, ADMC. 365 dias, ou seja, 1 ano, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-1-70 a 31-12-70, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO : 061.036160/93
NOME : JACIRA SIQUEIRA SILVA, matrícula 125.019-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS. 1.491 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 23-5-80 a 21-6-84, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO : 061.027230/96
NOME : JUSSARA NERI SAMPAIO, matrícula 126.289-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAS. 1.866 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 11 dias prestados à Prefeitura Municipal de Formosa - GO, no período de 8-3-74 a 16-4-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO : 061.031373/93
NOME : SIDNEY DE PAULA SILVEIRA, matrícula 119.311-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT. 305 dias, ou seja, 10 meses e 5 dias prestados à Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, no período de 1-3-72 a 30-12-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF nº 22, em 1-2-94, página 24.

PROCESSO: 061.031373/93

NOME: SIDNEY DE PAULA SILVEIRA, matrícula 119.311-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT. 2.508 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 18 dias prestados à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desporto - GO, no período de 4-3-74 a 13-1-81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF nº 22, em 1-2-94, página 24.

PROCESSO: 061.031373/93

NOME: SIDNEY DE PAULA SILVEIRA, matrícula 119.311-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT. 503 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 18 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 14-1-81 a 31-5-82, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF nº 22, em 1-2-94, página 24.

PROCESSO: 061.022450/92

NOME: TEREZINHA CAMPOS DA SILVA, matrícula 121.051-3, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, DRH-Aposentados. 7.089 dias, ou seja, 19 anos, 5 meses e 4 dias prestados à Secretaria de Saúde - AC, no período de 1-1-64 a 29-5-83, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº.178, em 1-9-92, página 33.

PROCESSO: 061.045041/96

NOME: GUTTENBERG RODRIGUES PEREIRA PRIMO, matrícula 128.362-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRP. 903 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 23 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 30-1-86 a 20-7-88, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF nº 64, em 2-4-96, página 2691.

PROCESSO: 061.039684/95

NOME: JOSÉ PONTES VIEIRA, matrícula 109.208-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN. 826 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 6 dias prestados ao Sexto Comando Aéreo Regional - DF, no período de 1-8-73 a 4-11-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF nº 81, em 26-4-96, páginas 3379 e 3380.

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 2 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/ Diretora/HRG, resolve: Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo discriminados nos termos do Art. 208 da Lei 8.112/90.

NOME: FRANCINALDO RODRIGUES FEITOSA, MATRÍCULA: 127123-7, Assistente Superior de Saúde, no período de 23.04.96 a 27.04.96, por motivo de nascimento de seu filho em 23.04.96.

NOME: PEDRO PEREIRA DE MIRANDA, MATRÍCULA: 112277-1, Assistente Intermediário de Saúde, no período de 11.04.96 a 15.04.96, por motivo de nascimento de seu filho em 11.04.96.

NOME: GETÚLIO FERNANDES SILVA, MATRÍCULA: 136077-9, Assistente Intermediário de Saúde no período de 15.04.96 a 19.04.96, por motivo de nascimento de seu filho em 15.04.96.

NOME: ANTONIO CARLOS ALVES DE LIMA, MATRÍCULA: 128470-3, ACSF-pediatra, no período de 26.04.96 a 30.04.96, por motivo de nascimento de seu filho em 26.04.96.

NOME: DANIEL DE HOLANDA CAVALCANTE, MATRÍCULA: 136072-8, Assistente Intermediário de Saúde, no período de 30.04.96 a 04.05.96, por motivo de nascimento de sua filha em 30.04.96.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretora/HRG, resolve: Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Art. 196 da Lei 8.112/90.

NOME: FRANCINALDO RODRIGUES FEITOSA, MATRÍCULA: 127123-7, NOME DO FILHO(a): Faissou Luis Leal Feitosa, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 23.04.96.

NOME: MARCELO LUIZ MAUAD, MATRÍCULA: 120128-0, NOME DO FILHO (a): Marcelo Luiz Mauad Júnior, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 25.03.96.

NOME: PEDRO PEREIRA DE MIRANDA, MATRÍCULA: 112277-1, NOME DO FILHO: Raphael Nunes Miranda, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 11.04.96.

NOME: GETÚLIO FERNANDES SILVA, MATRÍCULA: 136077-9, NOME DO FILHO (a): Anderson Fernandes Silva, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 15.04.96.

NOME: ANTONIO CARLOS ALVES DE LIMA, MATRÍCULA: 128470-3, NOME DO FILHO(a): Luis Felipe Nogueira de Lima, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 26.04.96.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretora/HRG, resolve: Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Art. 197, da Lei 8.112/90.

NOME: GETÚLIO FERNANDES SILVA, MATRÍCULA: 136077-9, DEPENDENTE: Anderson Fernandes Silva, na qualidade de filho.

NOME: PEDRO PEREIRA DE MIRANDA, MATRÍCULA: 112277-1, DEPENDENTE: Raphael Nunes Miranda, na qualidade de filho.

NOME: MARCELO LUIZ MAUAD, MATRÍCULA: 120128-0, DEPENDENTE: Marcelo Luiz Mauad Júnior, na qualidade de filho.

NOME: FRANCINALDO RODRIGUES FEITOSA, MATRÍCULA: 127123-7, DEPENDENTE: Faissou Luis Feitosa, na qualidade de filho.

CSG-01

NOME: JUDILUZIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, MATRÍCULA: 131196-4, DEPENDENTE: Larissa Figueiredo Bezerra, na qualidade de filha.

RECANTO DAS EMAS

NOME: JEANNE ALVES DE SOUZA MAZZA, MATRÍCULA: 135554-6, DEPENDENTE: Breno Luigi de Souza Mazza, na qualidade de filho.

VALDECIR MARQUES MEDEIROS

HOSPITAL REGIONAL DO SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 13, DE 6 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve designar a servidora TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, matrícula 123.010-7, para coordenar as atividades do Centro de Atendimento a Pacientes Especiais - CAPES da Regional de Saúde de Sobradinho.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

ORDENS DE SERVIÇOS DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores DORALICE TEODORA DE OLIVEIRA, Diretora da Divisão de Recursos Humanos, matrícula 115.127-4, ELIANA MARIA LISBOA DE ARAUJO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 131.185-9 e RINALDI MAYA JUNIOR, Assistente Superior de Saúde (Médico Gineco-Obstetrícia), matrícula 114.131-7, DESTERRO GOMES DA S. PINTO ARAUJO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 116.240-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para estudo de concessão de contrato para jornada de 40 (quarenta) horas semanais para os servidores da Coordenação da Regional de Saúde de Sobradinho.

Autorizar o afastamento dos servidores relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

ELIENE BARBOSA CAVALCANTI, Assistente Superior de Saúde (Médico-Cardiologista), matrícula 119.085-7, para participar do IV Congresso Goiano de Cardiologia a realizar-se em Goiânia no período de 21/05 a 26/05/96.

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

CLEONICE RODRIGUES CHAVES, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 134.111-1, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Berçário da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01/05 a 01/06/96 por motivo de Licença Maternidade da titular.

MARIA DA APRESENTAÇÃO BASÍLIO DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 110.736-4, para substituir o Encarregado de Internações e Altas da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Sobradinho, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15/04 a 24/04/96 por motivo de Férias do titular.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, lotado na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: JOANA MARIA DA SILVA FREIRE NETO
MATRÍCULA: 114.574-6
QUINQUÊNIO(s):

3º - 18.05.90 a 17.05.95

Processo: 061.036543/92

NOME: LUZANIRA MONTEIRO ANACLETO
MATRÍCULA: 122.536-7
QUINQUÊNIO(s):

2º - 17.05.89 a 21.05.94

Processo: 061.036553/92

NOME: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA COSTA STRELETCKI
MATRÍCULA: 120.332-1
QUINQUÊNIO(s):

2º - 15.03.88 a 19.04.93

Processo: 061.036526/92

NOME: MARIA DE PAULA BARTHOLO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 118.909-3
QUINQUÊNIO(s):

1º - 06.03.82 a 09.06.89

2º - 10.06.89 a 01.01.95

Processo: 061.036212/96

NOME: MARIA LUSA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 115.723-0
QUINQUÊNIO(s):

3º - 25.12.90 a 24.12.95

Processo: 061.036662/92

NOME: SEBASTIÃO BRAZ DE SOUZA
MATRÍCULA: 122.885-4
QUINQUÊNIO(s):

1º - 12.06.84 a 30.06.89

2º - 01.07.89 a 13.11.94

Processo: 061.036207/95

NOME: TEREZINHA BELMIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 115.067-7
QUINQUÊNIO(s):

3º - 05.08.90 a 04.08.95

Processo: 061.036357/92

NOME: ARUBIRAN ALVES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 116.114-8
QUINQUÊNIO(s):

3º - 01.03.91 a 29.02.96

Processo: 061.036650/92

NOME: CECÍLIA ROSA FONSECA
MATRÍCULA: 115.644-6
QUINQUÊNIO(s):

1º - 24.11.80 a 06.12.85

2º - 07.12.85 a 08.12.90

3º - 09.12.90 a 08.12.95

Processo: 061.036199/91

NOME: CÉLIA MARIA RODRIGUES
MATRÍCULA: 115.193-2
QUINQUÊNIO(s):

3º - 16.11.90 a 15.11.95

Processo: 061.036500/92

NOME: EVA DAS GRAÇAS FERREIRA BORBA
MATRÍCULA: 115.653-5
QUINQUÊNIO(s):

3º - 16.02.91 a 16.02.96

Processo: 061.036458/92

NOME: LUCY MARY MELO DOS SANTOS FARIA
MATRÍCULA: 122.689-4
QUINQUÊNIO(s):

Processo: 061.036141/93

2º - 19.05.89 a 18.05.94
 NOME: SOLANGE RODRIGUES FELJÓ
 MATRÍCULA: 123.752-7
 QUINQUÊNIO(s):

Processo: 061.036196/92

2º - 21.08.90 a 18.04.96

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 7 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos seguintes servidores:

Nome: MARTHA NAVES DE OLIVEIRA
 Matrícula nº: 129632-9 Processo nº 061.046.038/96.
 Quinquênio(s): 1º - 06.03.90 a 05.03.95.

Nome: MIDIAN ARRUDA DE OLIVEIRA
 Matrícula nº: 125184-8 Processo nº 061.046.044/96.
 Quinquênio(s): 2º - 31.07.90 a 29.08.95.

Nome: ROMMILTON VIEIRA DE SOUSA
 Matrícula nº: 113861-8 Processo nº 061.046.045/96.
 Quinquênio(s): 1º - 21.12.78 a 23.02.84, 2º - 24.02.84 a 25.02.89, 3º - 26.02.89 a 02.03.94.

Nome: ARNALDO SIQUEIRA MAGALHÃES
 Matrícula nº: 109171-9 Processo nº 061.046.051/92.
 Quinquênio(s): 4º - 28.03.91 a 27.03.96.

Nome: JOSÉ INALDO DE MOURA SOUSA
 Matrícula nº: 113281-4 Processo nº 061.046.053/90.
 Quinquênio(s): 3º - 31.07.88 a 30.07.93.

Nome: HEATRIZ MARIA GOMES
 Matrícula nº: 108476-3 Processo nº 061.046.160/90.
 Quinquênio(s): 4º - 18.06.90 a 17.06.95.

Nome: MARIA DAS MÉRCEDES FONSECA TELES
 Matrícula nº: 114875-3 Processo nº 061.001.520/91.
 Quinquênio(s): 1º - 30.04.80 a 11.06.85, 2º - 12.06.85 a 24.06.90, 3º - 25.06.90 a 24.06.95.

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90:

Nome: HELENA DAS OLIVEIRAS
 Matrícula nº: 130809-2
 Dependente: Alexandre Geraldo das Oliveiras Lopes, na qualidade de filho, nascido em 05.05.95.

Nome: ISABEL LEITE DE MENDONÇA ALBUQUERQUE
 Matrícula nº: 126298-0
 Dependente: Mariah Albuquerque Milhomem, na qualidade de filha, nascida em 26.03.96.

Nome: MARIA GIRLENE SOARES MELO
 Matrícula nº: 135643-7
 Dependente: Renato Julio Melo Silva, na qualidade de filho nascido em 21.04.96.

Nome: ALDA MARIA DE CARVALHO ROCHA
 Matrícula nº: 134406-4
 Dependente: Letícia de Carvalho Rocha, na qualidade de filha, nascida em 16.10.95.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores discriminados, abaixo, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90:

Nome: HELENA DAS OLIVEIRAS
 Matrícula nº: 130809-2
 Dependente: Alexandre Geraldo das Oliveiras Lopes, na qualidade de filho, nascido em 05.05.95.

Nome: ISABEL LEITE DE MENDONÇA ALBUQUERQUE
 Matrícula nº: 126298-0
 Dependente: Mariah Albuquerque Milhomem, na qualidade de filha nascida em 26.03.96.

Nome: MARIA GIRLENE SOARES MELO
 Matrícula nº: 135643-7
 Dependente: Renato Julio Melo Silva, na qualidade de filho nascido em 21.04.96.

Nome: ALDA MARIA DE CARVALHO ROCHA
 Matrícula nº: 134406-4
 Dependente: Letícia de Carvalho Rocha, na qualidade de filha nascida em 16.10.95.

DURCINEA CRISPIM DE SOUSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder Salário Família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90:

NOME : SEBASTIANA BATISTA DE LIMA
 MATRÍCULA : 5708-8
 DEPENDENTE : TALITA BATISTA NASCIMENTO

NOME : HÉLIO CARVALHO GONÇALVES
 MATRÍCULA : 6593-5
 DEPENDENTE : VICTOR DA SILVA CARVALHO

NOME : MARIA DA PAZ BISPO SILVA
 MATRÍCULA : 2144-X
 DEPENDENTE : RAFAEL BISPO SILVA

NOME : MARIA DA PAZ BISPO SILVA
 MATRÍCULA : 2144-X
 DEPENDENTE : RAQUEL BISPO SILVA

CASSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 25, DE 6 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 095.001.105/93 e fundamentado com o disposto na Seção III, artigo 152 a 158 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 038, de 30 de outubro de 1990, resolve:

1. Constituir Comissão incumbida de realizar Tomada de Contas Especial para apurar as responsabilidades pelos atrasos nos ressarcimentos relativos a cessão de servidor do Quadro de Pessoal da ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, o que gerou pagamento de Correção Monetária.

2. Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior os servidores JOSÉ RICARDO MARAR, matrícula nº 47.772-9, MAIZA GONÇAVES DO PRADO, matrícula nº 44.012-4 e MANOEL ALVES VIANA, matrícula nº 31.756-X, cabendo a presidência ao primeiro.

3. Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

PORTARIA Nº 26, DE 6 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto nos artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante do processo nº 030.003.917/96, resolve:

1. Instituir Comissão de Processo Disciplinar incumbida de proceder apuração de responsabilidades atribuídas ao servidor LEANDRO DA SILVA NUVEM, matrícula nº 55.864-8/TCB, em relação a irregularidades ocorridas no âmbito do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

2. Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO, matrícula nº 47.882-2, MÁRCIA PORTO MARSICO FERNANDES, matrícula nº 31.885-X e MARCELO VALENTIM DOS SANTOS, matrícula nº 40.088-2, cabendo a presidência ao primeiro.

3. Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e sua conclusão, e para a apresentação do relatório conclusivo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 2 DE MAIO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, resolve: Designar o servidor José Jerônimo dos Santos Irmão, matrícula nº 94.285-5, Técnico de

Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor Vicente Moreira de Assis, matrícula nº 93.819-X, Encarregado de Máquinas Pesadas I, símbolo DFG-02, do Núcleo de Oficina Central, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 06.05.96 a 25.05.96, por motivo de férias do titular.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, resolve: Designar o servidor Sérgio Cavalcante do Nascimento, matrícula nº 94.207-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor Nilo Sérgio Marques Maia, matrícula nº 93.570-0, Chefe do Núcleo de Custos, símbolo DFG-09, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 15.04.96 a 29.04.96, por motivo de licença médica do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 3 DE ABRIL DE 1996.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, resolve: Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, às entidades a seguir mencionadas: Proc. nº 113.000757/96 - Nome: Clovis Correia de Oliveira, matrícula nº 91.935-7. Averba: 03 anos, 11 meses e 00 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.01.69 a 30.11.72, contados somente para fins de aposentadoria. Averba: 00 ano, 09 meses e 04 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15.02.63 a 15.11.63 contados somente para aposentadoria. Proc. nº 113.000736/96 - Nome: Dorcílio Gregório Santana, matrícula nº 93.618-9. Averba: 00 ano, 11 meses e 11 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 03.02.83 a 13.01.84, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

I - Designar MARIA ANGELA CAVALCANTI OLIVEIRA, matrícula nº 92.018-5, para substituir SÔNIA RODRIGUES HADDAD, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Programação e Projetos, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 02.05.96 a 31.05.96.

II - Designar MARTA NEVES MERGENER, matrícula nº 53.222-3, para substituir MARIA ANGELA CAVALCANTI OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Programação e Projetos, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, no período de 02.05.96 a 31.05.96, por motivo de mesma estar substituindo a titular daquela Gerência em igual período.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
Em 30 de abril de 1996

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 073.000942/96

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do DF.

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art.38 combinado com inciso II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 879,72 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), em favor do servidor MAURO VIEIRA DE SOUSA, a qual é inexigível de acordo com o "caput" 25 da Lei nº de 8.666 de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.
OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39 do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 19 do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

I - Cessar o pagamento de gratificação pela representação de Gabinete, a partir de 01 de maio de 1996, concedida a servidora FLORINDA CARRILHO DE C. L. REZENDE, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 23.380-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.
II - Conceder gratificação pela representação de Gabinete, a servidora

LUCIENE MARIA VIEIRA MELO, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 22.460-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 01 de maio de 1996.

GILBERTO SERRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 19, e itens I e do artigo 29, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve: Designar JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 42.187-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLAUDIO ANTONIO CAMELO, matrícula nº 34.338-2, Chefe da Seção de Vigilância Interna II do Núcleo de Custódia de Brasília, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 11.03. a 09.04.96.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 3 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 80, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), no total de R\$ 372,32 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CALDAS DE ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, matrícula nº 24.070-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Itajubá-MG, no período de 05 a 11.05.96, para frequentar curso de piloto da aeronave ESQUILO 350 B, na Helibrás, cidade de Itajubá, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF sendo proponente a Coordenação de Planejamento de Operações.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 19, e item IV do artigo 29, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve: Designar ANTONIO GASPARG NASCIMENTO, Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 32.875-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NATAL DE SOUSA SILVA, matrícula nº 23.729-9, Chefe da Seção de Conservação e Reparos/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07.03. a 16.03.96.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003, de 15 de maio de 1991, resolve:

Designar a servidora EDA SILVA SEABRA DORNAS, matrícula nº 40.856-5, Ana lista de Orçamento, como Executora do Convênio celebrado entre a Fundação Nacional de Arte, a Secretaria de Cultura e Esporte e a Fundação Universidade de Brasília, Processo nº 150.000.132/96, cabendo-lhe a execução do referido Convênio, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, vigentes.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11.07.94 e disciplinado, no âmbito do GDF, pelas Portarias nºs 114/94-SEA e 160/94-SEA, na forma como se segue:

PROCESSO Nº : 081.001534/94

INTERESSADO : FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula nº 661-0

FRAÇÃO : Mais 1/5 (um quinto) da representação mensal do Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Cadastro Financeiro, a partir de 06.11.95, relativo ao período de 06.11.94 a 05.11.95, totalizando, assim, 3/5 do DFG-05.

PROCESSO Nº : 081.001892/94

INTERESSADA : FRANCISMARY DE FÁTIMA COELHO, matrícula nº 620-3

FRAÇÃO : Mais 1/5 (um quinto) da representação mensal do Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, a partir de 02.02.95, relativo ao período de 02.02.94 a 01.02.95, totalizando, assim, 2/5 do DFG-05.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, resolve:

Designar SALOMÃO NERY, matrícula nº 39.117-4, Técnico de Administração Pública, para substituir CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.794-3, Chefe do Serviço de Apoio Símbolo DFG-08, no período de 04 de março de 1996 à 02 de abril de 1996, por motivo de férias do titular.

RICARDO ATTUCH

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 48, de 11-3-96, pág. 1893.

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, resolve:

Designar IVANILDE MENDES DE OLIVEIRA ROMUALDO, matrícula nº 39.174-3, Técnico de Administração Pública, para substituir FLÁVIA DA ROCHA BOTTI, matrícula nº 41.428-X, Chefe do Serviço de Programação e Controle de Eventos Símbolo DFG-08, no período de 10.06.96 à 09.07.96, por motivo de férias do titular.

RICARDO ATTUCH

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

a) a necessidade de resguardar os pequenos mananciais utilizados pela Companhia de Águas e Esgotos de Brasília no abastecimento d'água do Distrito Federal;

b) a necessidade de estabelecer diretrizes específicas para a proteção de mananciais hídricos; e

c) a realização da 1ª Etapa do Estudo de transformação dos Mananciais da CAESB em Unidade de Conservação e a necessidade de revisão e complementação deste Estudo;

RESOLVE:

Constituir Grupo de Trabalho para realizar a 2ª Etapa do Estudo que visa analisar e propor a transformação das poligonais de proteção das captações operadas pela CAESB em Unidades de Conservação, adequadas a sua proteção, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro.

Sérgio Ulisses Silva Jatobá - IEMA, matrícula - 33.511-8;
Cláudia Varizo Cavalcante - SEMATEC, matrícula - 85.067-5;
Deusdedith Dutra Filho - CAESB, matrícula - 47.831-8;
Milton da Costa Araújo Filho - CAESB, matrícula - 49.944-7;
Alice Quintaes de Oliva - TERRACAP, matrícula - 00.776-5;
Maria Eugênia de Oliveira Mendes - IPDF, matrícula - 85.979-5;
Márcia Maria Braga Rocha Muniz - SUCAR, matrícula - 24.379-5;
Levy Melo Souto - IEMA, matrícula - 50.474-2;
Marlow Santos - IEMA, matrícula - 37.488-1.

O Grupo de Trabalho terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos estudos.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL

ATO DE 7 DE MAIO DE 1996

O Diretor Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instituir a Subcomissão de Análise do EPIA/RIMA do empreendimento denominado Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
SERGIO ULISSES SILVA JATOBÁ	33.511-8
HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	00.019-1
GUSTAVO MACEDO DE M. BATISTA	00.149-X
DUNTALMO D.T.ERVILHA	46.454-5
JOSÉ AQUILES T.LEAL	37.392-3
JOSÉ ROBERTO FARSETE	00.125-2

A Coordenação dos trabalhos será exercida pelo servidor SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBÁ.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO
DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto 6.608 de 09 de fevereiro

de 1982, KLEBER CEZALPINO DE ALMEIDA, matrícula nº 43.260-1, Técnico de Administração Pública, para substituir IRENE CUSTÓDIA MAGALHÃES MESQUITA, matrícula nº 37.865-8, Encarregado de Áreas Protegidas, DFG-02, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 06.05.96 a 04.06.96, por estar a titular substituindo outro Cargo no referido período.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 85, DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EXECUTORES para os Contratos abaixo discriminados, conforme consta dos respectivos processos:

- A CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO, da Divisão de Material, do Contrato nº 029/96-SLU, conforme processo nº 094.001.174/95;
- A servidora MARIA DAS GRAÇAS MILHOMEM LOPES, matrícula nº 77.543-6, Assessora da Diretoria Administrativo-Financeira, do Contrato nº 027/96-SLU, conforme processo nº 094.000.092/96.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

REFERÊNCIA : Requerimento datado de 19.04.96

INTERESSADO : VALDECI DE LACERDA MOREIRA

ASSUNTO : Licença para tratar de interesses particulares

CONCEDO a licença requerida pelo servidor em apreço, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no artigo 24, da Lei nº 8.112/90, a partir de 08 de maio de 1996.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 165, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e

CONSIDERANDO que o artigo 98, da Lei Complementar nº 01, de 9 de maio de 1994, determina a promoção, pelo Tribunal, de seminários de atualização de normas e procedimentos, abertos a servidores representantes dos órgãos e entidades jurisdicionados;

CONSIDERANDO que os referidos seminários visam ao aperfeiçoamento da instrução e tramitação de processos, com redução de custo e tempo, contribuindo assim para a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade do controle externo;

CONSIDERANDO que a consecução de tais objetivos pressupõe a capacitação dos recursos humanos envolvidos nas atividades de controle externo e interno;

CONSIDERANDO, finalmente, os resultados favoráveis obtidos com a realização do SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE EXTERNO em junho de 1995, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores deste Tribunal AMADOR EUSTÁQUIO GONÇALVES MAGELA, Diretor da 2ª Divisão Técnica da 5ª ICE, JOSÉ LINO DE ALMEIDA, Diretor da 2ª Divisão Técnica da 3ª ICE, MARCELO BORBA N. DE VASCONCELOS, Assessor EG - 1ª ICE e ROSÂNGELA PINHEIRO MANSANO, Diretora do Serviço de Seleção e Treinamento da Diretoria-Geral de Administração, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, coordenarem a realização, no período de 17 a 21 de junho deste ano, do II SEMAT - SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE EXTERNO.

Art. 2º - Fixar o prazo de 20 dias para a referida Comissão:

i) examinar as sugestões e a proposta preliminar de programação para o II SEMAT contidas na Representação nº 15/96, de 19.04.96, da 5ª Inspeção de Controle Externo, tendo em vista seu aproveitamento como subsídios para o planejamento e a realização do Seminário;

ii) elaborar proposta de programação definitiva para o II SEMAT, com sugestões sobre o conteúdo das palestras, os nomes dos respectivos expositores, os temas operacionais a serem apresentados, as providências administrativas a serem tomadas e os demais procedimentos necessários à realização do evento.

Art. 3º - Incumbir a Comissão de acompanhar a realização do II SEMAT, bem como de proceder ao levantamento e classificação das sugestões nele apresentadas e de redigir o relatório final do evento.

Art. 4º - Delegar à 5ª Inspeção de Controle Externo a função de acompanhar, no âmbito do Tribunal, as possíveis implementações das sugestões mencionadas no art. 3º, visando à efetiva melhoria da eficiência, eficácia e efetividade das atividades do controle externo e interno atinentes à administração pública do Distrito Federal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO C. COUTO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 225/96-DGA(AP)

Processo nº 005/96

Assunto: Dívida por exercícios anteriores - auxílio natalidade

Interessada: ELIZABETH CARNEIRO ZAIDEN

Com base nas informações do Serviço de Pagamento de Pessoal à fl. 26, acolhidas pela Senhora Diretora do Departamento de Pessoal - fl. 26-v e no uso da competência a mim delegada no art. 1º inciso V da Portaria-TCDF nº 076, de 16.01.96, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 263,32 (duzentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) em favor da servidora acima nominada e AUTORIZO, em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, nos termos dos itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02.01.96, o pagamento da referida despesa, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Brasília-DF, 30 de abril de 1996.

MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral de AdministraçãoMARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 0706/96. OBJETO: Atender despesa com aquisição de TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO. FAVORECIDO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.; VALOR: R\$ 1.546,15 (hum mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quinze centavos). FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, de 21/6/93. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 25/4/96, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e Eurípedes de Freitas; RATIFICAÇÃO: em 25/4/96, pelo Pres. da CLDF, Dep. Geraldo Magela.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS
ABRIL/96

Toma público as compras de bens, serviços e obras, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei número 8.666 de 21/07/93 e Lei número 938, de 20 de outubro de 1995.

MODALIDADE : DISPENSA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROCESSO N. : 147.000.075/96 FORNECEDOR : FRANCISCO DAS CHAGAS D. BARROS ESPECIFICAÇÃO : EVENTO VIA SACRA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO NOTA DE EMPENHO: 00048/96	01	800,00	800,00
MODALIDADE : DISPENSA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROCESSO N. : 147.000.084/96 FORNECEDOR : XEROX DO BRASIL LTDA ESPECIFICAÇÃO : AQUISIÇÃO DE CILINDRO FOTOR 1035 NOTA DE EMPENHO: 00048/96	02	184,43	368,86
MODALIDADE : INEXIGÍVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROCESSO N. : 147.000.078/96 FORNECEDOR : TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO : AQUISIÇÃO DE LINHA MÓVEL CELULAR NOTA DE EMPENHO: 00047/96	01	309,23	309,23

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS

ABRIL/96

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.E	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
111	LIDERLUX ARMÁRIOS E DIVISÓRIAS LTDA Divisória com estrutura em aço, cor branca com vidros ventilados com painéis em eucaplac na elevação DM-5 (instalado).	18	25,55	460,00
112	BGR SONORIZAÇÃO LTDA ME Sonorização evento "Comunidade Esportiva" a realizar-se no dia 14.04.96, no horário de 09 a 18h.	01	1.300,00	1.300,00
113	AGLOW EQUIP. P/ ESCRIT. E INFORMÁTICA LTDA Serviços e revisão geral em um monitor videocampo nº patrimônio 4219008813 recuperação da placa base limpeza, lubrificação.	01	38,00	38,00
116	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ. E FERRAGENS LTDA Disco de corte de policorte duas telas 10x3/4" m/ Norton Disco de desbaste para lixadeira 7"x1/4" x 7/8" m/ Norton Correia B 85.	10 25 02	3,90 3,60 18,00	39,00 90,00 36,00
117	WSM COM. E SERV. DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA			

	Polia 100m 82 com abertura marca Gavitec.	02	15,00	30,00
118	MICROFAX ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA ME Serviço de reparo na fonte de alimentação com troca de peças e ajustes gerais em uma impressora matricial m/ memorex tombamento nº 190261	01	80,00	80,00
121	A CASA DAS COPIADORAS COM. E REP. LTDA Toner preto para máquina copiadora Sharp mod. 8875, m-KTN.	20	29,70	594,00
INEXIGIBILIDADE				
114	CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesas com o consumo de energia dos próprios			2.850,00
115	CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA Despesas com o consumo de água nos próprios.			27.000,00
119	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Despesa com instalação LP (moldem) que faz comunicação com o sistema SIGRE com os demais órgãos do GDF.			2.200,00
120	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Despesas com telefones dos próprios do GDF.			2.000,00
134	S/A CORREIO BRAZILIENSE DEPTO DE ASSINATURAS Despesa com 01(uma) assinatura diária do Correio Brasileiro.			408,00
135	J. CÂMARA E IRMÃOS S/A (JORNAL DE BRASÍLIA) Despesa com 01(uma) assinatura diária do Jornal de Brasília.			268,80

Gama-DF, 5 de maio de 1996

MARIA DE FÁTIMA C. TAVARES
Chefe da Seção Financeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/96

Objeto: Locação de máquinas copiadoras.
Proc. Inter.: 030.000.371/96 - Secretaria de Governo, 040.000.384/96 - Secretaria de Fazenda e Planejamento.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Torna público para conhecimento das empresas interessadas que foi dado PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, HABILITANDO-A a participar das demais fases do procedimento licitatório em epígrafe.

Brasília, 7 de maio de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 9/96

Encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento de Material, situado no 5º andar, do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala 529, telefone 224-3943, o(s) seguinte(s) edital(ais):

CONVITE Nº(s) 09/96 SM-DM

DATA DE ABERTURA: 16 de maio de 1996, às 10:00 horas

OBJETO: MATERIAL P/ CINEMATOGRAFIA, FOTOGRAFIA, RADIOLOGIA RADIOFONIA E TELECOMUNICAÇÃO E PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

Brasília, 7 de maio de 1996
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE M. SOUSA
Diretora do Departamento

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 031.000674/95 PARTES: DF/IDR X MAX MAQ MAQUINAS, SERVICOS E IMPORTACAO LTDA., OBJETO: O contrato tem objetivo a prestacao de servicos com manutencao corretiva e preventiva em 02 impressoras a jato de tinta mod. desk jet 1200 e 520c, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: 31.12.96 VALOR: R\$ 1.653,60 (Um mil seiscentos e cinquenta e tres reais e sessenta centavos), recursos esses procedentes do orcamento do Distrito Federal para o corrente exercicio - Lei no. 846, de 04.01.95. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121010001; FONTE DE RECURSOS: 020 Codigo U.O. 13901; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO No. 077, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 25.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite no. 40/95. Vigencia: O presente contrato entrara em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diario Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administracao. DATA DE ASSINATURA: 25.03.96. SIGNATARIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela CONTRATADA: REGINA ESTELA MELO DE OLIVEIRA, na qualidade de Gerente. Brasilia-DF, 06 de maio de 1996.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRAO No. 10/94
AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRAO No. 8/94

PROCESSO Nº 031.000674/94-PARTES: DF/IDR MAX MAQ SERVICOS E IMPORTACAO LTDA, OBJETIVO: Alocar recursos para MAX MAQ SERVICOS E IMPORTACAO LTDA, objetivando a prestacao de servicos de manutencao corretiva e preventiva em 03 aparelhos de fac-simile marca xerox, facit e equitel e 01 processadora de textos edit sem video, prevista no processo. DA ALOCACAO DE RECURSOS: Sera alocado a importancia de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), recursos esses procedentes do orcamento do Distrito Federal para o corrente exercicio, Lei no. 846, de 04.01.95. PRAZO: 31.12.96. NOTA DE EMPENHO no. 113/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 09.04.96. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121010001. FONTE DE RECURSOS: 020. CODIGO U.O.: 13901. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 FUNDAMENTO LEGAL: Convite no. 30/94, VIGENCIA: O presente Aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diario Oficial do Distrito Federal as expensas da Administracao. DATA DE ASSINATURA: 09.04.96. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: REGINA ESTELA MELO DE OLIVEIRA, na qualidade de Gerente Comercial. Brasilia-DF, 06 de maio de 1996.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRAO No. 10/94
AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRAO No. 8/94

PROCESSO Nº 031.000674/94-PARTES: DF/IDR X STEMAQ COMERCIAL E SERVICOS LTDA, OBJETIVO: Alocar recursos para STEMAQ COMERCIAL E SERVICOS LTDA, objetivando a prestacao de servicos de manutencao corretiva e preventiva em: 01 grampeadeira eletrica, 01 plastificadora, 03 mimeografos gestetner e 01 gravadora de stencil gestetner, prevista no processo. DA ALOCACAO DE RECURSOS: Sera alocado a importancia de R\$ 7.104,00 (Sete mil cento e quatro reais), recursos esses procedentes do orcamento do Distrito Federal para o corrente exercicio, Lei no. 846, de 04.01.95. PRAZO: 31.12.96. NOTA DE EMPENHO no. 116/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 09.04.96. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121010001. FONTE DE RECURSOS: 020. CODIGO U.O.: 13901. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 FUNDAMENTO LEGAL: Convite no. 30/94, VIGENCIA: O presente Aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diario Oficial do Distrito Federal as expensas da Administracao. DATA DE ASSINATURA: 09.04.96. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: BENEDITO NUNES, na qualidade de Socio-Gerente. Brasilia-DF, 06 de maio de 1996.

SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/95

Processo: 082.023611/95 - Partes: FEDF X Construtora Burity Ltda - Ass.: 25.04.96 - vigência: 28.05.96 - Objeto: Complementação de recursos para fazer face às despesas com serviços extras relativos à ampliação do muro da Escola Classe Riacho Fundo. Valor: 5.385,88 (Cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) - Projeto Atividade: 1066 - 0001 - Elemento de Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 003 - Nota de Empenho: 0978/96 - Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/Construtora Burity Ltda: Antonio Carlos Martins Tristão.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 57 e 58/96

Tomada de Preços nº 057/96 - FEDF; Abertura: 27/05/96 às 10:00 horas; Objeto: Manutenção corretiva e preventiva em máquinas copiadoras; Grupo: 97.25.

Tomada de Preços nº 058/96 - FEDF; Abertura: 27/05/96 às 15:00 horas; Objeto: Manutenção corretiva em máquinas de escrever eletrônicas, elétricas e manuais e em calculadora eletrônica; Grupo: 97.25.

Os respectivos editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do edital e anexos, no Edifício sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", sala 225, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas, até o dia 24/05/96.

Brasília, 7 de maio de 1996
BÁRBARA HAMÓ
Presidente da CPLRESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/96

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 032/96-FEDF encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", 2º andar.

Brasília, 7 de maio de 1996
BÁRBARA HAMÓ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Aviso nº 003/96-FHDF, de 29/04/96, republicado no DODF Nº 085, de 03/05/96, pág. 3619, onde se lê:

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Respondendo

(* Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 83, de 30-4-96, pág. 3451.

Leia-se:

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Presidente da FHDF

(* Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 83, de 30/04/96, pág. 3451.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

RESULTADO DE RECURSO
CONVITE Nº 3/96

PROCESSO Nº 030.001.326/96

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso impetrado pela firma COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA, contestando o edital do convite nº 03/96, foi indeferido.

Brasília, 3 de maio de 1996.

MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES
Presidente da ComissãoRESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 2/96

PROCESSO Nº 030.000.801/96

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, torna público para conhecimento dos interessados, que a firma vencedora do item 01 do convite nº 02/96 é a AÇÃO INFORMÁTICA LTDA, com o preço mensal de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais).

CONVITE Nº 4/96

PROCESSO Nº 030.001.331/96

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, torna público para conhecimento dos interessados, que as firmas vencedoras foram as seguintes: - item 01 - WHITE E RED INFORMÁTICA, ao preço unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e item 02 - BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, ao preço unitário de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais).

Brasília, 3 de maio de 1996.

MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/96

PROCESSO: 101.001.448/95 PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a DROGARIA NACIONAL LTDA; OBJETO: Aquisição por fornecimento, de medicamentos em geral, destinados à FUNDAÇÃO. LICITAÇÃO: na modalidade de Convite sob o nº 14/96-CPL/FSSDF; VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.624,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais),

correndo a despesa à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, tendo sido emitidas inicialmente as notas de empenho nqs 797, 798, 800, 801, 802 e 803/96, no valor total de 22.488,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA: 15081; SUBPROGRAMAS: 0483 e 0486; ATIVIDADES: 2059, 2110, 2118 e 6010; SUBATIVIDADES: 0001 e 0002; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTES: 000 e 001. VIGÊNCIA: da data de assinatura, expirando a execução em 31/12/96 e a vigência em 31/01/97; ASSINATURA: 02/05/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria do Carmo Marques da Silva; P/CONTRATADA: José Aparecido Junqueira Guimarães.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16/96

PROCESSO: 101.001.575/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o GRUPO DA FRATERNIDADE CICERO PEREIRA; OBJETO: Atendimento integral, pela ENTIDADE, a 94 (noventa e quatro) vagas/dia a crianças, na faixa etária de 02 (dois) a 06 (seis) anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SOCIAL EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE; LICITAÇÃO: Inexigível, com fundamento no artigo 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321180004; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 001; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 75.819,46 (setenta e cinco mil, oitocentos e dezanove reais e quarenta e seis centavos), tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho nº 693/96, no valor de R\$ 8.762,68 (oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos); ASSINATURA: 06/05/96; VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ ENTIDADE: Adamastora América de Andreazzi.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/95

PROCESSO: 101.001.600/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS-ABEL; OBJETO: Alterar, a partir de 1º/05/96, a Cláusula Primeira do Termo inicial; ASSINATURA: 06/05/96; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: José Vendelino Flach.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.002.987/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-576/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários (Lote 06) da obra de execução de serviços de drenagem pluvial, com implantação de redes de diâmetro de 400mm, 800mm, 1.200mm e captações nas QS 510/512, em Sambaíba-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 21 (vinte e um) dias corridos, contados a partir de 21.04.96, vencendo-se portanto em 11.05.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19.04.96. PELA CONTRATADA: EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Aditivo ao Contrato nº 049/95 - SSU/CEB; COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a Trafo Equipamentos Elétricos LTDA; Objeto: Suplementação de recursos com amparo legal no parágrafo primeiro do artigo 85, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94. Processo nº 093.000.242/95; Resolução da Diretoria da CEB nº 056/96, de 24.04.96; Data de Assinaturas: 26.04.96; Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA e HÉLIO MORITO SHINODA e pela Trafo: VIRGÍLIO ROBERTO CAMPOS.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3602. Ass: 07.05.96. - Processo: 092.000278/96 - PARTES: CAESB X DISBRAN - DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE PRODUTOS DE ARTIGOS NACIONAIS LTDA. Tomada de Preços TP nº 025/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de equipamentos de conjunto motor-bomba, talha manual e guindaste tipo pórtico, tendo sido adjudicados os itens nº 04 e 05, do lote 02.FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato CT 23.260-52 CEF/GDF e próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001, Código 22.402.101.161-3 VALOR: R\$ 31.684,47 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir do recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ DISBRAN DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE PRODUTOS DE ARTIGOS NACIONAIS LTDA. José Floriano Pinheiro Silva.

CONTRATO nº 3603. Ass: 07.05.96. - Processo: 092.000613/96 - PARTES: CAESB X INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 026/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de peças de reposição para o sistema de difusão de ar (difusor cerâmico, selo do difusor, parafuso de vazão, arruela de pvc, arruela de neopreme, guarnição dos domos de

borracha, tubulação em pvc, luva em pvc, tês com e sem furo em pvc, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato CT 23.257-95-CEF/GDF/CAESB e próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos Sanitários do Distrito Federal, Código 22.403.101.180-2 VALOR: R\$ 94.981,00 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir do recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. Valdivino Bezerra Saldanha.

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO AO CONTRATO 3190. Ass. 30.04.96. Processo: 092.005323/94. PARTES: CAESB X R2 EMPREENDIMENTOS S/A. OBJETO: resolvem de comum acordo distratar, para todos os fins de direito, o Contrato nº 3.110/94, que tem por objeto a locação do imóvel situado no SCS, Quadra 03, Lotes 21/22, Bloco A, nº 126, Brasília - DF. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/R2 EMPREENDIMENTOS S/A: Roger Guimarães Levisohn.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Aditivo ao Contrato Nº 3434. ASS: 07.05.96. Processo: 092.002690/95. PARTES: CAESB X CONFLORA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA FLORESTAL LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Quarta (Prazo de Execução/Vigência) e Quinta (Reajustamento). Os prazos de execução e de vigência ficam prorrogados por mais 139 (cento e trinta e nove) dias consecutivos, expirando-se em 20/12/96 e 11/02/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ CONFLORA LTDA. Erides Campus Antunes.

3º Aditivo ao Contrato Nº 2203. ASS: 07.05.96. Processo: 092.008788/92. PARTES: CAESB X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (Prazo). O prazo de locação, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, expirando-se em 31/07/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL LTDA. Ildeu José de Souza.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 48/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 048/96-CAESB para aquisição de materiais em PVC (adaptador, adesivo, bucha, colar de tomada e outros). Data de realização: 28 de maio de 1996, às 9:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 6 de maio de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 5/96

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 005/96-CAESB, da forma que se segue: firma INNOVA GEOPHYSIKA PESQUISAS DO SUBSOLO LTDA, vencedora com o preço total de R\$ 76.416,48.

CONVITES NºS 98 E 119/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CV - 098/96 e 119/96-CAESB, da forma que se segue:

Convite nº CV - 098/96
firma: SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 1.955,00.

Convite nº CV - 119/96
firma: COMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, vencedora do item 18, com o valor total de R\$ 331,20; firma: COE, COELHO & CIA LTDA, vencedora dos itens 01 ao 12 e 17, com o valor total de R\$ 17.136,30; firma: JV - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 19 e 20, com o valor total de R\$ 233,40; firma: COFERMETA S/A, vencedora dos itens 13 ao 16, com o valor total de R\$ 9.663,50.

Brasília, 7 de maio de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/95 (*)
PROCESSO Nº 113.002.693/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RAMOS SICSU EMPREENDIMENTOS E PROJETOS ECONÔMICOS E AMBIENTAIS LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o prazo de execução dos serviços do Contrato em epigrafe prorrogado por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 31.05.96, com apoio no permissivo do Artigo 57, § 1º, II, da lei nº 8.666/93, é justificativa expressa do Executor às fls. 48 do processo epigrafado. - DATA DA ASSINATURA: 29.03.96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/95 (*)
PROCESSO Nº 113.002.693/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RAMOS SICSU EMPREENDIMENTOS E PROJETOS

ECONÔMICOS E AMBIENTAIS LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o prazo de execução dos serviços do Contrato em epigrafe prorrogado por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 31.05.96, com apoio no permissivo do Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor às fls. 48 do processo epigrafado. - DATA DA ASSINATURA: 28.03.95.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 83, de 30-4-96, pág. 3454.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/96

PROCESSO Nº 113.002.856/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASÍLIA MOTORS LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica designado Executor do Contrato epigrafado o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial-DIMPI-DER/DF, para as atribuições do Decreto Nº 16.098 de 29.11.94. - DATA DA ASSINATURA: 06.05.96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/96

PROCESSO Nº 113.002.908/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CB TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 017/96 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2049 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 2.049 - Elemento 349030 - FONTE DE RECURSOS: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 508/96, emitida no valor de R\$ 2.222,00 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais) - OBJETO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamento de radiocomunicação. - DATA DA ASSINATURA: 06.05.96

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/96

PROCESSO Nº 113.002.850/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CB TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 016/96 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 (novecentos reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2049/0002 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 2.049 - Elemento 349039 - FONTE DE RECURSOS: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 499/96, emitida no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) - OBJETO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais privadas de comutação telefônica. - DATA DA ASSINATURA: 06.05.96

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/96

PROCESSO Nº 113.003.048/94 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONTATOS ENGENHARIA DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 17/96 - VIGÊNCIA: 31.08.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.046,08 (quarenta e dois mil, quarenta e seis reais e oito centavos) - OBJETO: A revisão das instalações elétricas do Edifício Sede DER/DF, consoante anexos I e II do Edital pertinente. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.095 - Elemento 4590.39 - FONTE DE RECURSO: 050 - NOTA DE EMPENHO Nº 551/96, no valor do Contrato, emitida em 29.04.96. DATA DA ASSINATURA: 07.05.96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/95

PROCESSO Nº 113.002.610/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o prazo de execução dos serviços do Contrato em epigrafe prorrogado por 91 (noventa e um) dias, devendo expirar-se em 01.08.96, com apoio no permissivo do Artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor às fls. 418 do processo epigrafado, e em consequência estende-se a vigência contratual para 30.09.96. - DATA DA ASSINATURA: 30.04.96.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/95

PROCESSO Nº 113.002.818/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EWEC CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: O valor do Contrato epigrafado fica suplementado em R\$ 31.985,28 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte oito centavos), perfazendo o total de R\$ 161.913,03 (cento e sessenta e um mil, novecentos e treze reais e três centavos), objetivando a execução de obras de intersecção de acesso da DF-001 (EPCT) ao Recanto das Emas, com apoio no permissivo do Artigo 65, II "b", da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor às fls. 205 do processo em epigrafe, e em consequência, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 25 (vinte e cinco) dias, devendo encerrar-se em 24.05.96, e a vigência contratual para 31.07.96. - DATA DA ASSINATURA: 16.04.96.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/95

PROCESSO Nº 113.002.033/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o prazo de execução dos serviços do Contrato em epigrafe prorrogado por 25 (vinte e cinco) dias, devendo encerrar-se em 26.05.96, com apoio no permissivo do Artigo 57, § 1º II, da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa da Diretoria de Obras às fls. 498 do processo epigrafado. - DATA DA ASSINATURA: 29.04.96.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS. PROCESSO Nº: 050.002.708/95. OBJETO: Contratação para eventuais reposições de peças durante as revisões em 03 (três) aeronaves do tipo esquilo pertencentes a Secretaria de Segurança Pública do DF. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 054/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00222, emitida em 26/04/96, evento 400092, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR: R\$ 31.000,00 - PRAZO: até 31/12/96.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS. PROCESSO Nº: 050.002.708/95. OBJETO: Contratação de serviço de reparo e manutenção, com reposição de peças em 03 (três) aeronaves do tipo esquilo pertencentes a Secretaria de Segurança Pública do DF. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 054/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00221, emitida em 26/04/96, evento 400092, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 9.000,00 - PRAZO: até 31/12/96.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X EQUITEL S/A EQUIP. E SIST. DE TELECOMUNICAÇÕES. PROCESSO Nº: 050.002.758/95. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva com substituição de componentes avariados nas centrais SIEMENS/EQUITEL e seus componentes básicos (fontes, terminais telefônicos, mesa de operação, etc.). LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 03/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO 96NE00235, emitida em 06/05/96, Evento 400092, Modalidade Estimativo, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 3.000,00 - PRAZO: até 31/12/96.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITES NºS 12, 16 E 18/96 E TOMADA DE PREÇOS Nº 17/96

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 210 fone: 312-3606, os seguintes editais:

Tomada de Preços nº: 017/96

Data de Abertura: 27 de maio de 1996, às 14:30h.

Objeto: Manutenção corretiva com aplicação de peças aos equipamentos de PABX da GETAN.

Convite nº: 012/96

Data de Abertura: 17 de maio de 1996, às 14:30h.

Objeto: Aquisição de bandeiras do Brasil, do Distrito Federal e da GPFT.

Convite nº: 016/96

Data de Abertura: 16 de maio de 1996, às 14:30h.

Objeto: Contratação de serviços de Assessoria Técnica e Consultoria para a Reestruturação do Plano de Carreiras - Atividades de Trânsito do DETRAN/DF.

Convite nº: 018/96

Data de Abertura: 20 de maio de 1996, às 09:30h.

Objeto: Instalação de 06 (seis) cruzamentos semaforicos.

Brasília-DF, 6 de maio de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/96

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei/DF nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de abril de 1996.

Nº FORNECEDOR	Nº DISCRIMINAÇÃO BENS, OBRAS E SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO			
00263/96	Paulo Roberto Lobo Lima	32 horas/aula de Informática e Automação no Curso de Treinamento para Escrivães de Polícia na APC.	22,00 704,00
00269/96	Cleber Nunes Barbosa	10 horas/aula da disciplina Relações Públicas e Humanas no II Curso de Segurança de Dignatários, na APC.	32,00 320,00
00282/96	Celular Services	Reparo em um aparelho celular marca Motorola, modelo PT 950.	65,00 65,00
00287/96	Petrobrás Distribuidora S.A.	Combustíveis: gasolina, álcool hidratado e óleo diesel. Contrato. Vigência: até 30/04/96. Reajuste: Conforme Decisão Governamental.	20.000,00



PEGOU NO CIPÓ?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



00296/96 Water Service Hidro Elétrica	Revisão no Quadro de Comando instalado na 26a DP.	228,00	228,00	Eric Seba de Castro	despesas que obrigatoriamente devam ser realizadas fora do DF, durante viagem ao Estado do Maranhão.		
00314/96 Elétrica Hidráulica Mussi Ltda.	01 disjuntor tripolar para quadro de distribuição de 30 amperes.	194,00	194,00	00337/96 Companhia Brasileira de Cartucho	1300 Caixa de cartucho calibre 38 especial p/treйнamento, cx c/ 50 unidades	10,87	14.131,00
00321/96 Itacarambi Assistência Técnica Comércio Ltda.	2 Un. bico para corte oxigênio acetileno nº 02.	9,62	19,24	00345/96 CAESB	Tarifas de água e esgoto		42.200,00
"	2 Un. bico para corte oxigênio acetileno nº 04.	9,62	19,24	00346/96 TELEBRASILIA	Tarifas telefônicas		32.000,00
"	2 Un. bico para corte oxigênio acetileno nº 06.	9,62	19,24	00348/96 TELEBRASILIA	Tarifas telefônicas		1.100,00
"	2 Un. bico para corte oxigênio acetileno nº 08.	9,62	19,62	00349/96 CAESB	Tarifas de água e esgoto		28.500,00
00322/96 Petrobrás Distribuidora S.A.	Aquisição de combustíveis: gasolina, álcool hidratado e óleo diesel. Contrato, vigência: até 30/04/96, Reajuste: Conf. Decisão Governamental.		30.000,00	00350/96 CEB	Tarifas de energia elétrica		25.500,00
00343/96 Kleber Antunes da Silva	8 horas/aula no Curso de Investigação para Policiais Civis e Oficiais da Marinha, na APC.	22,00	176,00	00351/96 BRB	Seguro Obrigatório de Veículos		500,00
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO				CONVITE			
00264/96 INSS	INSS ref. prestação de serviços de natureza eventual prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, ref. NE 00263/96.		148,80	00297/96 Herbert Milanez	Prestação de serviços de natureza eventual sem vínculo empregatício, aulas de inglês na APC		1.000,00
00270/96 INSS	INSS ref. prestação de serviços de natureza eventual prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, ref. NE 00269/96.		64,00	00298/96 Patrícia Milanez Guimaraes	Prestação de serviços de natureza eventual sem vínculo empregatício, aulas de inglês na APC		1.000,00
00271/96 CAESB	Tarifas de água e esgoto, no exercício de 1996.		100,00	00299/96 Bruno Louis Maurice Guerard	Prestação de serviços de natureza eventual sem vínculo empregatício, aulas de frances na APC		1.000,00
00284/96 BRB	Vale Transporte.		4.500,00	00300/96 Leia de Melo Loliola	Prestação de serviços de natureza eventual sem vínculo empregatício, aulas de Espanhol na APC		1.000,00
00285/96 Viação Anapolina Ltda.	Vale Transporte.		628,00	00323/96 Cine Foto Universitário - ME	3 Tm Fixador e reforçador processo c-41, embalagem c/ 95 litros.	76,72	230,16
00286/96 Rápido Planaltina Ltda.	Vale Transporte.		93,00	"	12 Cj reforçador e estabilizador processo c-41, com posto de partes "a" e "b" embalagens plásticas para fazer 47 litros.	23,17	278,04
00292/96 Paulo Roberto de Oliveira	Suprimento de fundos para aquisição de combustíveis e lubrificantes, viagem ao Estado da Bahia.		100,00	"	12 Cj refoerçador do revelador processo c/41, composto de partes "a" e "b" embalagem plástica para fazer 95 litros.	183,51	2.202,12
"	Suprimento de fundos para aquisição de peças e acessórios para veículos, viagem ao Estado da Bahia.		400,00	"	04 fr reforçador branqueador e fixador rektacolor nr. RA, parte "a", solução para fazer 76 litros.	55,51	666,12
00293/96 Paulo Roberto de Oliveira	Suprimento de fundos para despesas que obrigatoriamente devam ser realizadas fora do DF, durante viagem ao Estado da Bahia.		300,00	"	12 fr reforçador branqueador e fixador rektacolor nr ra pates "a" e "c", solução para fazer 76 litros.	123,68	1.484,16
00294/96 Luiz Venturim Trevizollo	Suprimento de fundos para aquisição de combustíveis e lubrificantes, durante viagem ao Estado de Goiás.		200,00	"	12 la revelador processo RA-4, reforçador, embalagem com 20 litros.	39,41	472,92
"	Suprimento de fundos para aquisição de peças e acessórios para veículos, durante viagem ao Estado de Goiás.		100,00	"	12 fr starter, revelador, C-41, embalagem com 946ml	23,20	278,40
00295/96 Luiz Venturim Trevizollo	Suprimento de fundos para despesas que obrigatoriamente devam ser realizadas fora do DF, durante viagem ao Estado de Goiás.		50,00	"	12 fr Starter, branqueador solução de partida, processo c-41.	24,96	299,52
00301/96 INSS	INSS ref. a prestação de serviços de natureza eventual prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, ref. aulas ministradas na APC.		1.300,00	00324/96 Mercantil - Com. de Vídeo Foto e Som	14 fr starter do revelador raprime, frasco com 500ml - todos os itens desta NE são da marca KODAK.	5,55	77,70
00302/96 Thomaz de Aquino Falcão	Suprimento de fundos para aquisição de combustíveis e lubrificantes, durante viagem ao Estado de Minas Gerais.		250,00	"	45 Un Fita para filmadora VHS Maxell JVC.	7,34	330,30
00303/96 Tomaz de Aruino Falcão	Suprimento de fundos para para despesas que obrigatoriamente devam ser realizadas fora do DF, durante viagem ao Estado de Minas Gerais.		20,00	"	900 Rl filme virgem para fotografia 135x12, asa 100, marca Fuji.	2,70	2.430,00
00312/96 Eric Seba de Castro	Suprimento de fundos para aquisição de combustíveis e lubrificantes, durante viagem ao Estado do Maranhão.		400,00	"	750 Rl de filme virgem para fotografia, colorido 135x24, asa 100, marca Fuji.	3,62	2.715,00
"	Suprimento de fundos para aquisição de peças e acessórios para veículos, durante viagem ao Estado do Maranhão.		200,00	00326/96 Tecnoplac Industria e Comércio Ltda.	12 Cj Reforçador do Branqueador c-41, composto de partes "a" e "b", embalagens plásticas para fazer 19 litros, marca Kodak.	139,00	1.668,00
00313/96	Suprimento de fundos para			00327/96 Tecnoplac Industria e Comércio Ltda.	Remanejamento de divisórias, conf. proposta apresentada.		3.243,38
				810,00	600 Unid Lâmpada fluorescente 040W x 220V, marca Silvânia.		
				00354/96 Lucity - Comércio & Serviços Ltda.	400 Unid Lâmpada fluorescente 020W x 220v, marca Silvânia.	2,01	1.206,00
						2,01	804,00

TOMADA DE PREÇOS

00255/96	Manutenção corretiva em Máquinas - Máquinas para Escritório Ltda.	02 teleimpressoras, marca OLIVETTI, com substituição de componentes avariados. Contrato. Vigência: até 31/12/96. Reajuste: anual ICP Col 7 FGV.	300,00	
00256/96	Panavideo Tecnologia e Eletrônica Ltda.	Manutenção corretiva em aparelhos Facsimile, marca Toshiba e Elmymix-2000, com reposição de componentes avariados. Contrato. Vigência: até 31/12/96. Reajuste: anual IPC Col 7 FGV.	700,00	
00257/96	Telepron Equipamentos para Telecomunicações Ltda	Manutenção corretiva, com reposição de componentes avariados em 40 transceptores portateis marca Lepath/midland. Contrato Vigência: até 31/12/96. Reajuste: anual, ICP Col 7 FGV.	3.000,00	
00258/96	Digital Telecomunicações Ltda.	Manutenção corretiva, c/ substituição de componentes avariados, em central telefônica KS Teleequipo 5x2, tronco chave 234-5621, Central KS/GTE 849 4x2, tronco chave 235-1511. Contrato. Vigência 31/12/96. Reajuste: anual IPC Col 7 FGV.	500,00	
00259/96	HF - Equipamentos para Telecomunicações Ltda.	Manutenção corretiva com substituição de componentes avariados em 164 transceptores portateis Ht's Cotrol e em 08 estações fixas control e em 01 estação repetidora. Contrato. Vigência: até 31/12/96. Reajuste: anual IPC Col 7 FGV.	600,00	
00260/96	Tecniplus-Tecnicos em Informática e Telecomunicações Ltda.	Manutenção corretiva, c/ substituição de componentes avariados, em 01 central Siemens Equitel Saturno 2000, central KS/GTE 233 2327, em 01 Central PABX Standart Eletrônica, modelo p-200. Contrato. Vigência: até 31/12/96. Reajuste: anual IPC Col 7 FGV.	2.100,00	
00261/96	Eficaz Extintores e Sistemas Contra Incêndio Ltda.	Carga para extintores de incêndio tipo pó químico seco e espuma, de diversas quantidades, com fornecimento de peças.	2.000,00	
00262/96	Eficaz Extintores e Sistemas Contra Incêndio Ltda.	Testes Hidrostáticos em extintores de incêndio.	500,00	
00325/96	Azacopy - Cópias e Papéis Ltda.	Serviços de confecção de cópias fotostáticas e heliográficas.	500,00	
00347/96	Curinga dos Pneus Ltda.	30 Unid Pneu comum 7.00x 16, 10 lonas, marca Good year.	85,00	2.550,00
		631 Unid Pneu radial sem câmara, marca Goodyear.	41,90	26.438,90

CONCORRÊNCIA

00283/96	Dinâmica Empresa de Serviços Gerias de Brasília Ltda.	Serviços de limpeza, com conservação e manutenção de jardins, com fornecimento de todos os materiais necessários. Contrato. Vigência: 42 meses, até 31/08/99. Reajuste: anual IPC Col 7 FGV.	3.000,00	
00290/96	New Shop Informática Ltda.	2 Unid Servidor de rede local, marca Digital, modelo Alphaservr 1000 4/266.	63.495,00	126.990,00
		2 Unid Servidor de rede local, marca Digital, modelo Alphaserver 400 4/233.	29.490,00	58.980,00
		20 Unid Microcomputador marca Microtec/Digital, modelo Myths d4 100.	3.496,00	69.920,00
		55 Unid Microcomputador marca Microtec/Digital, modelo Mythus d2 480.	2.798,00	153.890,00
		25 Unid Impressora, marca Star, modelo Star X8-2425.	1.498,00	37.450,00
		6 impressoras não impacto, marca HP, modelo HP-Deskjet 860.	1.102,00	6.612,00
		2 Unid Digitalizador de		

		imagens, marca Microtec, modelo Scanmarkes II HR. 4 Unid placa fax-modem, marca US Robotics.	5.185,00	10.370,00
		2 Unid Kit multimídia, multimídia, marca Vitech CONTRATO. Vigência: até 27/05/96. Reajuste: Preço fixo e irreeajustável.	558,00	2.232,00
		30 Unid Microcomputador marca Microtec/Digital, modelo Mythus d2 480.	651,00	1.302,00
00291/96	New Shop Informática Ltda.	31 Unid Impressora não impacto, marca HP, modelo HP Deskjet 660. Alteração contratual, acréscimo de 25% sobre o valor do contrato, conf. § 1º, art. 85, Lei nº 8.666/93.	2.798,00	83.940,00
		Prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada (desjejum, almoço, jantar e lanche) Contrato. Vigência: 42 meses. Reajuste: anual IPC Col 1 FGV.	1.102,00	34.162,00
00304/96	Coral - Serviços de Refeições Industriais Ltda.	peças em geral, mecânicas elétricas e eletrônicas, para veículos automotores das linhas VW e GM. Contrato. Vigência: até 31/12/96. Reajuste: Conf. tabela do Fabricantes das peças.		18.000,00
00344/96	APF Comércio, Indústria e Representações Ltda.			30.000,00

DEPARTAMENTO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDIAL Nº 44/96

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Tornar público o resultado do Exame Médico 1ª Fase, previsto para o citado concurso, realizado pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde no período de 26 MAR 96 a 04 ABR 96, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
I - candidatos considerados Aptos:		
04234	Lindomar Gomes de Miranda	1213º
19334	Laertio Medeiros de Melo	1218º
01595	Michel Ferreira Lima	1222º
08974	José Fernando de Souza	1223º
19310	Jedeinildo Oliveira dos Santos	1224º
19576	Alessandro Gomes Costa	1227º
21234	Claudio Santos Moraes Rego	1230º
03384	Francisco Benvinda de Oliveira Junior	1232º
18428	Roner Salvador Gama	1235º
03766	Alessandro Nunes da Silva	1236º
02891	Marco Aurélio Pereira Martins	1238º
04303	Adriano Soares	1241º
02590	Flavio Jose da Silva	1242º
07084	Fernando Xavier de Andrade	1243º
10068	João Antonio da Silva Ferreira	1245º
05673	Uberson Gonçalves dos Santos	1246º
05448	Erivan Felipe de Sousa	1251º
20642	Luciano Frazão Duarte	1253º
14058	Werlen de Oliveira Martins	1257º
02126	Rogério Araújo Alves	1259º
17663	Josias Souza Cardoso	1260º
05810	Marcus Ferreira da Silva	1262º
12546	Marcos Aurelio Campelo Ferreira	1268º
02442	Rosenberg de Freitas Silva	1275º
06342	Maxwell Orion Lopes	1277º
11154	Rogério Batista dos Santos	1279º
06548	Israel Guilherme dos Reis	1280º
15752	Helio Aguiar do Nascimento	1281º
13095	Antonio dos Santos Filho	1284º
02969	Florisvaldo Alves Carvalho	1286º
17553	Ranilson Tome de Paiva	1287º
15169	Leandro Silva do Nascimento	1294º
02056	Trailton Sergio Pereira	1295º
10172	Helvo Oliveira da Silva	1296º
04059	Cesar Carvalho Ribeiro	1297º
03004	Elton Neri da Conceição	1299º
18191	Wagner da Silva Sousa	1300º
03250	Wenderson Pinto Martins de Almeida	1302º
04313	Helton Lucena da Silva	1307º
06264	Manoel Messias Rezende dos Reis	1316º
16979	Atila Guimarães de Castro	1317º
12660	Alexandre Magno Mendes Silva	1318º
00928	Carlos de São Boaventura	1319º
07606	Francisco Roncalli Bicalho F. de Almeida	1321º
14056	Douglas Dutra da Silva	1322º

05109	Christian Rodrigues Soares Junior	13249	10182	Sergio Ricardo Pires	15529
20094	Daniel Roberto Alves da Silva	13239	15172	Alberto Paulo da Silva	15549
07705	Jiovanny Lara Dias	13279	17478	Hélio Cirnesio de Melo	15589
00578	Aymar Batista de Jesus	13309	06575	Edilson Roberto Cabral	15619
01128	Sergio Henrique Alves Pinheiro	13319	10968	Weberson Divino Pereira	15629
05945	Marcelo Janio de Gois Avelino	13339	08009	Fabricio Lopes Vieira	15639
20338	Marcelo Machado Rodrigues Silva	13359	03364	Wellington Salazar Batista	15649
11101	Juarez Luiz xavier	13429	01502	Calio Augusto Ferreira	15689
10060	Marcelino Farias de Almeida	13439	00555	Joel Gonçalves dos Reis	15709
13553	Marcos de Jesus Silva	13519	08248	Jair Antonio da Silva	15729
06119	Francisco Assis Oliveira da Cruz	13539	05118	Sandro Ellyecer Araes Pereira	15739
11800	Francisco Xavier Cordeiro dos Santos	13549	04245	Jose Maria Durões da Silva	15749
06811	Jose Roberto Santana Rodrigues	13569	05291	José Wellington de Souza Correia	15769
08578	Luiz Carlos Silva Santos	13579	14168	Alisson de França Souza	15779
19217	Paulo de França Castro	13589	10606	Marcelo Antonio da Silva	15819
04132	Marcelo da Silva Ribeiro	13599	13406	Ailton Roriz	15859
02629	Rogério Lima de Araújo	13639	06652	Nilson Almeida Azavedo	15889
03330	Andre Balieiro da Silva	13649	13639	Cristiano Moura Pacheco	15919
02907	Marcelo de Oliveira Pereira	13659	13553	Edilson Silva Santos	15929
04780	Sidclei Lima de Souza	13669	10874	Erico Lomba Gadioli	15959
05614	Luiz Carlos Pereira de Souza	13679	13981	Wanderley José Delmondes	15989
06099	Claudio Mariano da Paz	13689	21340	Paulo Henrique Theodoro da Rocha	15999
18276	Bruno Nunes Quaresma Dourado	13699	13853	Antonio Auricélio Fernandes de Lima	16009
20401	Wellington Ponce Liones	13719	00070	Sergio Murilo Modesto Tostes	16019
19121	Vilmar Rocha de Araújo	13759	05352	Glaucio Henrique Liberal Caldas	16039
04188	Gilmar Pereira Santana	13779	14287	Edvaldo Pereira Tavares	16079
18036	Adailton Sousa dos Santos	13789	05162	Adilson Gasparini	16099
18218	André Antonio Alves de Siqueira	13799	13666	Sidney Sebastião da Silva	16119
01024	Wilsonmar Sousa Silva	13829	04987	Francisco de Assis Junior	16129
12512	Robson Ribeiro Teixeira	13869	17517	Jackson Alves de Sousa	16159
17610	Claudio Jeronimo da Silva	13889	01851	Rozmar Fabricio Rodrigues	16219
09805	Nivaldo de Jesus Botelho Fernandes	13909	10670	Neusmar Matias Teles	16279
12447	Rodcinei de Melo Silva	13949	09659	Marcelo Tomas de Oliveira	16289
18172	Wagner Alves Rodrigues	13969	16089	Aluisio Portela de Oliveira	16299
19923	Lasaro Eustaquio da Silva	13979	07385	Telmo da Silva Bezerra	16309
05887	Luiz Henrique Cordeiro Rosa	13989	08997	André Rodrigues de Araújo	16319
10814	Heber da Silva Carneiro	13999	13959	Leandro Soares Martins	16329
00966	Biroaldo Medeiros da Costaz	14019	05701	João José Almeida Lima	16339
03137	Ronildo Caetano de Oliveira	14039	06302	Carlos Martins da Silva	16349
08586	Manoel Moraes Barros	14079	16760	Marcos Vinicios da Silva	16369
12238	Weney Lima de Araújo	14089	04734	Ader Renbato Barbosa da Silva	16379
09193	Jose Dagmauro de Assis Maia	14119	01594	Ronan de Almeida Barroso	16389
13526	Joaquim Manoel do Nascimento Filho	14139	02135	Marcos Roberto Rodrigues	16419
03585	Luiz Claudio Souza de Assis	14149	09735	Robson Nunes Rodrigues	16439
19465	Denis Luiz Martins	14189	20802	Rodrigo Carvalho Jardim da Silva	16449
19970	Edvan Raimundo Gomes da Silva	14199	06852	Aurélio Nunes de Oliveira	16459
01996	Bernardo Gomes Pereira Neto	14239	12088	Edson Nascimento de Souza	16499
02940	Carlos Henrique Freitas Santos	14249	01101	Sergio Ricardo da Silva	16519
16454	Ronaldo Braz da Silva	14269	11458	Rogério da Silveira Alves	16539
17461	Gilvan Mateus de Oliveira	14279	08436	Israel Gonçalves Leite	16589
07979	Serafim da Silva Valverde	14289	06692	Antonio Eldes Inácio dos Santos	16629
02455	Luiz Carlos de Souza Viana	14299	18939	Deividson de Oliveira Silva	16639
11551	Adriano Martins de Oliveira	14309	18617	Welton Amorim de Sousa	16649
05928	Nadson da Silva Nunes	14349	01405	Alexandro Diniz	16769
09993	Edmilson Saraiva da Silva Neto	14059	21275	Ailton Martins Rodrigues	16799
09056	Adriano da Rocha Sousa	14409	11877	Selson Ricardo Simões de Almeida	16829
00757	Clairton Gomes Andrade	14429	06350	Marcio Ferreira dos Santos	16869
11846	Sergio Sousa de Jesus	14439	10166	Antonio Carlos Alves dos Santos	16879
02268	Roberto Borges Cruz Sarmento	14459	20257	Alex Oliveira Marinho	16899
02069	Jean Paulo Costa da Silva	14489	03963	Edmilson Ribeiro Romeiro	16909
15170	Gilson Ponte de Sousa	14499	05605	Anderson da Silva Alves de Araújo	16919
08305	João Batista do Rego Monteiro	14549	20933	Marcio dos Santos	16989
07355	Marcos Martins Pares	14589	17718	Claudio Drumond Pessoa	16999
04837	Cleber Renato da Costa Coelho	14599	03637	José Evangelista de Moura	17019
07827	Edson Alves de Oliveira	14619	11679	Rodrimaldo Lemos Rodrigues	17049
14426	Francisco Savio de Brito Bitu	14629	12898	Marconi Nunes de Siqueira	17099
15812	Carlos Medeiros dos Santos	14649	16456	André Lemgruber Barbosa dos Anjos	17159
02116	Luiz Francisco Tranqueira Machado	14659	02619	Julio Cesar de Oliveira Freitas	17189
09529	Robem de Sousa Camaro	14689	18764	Edmilson Ferreira da Silva	17209
13436	Cezar Gonçalves de Moura	14779	01825	Jose Eles da Silva Santos	17219
15919	Francisco Luciano Rodrigues Lima	14789	13532	Ronaldo Gomes de Sousa	17249
03954	Eduardo Cavalcante Chagas	14799	07226	Claudio Nero Fernandes da Nobraga	17279
11947	Jose Gilmar de Oliveira	14809	09093	Alessandro Francisco da Silva	17289
02423	Emanuel Clementino da Silva	14819	09147	Dinailton Santana de Almeida	17299
04173	Leonardo Barbosa da Costa	14869	05276	Beroaldo Jose de Freitas Junior	17349
11906	Marcelo Lustosa da Silva	14879	17581	Francisco José dos Santos Silva	17389
06550	Luciano Pereira da Silva	14909	19493	William Leonardo Barreiro Tavares	17399
02115	Edson Ferreira de Almeida	14939	11007	Cristiano Vaz de Sousa	17409
10551	Adriano Oliveira de Almeida	14969	13472	André Ricardo Romão de Siqueira	17429
00365	Frederico Correia e Silva	14989	09679	Marlos Lourenço de Oliveira	17459
11666	Anderson Ferreira Alves	14999	04211	Rodrigo Serafim dos Reis	17469
01741	Valdeci de Assis Gomes	15079	01857	Norivaldo Teixeira de Paulo	17509
08409	Luiz Gracindo Cruz	15089	14796	Francisco de Assis Alves Marques	17549
07949	Regirlei Lucena Araújo	15099	03485	Luiz Marcelo Viana Pires Cavalcante	17579
14214	Michel Angelo Gomes França	15119	17865	Anderson Gomes de Castro	17589
17796	Eulalio Alves Ximenes Filho	15129	06101	Luiz Pereira da Silva	17609
19067	Moises Alves	15139	05516	Aldemi Cerqueira Alves	17659
14821	Severino Batista de Meireles	15159	06473	Valterizo Gonçalves da Silva	17669
17550	Jose Mendes do Nascimento	15169	00837	Cleitton dos Santos Silva	17709
20737	Deidimiler Gusmão Aguiar	15179	01403	Leandro de Sousa do Nascimento	17779
13779	Marcelo Cardoso de Melo	15259	00427	Abdiss de Caldas Lima Filho	17799
15623	Gelson Martins de Sousa	15269	12013	Aylton Alves da Silva	17819
20553	Rogério Rodrigues da Costa	15289	09929	Marcelo Mendes da Cunha	17829
08630	Edimilson Rocha de Souza	15299	12114	Renato Kleber da Costa	17859
21238	Deilton Gonçalves de Souza	15309	18575	Denisdey Conceição Almeida	17869
07736	Anderson Renato Rodrigues de Freitas	15319	19367	Francisco de Assis Ferreira de Jesus	17899
02627	Daniel Alves Xavier	15329	01997	Alceir, Gomes Azavedo Sobrinho	17979
04100	Marcos Nascimento Coimbra	15339	02878	Fabiano Silva Oliveira	17989
01641	Alan Kardec Vieira da Silva	15369	06896	Wesley Calazans Lima	17999
04469	Mauro Nobre de Medeiros	15399	13043	Marcio Ramos de Oliveira	18009
16341	Marcilio Dias de Sousa	15419	00473	Reginaldo Guedes de Carvalho	18049
03995	Renildo Rodrigues dos Santos	15429	09551	Marcos Antonio Pinto Mourão	18059
09616	Roberto Graciano dos Santos	15459	07713	Leiber Teles Fernandes	18079
03224	Velton Rodrigues Cunha	15479	07214	Deives Bernardo	18089
13399	José Avani Evangelista da Silva	15489	04069	Luiz Henrique de Oliveira Manso	18099
15213	Douglas Albuquerque Bezerra	15509	04614	Luciano Pereira Bezerra	18109

09772	Ricardo Naves da Silva	18112	13765	Sherley Rodrigues da Costa	12292
03776	Givaldo Soares de Freitas	18132	04608	Antonio Wanderlaan Batista Junior	12312
11013	Toni Maurício Pires de Aquino	18162	00801	Eduardo Martins	12332
21362	Luiz Claudio Pereira Santos	18192	01556	Gilmar Moura da Silva	12342
13817	José Sousa de Brito	18202	05894	Luciclaudio Rabelo Cabral	12402
10532	Marcos Xavier de Abreu	18222	18358	Paulo Roberto de Castro	12442
12385	José Luiz Oliveira Costa	18232	06996	Saulo Teixeira Medeiros	12482
05996	Witer Sergio Machado de Souza	18242	03154	Samuel Silva	12502
08548	Guilardo Galvinctio de Oliveira	18312	13983	Marconi Borges das Neves	12522
03945	Cristiano Alencar Lima	18342	08982	Robson José Pereira de Andrade	12642
07780	Lucio Ferreira Dourado Filho	18362	04878	Sergio pereira Amor	12652
05414	Dilson Bulhões do Nascimento	18362	08042	Flavio Eliseu da Silva	12672
07765	Claudio Roberto Castro de Moura	18402	03189	Diogenes Veloso Costa	12692
08571	Lameque Dimas Ribeiro Silva	18432	01020	André Luis Batista Ferreira	12702
08217	José Eugenio Alves	18452	04892	Ronei Cesar da Silva	12712
14585	Francinildo Pereira Santana	18462	18502	Adriano dos Santos Brandão	12722
10993	Milton Leocadio de Lima	18482	10740	Jorge Quintanilha Gouvea	12762
10395	Roberto Gil Ferreira Silva Bastos	18512	16339	Elder Fabiano Freitas da Silva	12832
20255	Rogério Salão Pinto	18522	15491	Fabio Henrique de Sousa Chagas	12912
11961	Magno de Jesus Nolasco	18532	07829	Emerson Rodrigues dos Santos	12922
08013	Bernardo Antonio de Oliveira	18552	20741	Ivo Xavier de Sousa	12932
01523	Estiven Pereira Moraes	18572	18697	André Luiz Alves dos Anjos	13012
16254	Adenildo Tavares dos Santos	18582	05033	Franskbal Jacques de Sousa Lima	13032
05708	Jastha Cesar Soares Cavalcante	18612	05007	Adão Edir Martins Peres	13042
03150	Marcos Coimbra dos Santos	18622	12040	Janilton Rodrigues Madureira Junior	13112
12485	Marcelo de Almeida Marcelino	18652	02631	William de Oliveira e Silva	13122
08124	Antonio Carlos Costa Bicho	18692	13059	Eduardo Aristides Pereira	13132
16338	Reiner Borges Ribeiro	18702	03541	Kelson Ferreira Mauri	13152
18851	Gilmário Corcino Peixoto	18722	12977	Humberto Carrilho Santos	13252
11361	José Clodoaldo Soares de Sousa	18732	10177	Cid Marciel de Lima	13292
20412	Alan Jakson Calado de Araújo	18742	05403	Ivanilson Ramos de Negreiros	13322
03432	George dos Santos Sousa	18752	05998	Adriano de Oliveira Mota	13342
00518	Marco Aurélio Duarte da Silva	18762	18588	Ronaldo da Silva Souza	13362
02589	Guilherme Rodrigues de Jesus	18772	07923	Francisco Teofilo de Almeida Neto	13372
01671	Ricardo Lopes Almeida	18792	13885	Paulo Cesar Pereira Barboza	13382
20490	Antonio Augusto de Novais	18802	17593	Odair Guedes Pimenta	13402
15499	Cleuber Candido da Silva	18822	09834	Rogério Alves Ferreira dos Santos	13412
19594	Sebastião Pedro de Lima	18862	15643	Classideusi Antonio da Silva	13442
06677	Edilberto Soares da Silva	18882	04127	Emerson Sousa de Melo	13452
03071	Francisco das Chagas Rodrigues	18912	04666	Guarapirangá Freire	13462
15545	Rogério Bueno de Freitas	18962	01511	Josivanio da Silva Pereira	13472
13270	Alessandro Pereira de Souza	18972	07100	Gilson Nunes da Costa	13482
03567	Geyson Carvalho Andrade	19012	14691	Laudemir de Borba Moreira	13492
14940	Eliton de Sousa Araújo	19022	04354	Sergio Ribeiro de Mello	13602
11456	Lindomar Aparecido Francisco Mendes	19042	00359	Aginaldo Gomes de Andrade	13612
07271	Kleber de Oliveira Silvestre	19052	12915	Francisco das Chagas Araújo Costa	13742
14754	Luiz Fabiano Vieira Dias	19072	12441	Sebastião Alves de Oliveira	13852
20223	Marcelo Peterson Martins	19082	05223	Eberval Gonçalves Sousa	13912
08977	Claudimiro Rodrigues dos Santos	19102	11231	Adriano Alexandre Matias	13922
10255	Adriano Junio de Andrade Mariano	19122	10815	Mardi Mahammad Sahori	14002
10520	João José Nato Santos da Silva	19142	18841	João Rodrigues Ataíde	14052
11676	Reinaldo Carlos Ribeiro	19162	01547	Carlos Antonio de Souza	14092
18109	Hudson Paulo Bezerra Teixeira	19192	06787	Isaias Aires de Santana	14102
02319	Hilton Saraiva da Silva	19212	13698	Wellington Silva Sousa	14162
13577	Renato Rodrigues Pereira	19222	21518	Edson Francisco da Silva	14202
21580	Itamar Rocha de Araújo	19232	98959	Kadio Andray Amador da Silva	14252
07690	Gerson Fernandes Gomes	19262	13591	Nilton José dos Santos	14332
01420	Anderson Faria de Andrade	19292	16145	Waldomiro Oliveira de Carvalho	14382
01785	Luciano Gaspar da Silva	19332	05050	Luciano Moreira da Costa	14532
07703	Nivaldo Pereira da Silva	19342	01249	Ednildo Mascarenhas Nunes	14572
09863	Emerson Lopes Arcurio	19372	20205	Marcelo Alves de Sousa	14632
13660	Cristiano Silva	19382	02838	Edilson de Sousa França	14662
09311	Nestor Rodrigues de Moura Junior	19412	18842	Everaldo Silva Neves	14692
02863	Alexandre Mesquita Rodrigues	19422	14178	Walker Souza Amaral	14732
07144	Silvio Morivan Cardoso de Paiva	19432	16220	Ricardo Guilherme Cabral Ferreira	14742
02811	Marcio Luciano Silva	19442	02712	Luiz Carlos de Sousa	14822
05189	Gerson Salvador da Silva Filho	19452	07586	Marco André Vernile dos Santos	14882
07636	Agamenon Vieira do Nascimento	19472	11438	Jesuino Almeida Fernandes	14892
02462	Pedro de Alcantara Pires dos Reis	19502	04642	Valmir Oliveira Diniz	14912
01027	Neosvaldo de Castro Souza	19512	18260	Elton Estefânio da Silva	14922
19519	José Marcos da Rocha Lima	19532	06003	Edson Ferreira	14972
09395	Marco Antonio Soares Santos de Oliveira	19542	11097	Wanderlei Rodrigues dos Santos	15042
15552	Rogério dos Reis Ferreira	19562	11108	André Luiz da Conceição	15142
06959	Fabio Lima da Silva	19572	14301	Cezar Wagner Alves Bezerra	15212
06572	Patrick Ferreira de Paula	19582	06924	Silvino Andrade Oliveira	15222
01007	Carlos Alberto Ferreira de Carvalho	19602	06175	José Paulo de Souza	15232
05778	André Fabiano de Noronha Santos	19612	04349	Fernando de Sousa Ferreira Filho	15272
16592	Alexandre Fonseca Santos	19642	17115	Reginaldo Mandes Pereira	15342
18263	Orly Mendes Machado	19682	11889	Elismar Pereira Dias	15352
04808	Jorge Erivelton Fonseca Neves	19692	15157	Jean Carlos da Silva Ferreira	15372
07049	Elisaneu Furtado Valencio	19712	12604	Elio Ramos Jube	15402
19393	Fabiano de Jesus Oliveira	19742	08576	Ivanildo Nascimento dos Santos	15492
13199	Adailton de Souza costa	19752	00317	Diego José da Silva	15512
13357	Ricardo Rodrigues de Andrade	19762	01861	Julio Cesar de Andrade	15692
14047	Luiz Carlos Saraiva de Oliveira	19782	10453	Wellyngton dos Santos Andrade	15782
05576	Rene Camelo de Brito	19802	04521	Aparecido Antonio de Souza	15792
06450	Wagner Maurício Salles	19812	19342	Marcio José Borges	15802
17544	Jadilson Oliveira Assis	19832	11731	Alisson Cardoso Alves	15822
01528	Rodney Pecla Guimarães	19852	08699	Gilvan de Almeida Andrade	15832
03047	Ricardo Viana de Castro	19872	10584	Marcelo Fidelis da Silva	15892
21056	Elton Dias de Moraes	19902	02392	Nilson Alves de Sousa	15942
06712	Hamilton Ramos Coelho	19912	01768	Gentil Coelho de Sousa Neto	16022
12572	Antonio de França Freitas	19952	10939	Cledson Guimarães de Araújo	16052
01351	Paulo Henrique dos Santos Matos	19972	08353	Francisco José Lima de Abreu	16102
20363	Selmar José de Souza	20002	07929	Milton Roberto Pereira	16142
	II - candidatos considerados Inaptos:		20608	Vitorino Roque Neto	16182
13550	Erivelto Marcus Matos	12042	06658	Waydson Charles Duarte	16192
11353	Denner Ferreira da Silva	12052	11189	Marcio Lima Ribeiro de Sousa	16202
18282	Vanderlei Oliveira Santos	12072	17179	Luciano Costa dos Santos	16392
01179	Edmilson Pereira Tavares	12102	12569	Eron Neide Freitas Barbosa	16482
13531	Roberto Gomes de Sousa	12112	08402	Denilson Nogueira dos Santos Paixão	16522
15472	José Gilson Araújo de Freitas	12162	03236	Valdemir Rodrigues Feitosa	16542
13368	Luciano Rodrigues Castano	12192	11299	Sergio Ricardo Alves Correia	16552
17089	Renan Esteves Terra	12202	11522	Evandro Pereira Lima	16562
03961	José Wilson da Costa	12262	06785	Rubens Saraiva de Souza	16572
12309	Maurício Sousa Nascimento	12282	04356	Marcos Antonio Ferreira de Paula	16602

03823	Celso da Cruz Santos	16669	16199	Carlos Alberto Coelho Moreira de Melo	13149
00412	Djair dos Santos Figueira	16719	19526	Adailson Lima Verede Vilarins	13209
13654	Claudio Andrei Canto da Silva	16729	00454	Queite Bernardino Rosa	13269
04683	Denilson Ribeiro de Campos	16739	07867	Helito Nunes de Oliveira	13289
05765	Marcos Aurélio Marculino Pereira	16759	06857	Edson Luiz Ribeiro de Lima	13399
08746	José Maria da Conceição Pinto	16679	15085	Moacyr Alves	13509
21097	Rubens Clebis Batista Ribeiro	16789	08727	Reinaldo Alves de Oliveira	13529
21186	Rojens Eugenio Silva Moraes	16809	01052	Vanduir Farias Paulino	13559
15962	Luciano da Silva	16819	00679	Carlos Antonio de Carvalho Maia	13629
02499	Ruy Carneiro Rios	16839	12488	Geicyvan Marcos Madeiro de Sousa	13709
04373	Orlando Dias dos Santos Babosa	16849	19162	Oziel Cruz dos Santos	13729
11977	Josemil da Silva	16949	00919	Ruberval Monteiro da Silva	13739
16983	Fernando Lopes de Moraes	16959	03807	Robelvan Queiroz Leandro	13769
04571	Degeni Euzébio da Silva	17029	21313	Raimundo Nonato Carvalho da Rocha	13809
10156	José Gomes da Silva	17039	10732	Paulo Rogério Vieira	13819
15178	Ricardo de Oliveira Gonçalves	17109	06794	Antonio Moreira da Nobrega	13839
18541	Vanderson Mendonça	17139	20964	Paulo Henrique Santos Oliveira	13849
07018	Francisco das Chagas Sales Santos	17269	07818	Luciano Guimarães do Nascimento	13879
13841	Alisson Ribeiro da Matta	17329	00422	Antonio de Oliveira Barros	13899
08558	Claudio Max Carvalho de Melo Orsano	17379	05999	Francisco Assis da Silva França	13939
08064	Gilmar José Rodrigues	17439	17586	Wendell Neves Sampaio Lopes	13959
20392	Sérgio Ricardo Cardoso e Silva	17449	03095	Wender Soares de Souza	14029
03131	Jorge Wilton Pereira dos Santos	17519	16604	Carlos Clebes Ferreira	14069
08717	Adalberto Pereira da Silva	17539	01960	Mateus Lopes Cunha Aguiar	14129
16446	Jonatas Eduardo Jorge Reis	17559	11808	Airton Moraes Lima	14159
16694	Antonio Francisco Teixeira	17569	16142	Ronnie Marcos da Jesus Silva	14179
07646	Raimundo Nonato Almsida Santos Filho	17029	13919	Ricardo Albuquerque Assunção	14219
01533	Islandy Matias de Lima e Silva	17759	09476	Genaro Livio da Costa Velloso	14229
00428	José Milton de Araújo	17809	03090	Adriano de Souza e Silva	14319
11717	Wedison Lima de Oliveira	17879	14559	Adarmison Paulo Vieira de Souza	14369
21229	Leonardo Myleno de Araújo Lima	17939	00277	Kleber Jones de Sousa Gomes	14379
12261	Janisio Barbosa do Nascimento Melo	17959	13527	Antonio José Diogo dos Santos	14399
05295	Luciano Braz Gomes	18029	01478	Adenir de Jesus Oliveira	14419
07563	Gilmar da Costa Melo	18039	21112	Mauro Sergio de Souza	14449
10667	Alfred Luciano Fabio Gomes de Castro	18149	20535	Jaime das Chagas Pereira	14469
19164	Washington Ricardo Regis Dias	18269	00534	Kelton Rosendo dos Santos	14479
03906	Gean Carlos Soares Barbosa	18379	21330	Ednilson Santos da Costa	14509
03970	Sergio de Oliveira	18419	08650	Robson Correia Monteiro	14519
08792	André Luiz Moreira da Costa	18429	15508	Antonio Carlos Silva	14529
01286	Glauner Abreu Dantas	18449	05451	Marcelo Albuquerque Coelho	14559
14342	Ivonaldo Pierre de Araújo	18509	02318	José Valmir dos Santos	14569
14899	Rodrigo Costa dos Santos	18549	18994	Fredney Jeronimo Sales	14609
17875	Charles Carvalho Linhares	18609	21203	Francisco Rodrigues Aguiar Filho	14679
07553	Gilmar Viana Reis Santos	18689	21292	Marcelo Alves Nunes de Sena	14709
05741	Gilberto Pacheco Lopes Filho	18719	11807	Anderson Marcos Lima Falsiro	14719
01169	Adriano Leal Silva	18839	01488	Francisco de Assis Ferreira Lima	14729
07939	Leonardo Kleiton da Silva	18959	19321	Angelo Badu Rabelo	14759
00019	Sandro Cristiano da Silva	18999	02749	Junio James Ferreira Araújo	14769
09764	Fabio Querino Gonçalves	19009	21244	George Igor Velilla Amancio	14839
12635	Nivaldo Mendes do Prado	19099	20488	Luis Eduardo Medeiros	14849
07849	Marcilio Rodrigues dos Santos	19119	06641	Fabio Lucianno Ferreira de Moraes	14859
03329	Cleoton Ribeiro Soares	19139	12006	Ricardo de Souza Fernandes	14949
01449	José Antonio Ribeiro Soares	19189	17639	Augusto Cesar Fernandes Tavares	14959
21236	Lenildo Rodrigues Ferreira	19209	18274	Alexandre Barbosa de Toledo	15019
05861	Marcus Augusto Alves Pimenta	19289	03214	Edivan Vieira da Silva	15029
06768	Cristiano Martinez Eleuterio da Silva	19329	05349	Marcelo de Oliveira das Chagas	15039
01282	Antonio Santana Carvalho da Conceição	19359	05076	Marcus Rogerio da Costa Ribeiro	15059
13665	Eivaldo Cavalcante dos Santos	19409	11270	Roseni Pinheiro de Silva	15069
18448	Davi Fidel de Oliveira	19559	14149	Garaldo da Silva Bueno	15109
01150	Pedro de Medeiros Diniz	19599	10965	José Ailton da Silva	15189
14848	Francisco Neres de Arruda	19639	06122	José Claudio Campos de Lima	15199
18597	Cleomar Guimarães de Oliveira	19729	13038	Francisco de Assis Lima	15199
19717	Marcelo Silva Carvalho	19799	11364	Davi Uilian Oliveira Ramos	15249
05662	Alexandre Nunes dos Santos	19829	17538	Albano Cortes da Rocha	15389
02516	Antonio Marco Pereira Bezerra	19869	13991	Ademilson Mendes Monteiro	15439
17652	Sebastião Costa Mepomuceno	19889	05895	Cloves Francisco de Lima	15449
01107	Hermes Moreira Viere de Silva	19939	17236	Josimar de Sousa Soares	15469
13265	Marcelo Almeida Alves	19989	00393	Adroaldo Rodrigues Santos	15539
01274	III - candidatos considerados Feltosos:		16023	Ivo Rodrigues de Oliveira	15559
01374	Josemar de Souza	12019	21578	Reneto Claudio Melo da Silva	15569
05600	Paulo Cesar Junio Nery dos Santos	12029	08862	Henrique Cesar dos Santos	15579
12284	Daniel Augusto Barbosa F. Monteiro	12039	10442	Raimundo de Sousa Fernandes	15599
05243	Anderson Rodrigues de Miranda	12069	10580	Jean Fernandes Barbosa de Castro	15609
09412	Samuel Vieira de Souza	12089	01337	Juarez da Costa Almeida	15659
10250	Ledson Clayton Moutinho e Silva	12099	01077	Carlos Lamartine Rodrigues de Almeida	15669
09629	Francisco Cesar Araújo Mota	12129	10770	Cloves Gonçalves de Sousa	15679
10530	Celso Antunes de Oliveira	12149	08824	Wendell de Sousa Viana	15719
03980	Edilson Vieira de Lima	12159	10108	Reginaldo Alves de Assis	15759
11663	Carlos Henrique de Abson	12179	09981	Antonio José Pereira dos Santos	15849
19011	José Carlos Fonseca dos Santos	12219	02473	José Sobrinho Mendes Mendonça	15869
16879	Robson Santos de Sousa	12259	16288	Pedro Nascimento Filho	15879
18898	Eriel Vilela Ferreira	12379	01475	José Raimundo Leal Neto	15909
14192	Adair Borges Gomes da Mata	12399	06053	Aluizio de Araújo Cerqueira	15939
21289	Paulo Pereira de Souza	12479	10095	Walter Domingos Santos Novais	15969
06128	Cesar Ferreira de Sousa	12499	08081	Edson Veras de Souza	15979
21214	João Antonio Sousa Filho	12549	20043	Everton Santos de Andrade	16049
14115	Edmundo Elias de Araújo	12559	15847	Ailton Regio Carvalho Araújo	16069
11344	Alex Sandro dos Santos Oliveira	12569	17505	Gioveni Alves Pereira	16089
21721	Jairo Miranda Alves	12589	11633	Luiz Sergio de Souza Rocha	16139
01573	Ronilson da Silva Costa	12619	17800	Cesar Antonio de Oliveira	16169
06579	Marcus Antonio Ribeiro Alves	12639	19911	Ricardo Vitor dos Santos	16179
08992	Marlon Luiz Massaro	12669	07561	Valdeir Correia Ferreira	16229
20771	Edevandir Coelho da Silva	12739	19413	Wilson Alves Junior	16239
17316	Eduardo Luiz Penha Ferreira	12749	14131	Adilson José dos Santos Gouveia	16249
09923	Sebastião Fonseca de Melo	12789	01715	Alonso Sampaio Cardoso	16259
11794	Jefferson Silva Sousa	12829	05944	Murilo Ribeiro dos Santos	16269
06437	Nivaldo Ataíde de Oliveira	12859	01046	Gilcemar Barbosa de Jesus	16359
10582	Vinicius de Souza Oliveira	12889	20667	Alex Sandro da Silva	16409
04450	João Aparecido Ferreira	12899	19993	Elimar Barbosa Henrique	16429
16956	Gilson da Costa Ferreira	12909	10778	André Luis Araújo Cardoso	16469
17836	Marcelo Vieira Gomes	12989	13960	Vanderlei Ramos Neves	16479
07672	Francisco Americo Lopes Oliveira	13059	12359	José Edivaldo Menezes de Lima	16509
11728	Oswaldino Vanilton Durães	13069	20549	Willian Rogers Vilela Pires	16599
14337	Ivanildo Pires de Souza	13089	12327	Gentil Chaves Silva	16619
21053	Marcelo Carlos Araújo	13099	16215	Neildo Luciano Teixeira da Silva	16659
	João Batista Pereira	13109	12400	Emerson Pessoa de Azevedo	16679

19319	Cleiton Franco Sousa da Silva	1668º
15408	Washington Gomes do Carmo	1669º
11159	André Luis dos Santos Leopoldino	1670º
05207	Pedro Sotero Barros Neto	1674º
20515	Sergio Carlos de Gusmão	1685º
19161	Wellington Fagundes de Lira	1688º
09864	Ilton da Silva Oliveira	1692º
11006	Gustavo Rocha de Andrade	1693º
17202	Carlos Luiz Calacia	1696º
18803	Edson Ferreira	1697º
21398	Romulo Nederland Rodrigues Coelho	1700º
12344	Emival Tavares Corado	1705º
02563	Wilson Silveira de Lima	1706º
06926	Marcio Santana Ramos	1707º
07057	Paulo Cesar Barros e Silva	1708º
16049	Alexandre Pereira de Araújo	1711º
17984	Adiel Carvalho de Oliveira	1712º
20723	Ednaldo Martins Silva	1714º
16729	Valdemi Cipriano Manicoba	1717º
06599	Sidney Chaves Cardoso da Silva	1719º
20095	Rafael dos Santos Lima	1722º
08462	José de Barros Filho	1723º
06551	Cristiano Fernandes dos Reis	1725º
09185	Samuel de Souza Guimarães	1730º
13712	Josafá Fernandes de Oliveira Filho	1731º
18144	Marcos Antonio Melo Leite	1733º
11308	Claudio Dias de Almeida	1735º
12607	José Roberto Serra Pinto	1736º
09631	Elismar Rosa de Moraes	1741º
07492	Wellington Pereira Santos	1747º
01428	Marco Aurélio de Siqueira Cesar	1748º
03703	Ednaldo Lopes da Silva	1749º
03301	Luciano José Santiago Silva	1752º
04267	Elizeu Cabral da Silva	1759º
07071	Alessandro Pereira de Souza	1761º
19665	André Luis Bento da Silva	1763º
05065	André Joaquim de Santana	1764º
10077	Alberto Ricardo dos Santos Rego	1767º
10338	Alcimar Macedo	1768º
12378	Dierley de Almeida Rodrigues	1769º
08071	Francisnaldo Nunes Meireles	1771º
18894	Deusivan Pereira Lima	1772º
19306	Paulo Cesar Moraes de Souza	1773º
21737	Jeann Carlos Feitosa Cabral	1774º
18814	Alaesse Sousa Marinho	1776º
04977	Marcio Barboza dos Santos	1783º
11062	Deusimar de Macedo	1784º
18128	José Adroaldo de Brito Sousa	1788º
07334	Moises de Melo Silva	1790º
09616	Manoel Reginaldo da Silva	1791º
14935	Francisco Pedro da Silva	1792º
06318	Luis Claudio Vieira	1794º
05687	Gelson dos Santos Souza	1795º
06623	Eduardo Damasio Santos de Jesus	1801º
02335	Francisco Assis da Silva	1806º
02814	Roberto Antonio de Andrade	1812º
00624	Klayber Aires Santana	1815º
01945	Jonatas Paulino da Silva	1817º
03866	Leandro Ramos dos Santos	1818º
05546	Josiel Feitosa Siqueira	1821º
05172	João Batista Soares	1825º
05597	Silvio Batista Negrão	1827º
06494	Leomar Arruda Silva	1828º
04830	Rodrigo Pereira de Araújo	1829º
13429	Sauer Sakaran Ferreira	1830º
02275	Eliece de Sousa e Silva	1832º
09348	Silvio Aires Cavalcante	1835º
19143	Nadelco Gonçalves da Silva	1847º
15192	Ricardo Piaulino Rocha	1849º
08207	Julio Cesar de Moraes	1856º
12092	Leandro Gomes Meireles	1859º
14615	Paulo Sergio Batista	1863º
00278	Jorge Hamilton Santos de Oliveira	1864º
20174	Valdez Aires Moura	1866º
02118	Tony Clecio Silva da Costa	1867º
06988	Esio Andrade	1878º
10796	Adilson Alves Soares	1881º
06395	Renato Reis dos Santos	1884º
12563	Sostenes Benjamim de Sousa	1885º
17088	Edivanei Ramos dos Santos	1887º
05214	Ricardo Gomes de Lima	1889º
03093	Weber Soares de Souza	1890º
20967	Carlos Olimpio de Oliveira Neto	1892º
09113	Luciano Medeiros de Sousa	1893º
11635	Ducleres Dias	1894º
05120	Daniel Nunes Mangieri	1898º
13132	Marcos José Barros da Silva	1903º
05991	André Paulo dos Santos	1906º
08543	Celio Lacerda Bezerra	1915º
03974	Edson dos Reis Gonçalves	1917º
16259	Eder José Leonel Dias	1924º
16863	Valerio Francisco de Lima Filho	1925º
14673	Janildo Gomes de Miranda	1927º
20026	Wesley Ribeiro Martins	1930º
12062	Adirley Alves de Sá	1931º
19038	Paulo Henrique Silvestre de Albuquerque	1836º
01540	Antonio Francisco de Macedo	1939º
20925	Nilson Pereira de Oliveira	1946º
17750	Romeu Adriano de Oliveira	1948º
05313	Luismar Aquino de Andrade	1949º
00418	Denis Pereira dos Santos	1952º
19081	Francisco Almeida Santana Filho	1962º
14508	José Gerlande Soares Germano	1965º
19568	Erisnaldo Silva Xavier	1966º
19056	Nilton Gonçalves da Silva	1967º
21377	Cesar Augusto de Carvalho	1970º

20510	Alexandre Costa Alves	1973º
07558	Iomar Pereira do Nascimento	1977º
05981	Ricardo Santos de Sousa	1984º
19336	Flavio Vitor de Deus	1989º
06716	Gilson dos Santos Moreira	1992º
16819	Carlos Eduardo de Almeida Moraes	1994º
11021	Airton Gonzaga Vieira	1996º
13897	Eder Guedes Souza	1999º
IV - candidatos considerados Pendentes:		
16393	Manoel Olegario dos Santos Neto	1404º
19932	Roque Rodrigues Martins	1432º
19112	Fernando Fabiano de Oliveira	1500º
06895	Carlos Vilazio Lourenço Ramos	1716º
13906	Alexandre Mota Brandão de Araújo	1778º
12974	Paulo Sarmento Soares	1833º
11343	Didimo Tavares de Oliveira	1839º

2) Convocar os candidatos considerados Aptos, para realizarem o Teste de Aptidão Física, a ser realizado nos dias 06 e 07 MAI 96, para os candidatos classificados de 1201º à 1607º inclusive, e nos dias 08 e 09 MAI 96, para os candidatos classificados de 1608º à 2000º lugar, inclusive, às 08:00 horas, no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF;

3) Fixar o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, para os candidatos considerados Pendentes, sanarem suas respectivas pendências na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF;

3) Eliminar do concurso ora mencionado, os candidatos considerados INAPTOS e FALTOSOS, conforme previsto nos subitens 6.1.4 e 8.11.2.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO - CEL QOPM

EDITAL Nº 45, DE 6 DE MAIO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 007-DP/PMDF-91, publicado no DODF nº 009 de 14 JAN 91, resolve:

Convocar a candidata Telma Ferreira dos Santos, inscrição nº 963, classificação 39º lugar, para em cumprimento à ordem judicial expedida pelo Exmo Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, entregar às 09:00 horas do dia 10 MAI 96, na Diretoria de Pessoal (DP-1), os documentos previstos no subitem 2.2 do Edital normativo do concurso, para fins de admissão e matrícula no Curso de Formação de Soldados Policiais-Militares da PMDF, em data a ser estipulada.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 150.000.132/96 - PARTES: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE X SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. LICITAÇÃO: Inexigibilidade, caput 25, Lei 8.666/93. OBJETO: Preparação e realização de conferência "TENDÊNCIA DO CAPITALISMO HOJE: CONSEQUÊNCIAS POLÍTICAS E SOCIAIS". NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00140, emitida em 30/04/96, em substituição a 96NE00137, de 26/04/96, evento 480091, modalidade, Ordinária, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 08048024721110001 - FONTE DE RECURSOS: 000 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) - PRAZO: até 26/07/96 - DATA DA ASSINATURA: 26/04/96. ASSINANTES: P/SCE: SILVIO TENDLER. P/FUB: JOÃO CLÁUDIO TODOROV. P/FNA: MÁRCIO GONÇALVES BENTES DE SOUZA.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 068/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Premiere Promoções Artísticas Ltda.-ME; PROCESSO: 081.000890/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "CONFISSÕES DE UMA GORDINHA", programado para os dias 10 E 11.05.96, às 21 e 12.05.96, às 20 horas, tendo ingressos ao preço de R\$20,00 (vinte reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: GUSTAVO HIROSHI KITAYAMA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS NAILDE VASCONCELOS DA COSTA.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 069/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Triarte Assessoria Artística Ltda.; PROCESSO: 081.000435/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "LUANDA COZETTI", programado para o dia 22 de maio de 1996, às 21 horas, tendo ingressos ao preço de R\$15,00 (quinze reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$300,00 (trezentos reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 1996;

ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARCELO SERRADOR CAPELLA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS NAILDE VASCONCELOS DA COSTA.

SECRETARIA DE TURISMO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇASRELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
ABRIL/96

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 E DA LEI Nº 886/95

N.E. Nº	FORNECEDOR / BENS E/OU SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
162/96	ROBSON JOSÉ MARQUES 1-Acerto de conta ref. exoneração de cargo comissionado	-	-	353,80
163/96	BANCO DE BRASÍLIA S/A 1-Reforço de empenho para aquisição de vales-transporte	-	-	3.000,00
168/96	NOVACAP 1-Locação de 01 caminhão Munck e 04 caminhões carroceria p/ transporte de 04 containers sanitários p/ Via Sacra de Planaltina	-	-	2.651,41
170/96	CONG. IRMAS OBLATAS DO S. MENINO JESUS 1-Subvenção social conforme autorização constante do processo	-	-	2.750,00
171/96	SUELY ALVES WANDERLEY 1-Acerto de conta ref. exoneração de cargo comissionado	-	-	1.754,26
172/96	INSS 1-Contribuição parte empregador, ref. acerto de conta de Suely Alves Wanderley	-	-	385,93
173/96	NELI DAS NEVES GENES 1-Acerto de conta ref. exoneração de cargo comissionado	-	-	1.360,92
174/96	INSS Contribuição parte empregador, ref. acerto de conta de Neli das Neves Genes	-	-	299,40
177/96	MARCIA REGINA B. SALAS E OUTROS 1-Anulação de saldo da NE	-	-	443,31
178/96	MARCIA REGINA B. SALAS E OUTROS 1-Anulação de saldo da NE	-	-	853,60
179/96	ALMINDA R. COSTA ALMEIDA -Acerto de conta ref. exoneração de cargo em comissão	-	-	272,76
180/96	MARCIA REGINA B. SALAS E OUTROS Anulação de saldo da NE	-	-	181,87
181/96	MARCIA REGINA B. SALAS E OUTROS 1-Anulação de saldo da NE	-	-	545,62
182/96	TELEBRASÍLIA 1-Despesas com serviços e tarifas telefônicas, exercício de 1996	-	-	2.500,00
183/96	ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS 1-Reforço na NE p/ despesa com coleta, transporte e entrega de correspondências agrupada e portes, exercício de 1996	-	-	1.000,00
184/96	MARIA JOSÉ QUINTAS 1-Diárias p/ cidade de Santos-SP, participar do I Encontro de Estudos de Ecoturismo	05	85,92	429,60
185/96	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA 1-Reforço da NE para despesas com tarifas de energia elétrica	-	-	17.000,00
186/96	CAESB - CIA AGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA 1-Reforço da NE para despesas com tarifas de água e esgoto	-	-	30.000,00
188/96	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA 1-Reforço da NE para despesa: com tarifa de energia elétrica	-	-	37.000,00
201/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS 1-Pagamento de auxílio creche dos servidores, no exercício de 1996	-	-	5.320,00
202/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS 1-Pagamento das cotas de salário família dos servidores da SETUR, ref. abril/96	-	-	36,80
203/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS 1-Pagamento dos vencimentos e vantagens fixas, ref. abril/96	-	-	199.791,82
204/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS 1-Pagamento das substituições e gratificações, ref. ao mes de abril/96	-	-	3.253,98
205/96	INSS 1-Contribuição parte empregador e seguro acidente trabalho de funcionários comissionados, no mes de abril/96	-	-	10.023,55
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
160/96	AQUARELA TINTAS LTDA. 1-Esmalte sintético verde colonial fosco Suvinil, c/ 900 ml. lata	01	8,50	8,50
	2-Esmalte sintético preto fosco, Suvinil c/ 900 ml. lata	01	8,50	8,50
	3-Esmalte sintético auto brilho amarelo, Suvinil c/ 900 ml. lata	01	8,50	8,50
	4-Thinner Paulista 2800 c/ 01 litro	01	3,50	3,50
161/96	CARPLAC COM. E SERVIÇOS LTDA. 1-Confeção de chapa de acrílico virgem med. 1,20x1,80 c/ 2mm de espessura	-	-	169,00
167/96	1-Guia recolhimento da Previdência Social (GRPS) - EL.	15	1,10	16,50
169/96	CEFAS INFORMÁTICA 1-Locação de 02 aparelho de TV 48" m/ Toshiba e 01 computador DX4 100 C/8 megas e um kit multimídia, por ocasião da XV FETMOU	-	-	745,00

175/96	INFRAERO 1-Utilização de área no aeroporto de Brasília, para balcão de informações	-	-	1.350,00
176/96	VIDRAÇARIA E PRESTADORA DE SERV. BRASIL LTDA. 1-Vidro bronze 6mm, 1,81x0,95m colocado	08	132,00	1.056,00
	2-Vidro bronze 6mm, 0,90x0,95m colocado	01	64,00	64,00
	3-Vidro bronze 6mm, 0,80x0,95m colocado	01	57,00	57,00
187/96	MULTICÓPIAS DE BRASÍLIA E COM. LTDA. 1-10 cópias heliográficas med. 1,07x0,88 e 10 cópias xerográficas med. 1,00x0,50	-	-	58,00
189/96	TESUS TECIDOS CONFEC. E ARMARINHO LTDA. 1-Colete de tecido em brim santanense, cor azul, tamanho G, com zíper e bolso-etc	25	14,50	362,50
190/96	SUPERGASBRÁS DIST. DE GÁS LTDA. 1-Reforço da NE p/ aquisição de gás liquefeito de petróleo	-	-	200,00
192/96	SÓ OLEO LTDA. 1-Graxa p/ rolamento Marfax MP Texaco	10	4,30	43,00
	2-Óleo SAE 90 Excelsior Atlantic	10	3,50	35,00
	3-Óleo Ursa LA-3 SAE 40 Texaco	10	3,40	34,00
193/96	CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA. 1-Confeção e impressão de crachas, frente e verso, 04 cores, em papel AP 180 GR/m2, formato 9x6,5 cm. com bolsa plástica	100	6,90	690,00
194/96	ELMA & TISSIANE LTDA. 1-Trofeu acrílico, conf, arte	50	30,50	1.525,00
	2-Medilhas: 38 ouro, 38 prata e 38 bronze	114	1,53	174,42
195/96	A.C.P. PESQUISAS LTDA. 1-Participação da SETUR na V FINTUR. SUDOESTE/CENTRO-OESTE	-	-	500,00
196/96	NOVACAP 1-Recuperação das instalações hidráulicas do Centro de Atendimento ao Turista - CAT	-	-	1.843,55
197/96	IMPRESA NACIONAL 1-Assinatura semestral do Diário Oficial da União, Seções I, II e III	-	-	289,10
200/96	HOTEIS DE TURISMO DAS NAÇÕES LTDA. 1-Despesa com hospedagens de convidados oficiais do Governo do Distrito Federal p/ participar do I Encontro de Educação Brasília-Havana	-	-	650,00
CARTA CONVITE				
164/96	TECNOLTA EQUIP. ELET. LTDA. 1-Reforço de NE p/ locação de máquina copiadora, ampliadora e redutora, marca Tecnolta, mod. EP 6000	-	-	2.000,00
165/96	CORBEL COM. REP. DE BEBIDAS LTDA. 1-Reforço da NE p/ aquisição de água mineral acondicionada em garrações de 20 litros, M/ Iza e Cristalina	-	-	1.000,00
166/96	COM. DIST. ALIM. E BEBIDAS DULARA LTDA. 1-Reforço da NE p/ aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar-etc)	-	-	1.000,00
TOMADA DE PREÇO				
191/96	CENTROTEC COM. CONST. E REFRIG. LTDA. 1-Serviços de reparos e assistência técnica do Sistema de Ar Condicionado do C. de Convenções e 09 aparelhos de ar condicionado de parede.	-	-	27.000,00
198/96	MASTER VIGILÂNCIA LTDA. 1-Serviço de vigilância desarmada em imóveis administrados pela SETUR	-	-	92.320,76
199/96	BRASÍLIA EMP. DE SERV. TÉCNICOS LTDA. 1-Serviços de limpeza, conservação e jardinagem em imóveis administrados pela SETUR	-	-	21.138,36

Brasília, 2 de maio de 1996
IBRAHIM FARAH NETO
Chefe do SOFSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/96

PROCESSO Nº: 094.000.092/96. PARTES: SLU/DF e TERRAMAR PASSAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres destinadas a deslocamentos de servidores do SLU/DF, em objeto de serviço. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 03/96-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31.12.96, vedada a sua prorrogação. VIGÊNCIA: 13.3.96, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10007002180050002. NATUREZA DA DESPESA: 349033. VALOR EMPENHADO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme N.E. nº 0189/96-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Sócio-diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/96

PROCESSO Nº: 094.001.174/95. PARTES: SLU/DF e MUNDO DA LIMPEZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de desengraxante alcalino para limpeza de motores, chassis e máquinas, acondicionado em tambores de 200 litros, para uso do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de

Preços nº 023/95-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31.12.96. VIGÊNCIA: 18.3.96, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), conforme N.E. nº 0193/96-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ADALGISO BARBOSA, Sócio-proprietário.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital de Tomada de Preços, acima referenciado encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala 232, 2º andar, no Edifício Lex, localizado no SEP Sul, entre quadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 27/05/1996 às 09:30 horas.
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores.

Brasília, 7 de maio de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEDITORIAIS

ANTONIO EVANGELISTA DA ROCHA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de criação e abate de suínos no local: Fazenda Barra do Cachoeirinha - BR 251 Km 73 à direita à 25 Km da Estrada Vicinal - São Sebastião-Brasília-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-R\$12,15)

CEREALISTA SERTANEJA LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de beneficiamento de cereais, no local: Q1 03 Lotes 05 e 06 - Taguatinga Norte/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-R\$14,18)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de cooperação técnica, com vistas à implantação do Estágio em Contabilidade Aplicada à Administração pública.

CONVENIENTES: Secretária do Tesouro Nacional, Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal e Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal.

OBJETIVO: Estabelecer as bases relacionadas com a implantação do Estágio em Contabilidade Aplicada à Administração Pública na AEUDF, mediante acesso direto ao ambiente de treinamento do Sistema Integrado de Administração financeira do Governo Federal - SIAFI, gerido pela STN.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/1996.

SIGNATÁRIOS: MURILO PORTUGAL FILHO, Secretário do Tesouro Nacional, WANDER LUIZ, Presidente do CRC/DF, REZENDE RIBEIRO DE REZENDE, Vice-Presidente da AEUDF.

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A

CGC-MF nº 51.754.240/0001-12

COMUNICADO

Sua filial inscrita no CFC-MF sob o nº 51.754.240/0003-84 e Inscrição Estadual nº 07.083.418-0 e Inscrição no ISS nº 054.899-0, estabelecida no SIA Trecho 08 Lote 70/80 Brasília-DF, Comunica a quem interessar possa, que os talões de notas fiscais de sua emissão de séries A-1 de nº 001 a 1 00; B-1 de 001 a 450; C-1 de 001 a 450; e E-1 de 001 a 325, foram extra-
viados. A DIRETORIA.

(DAR - R\$ 26,32)

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAZ SABER a MANOEL LUIS SILVA FERREIRA, res. QNN 20 CONJ O CASA 02 Ceilândia-DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado, por parte de ABN-AMRO Bank, com sede na SCRS 503 BL. B LOJA 25, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o Nº: 119811 em 10/04/96; com as seguintes características: REF.: Contrato nº 2000127300/6 datado de 15/03/96, Prestação 01/24, vencimento: 15.03.96 VALOR 516,46. Goiânia, 01 de Abril de 1996; com o seguinte teor: "Prezados(s) Senhor(s), Solicitamos providenciar o pagamento das prestações especificadas, do Contrato em referência. Pedimos notar que, de acordo com o paragrafo 2º do Artigo 2º do Decreto-Lei nº 911, de 01/10/69, a falta de atendimento a esta Notificação ensejará, de nossa parte, a adoção de medidas judiciais cabíveis, ficando V.S.A. ciente estar, desde já, incurso nas penas de mora, o que nos permitirá promover a ação de busca e apreensão, ação de depósito ou, ainda, a execução por título extrajudicial contra o (s) FINANCIADO (s) e seu(s) AVALISTAS (s), para quem estamos remetendo cópia da presente. Na expectativa de suas providências, subscrevemo-nos. Atenciosamente. (via-se duas assinaturas ilegíveis), Banco ABN AMRO S/A." Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido, foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu Emival Moreira de Araujo, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 06 de maio 1.996.

(DAR R\$ 48,60)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES, RESTAURANTE, BARES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS, BOITES, COZINHAS IND, EMPRESAS FORNECEDORAS DE REFEIÇÕES CONVÊNIOS E AFINS, CHOPARIAS, DANCETERIAS, SORVETERIAS, SERVIÇOS DE BUFFET, CANTINAS, QUIOSQUES, EMPRESAS DE TICKETES DE REFEIÇÕES E SIMILARES E EM CONDOMÍNIOS DE APART-HOTEL DO DISTRITO FEDERAL

SEDE PRÓPRIA-SDS;ED.VENANCIO III LJ 04 2ª SUB-SOLO - BRASÍLIA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato acima mencionado, no uso de suas atribuições legais e Estatutária e atendendo o disposto no Edital do Tribunal Regional do Trabalho, pub. no diário da Justiça do dia 29.04.96 seção 03, comunica aos Associados interessados que se encontra aberta as inscrições para candidatos a eleição às funções de Juizes Classistas e seus respectivos suplentes, representantes dos trabalhadores das 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o triênio 1996 a 1999. As inscrições estarão abertas até dia 10 de maio de 1.996 na sede do Sindicato à SDS Ed.Venancio III Lj 04 2ª SS Brasília-DF, no horário de 8:00 às 17:00hs, Sendo requisitos para Tal: Ser brasileiro, estar em gozo com os direitos políticos, ser sindicalizado à mais de 06 (seis) meses e integrar a categoria à mais de dois anos e atender o que dispõe o Edital nº 594 do TST, quanto a documentação e certidões negativas de de todas as varas Cíveis, Criminais, Civil, Federal e militar. As eleições serão realizadas no dia 13 de maio de 1.996, no horário de 8:30 às 17:00hs na sede do Sindicato. Brasília-DF 06 de maio de 1.996.

JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA
Presidente

(DAR = R\$ 42,52)

SEICON-DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, RURAIS MISTOS, VERTICAIS, HORIZONTAIS, DE HABITAÇÕES EM ÁREAS ISOLADAS E EDIFÍCIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais, Mistos, Verticais, Horizontais, de Habitações em Áreas Isoladas e Edifícios do Distrito Federal - SEICON-DF por sua Diretora Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais, vem em atenção ao Edital nº 05, de 22-04-96 publicado no Diário da Justiça seção 03 de 29-04-96, da Exma Juíza Presidente do TRT 10ª Região, e atendendo ao disposto no ato nº 594, de 29-06-95 do TST em seu Art. 2º Inciso I convocar os seus associados para as Eleições visando a composição de Listas Triplíces a ser encaminhada ao TRT 10ª Região para preencherem as vagas de Juiz Classista Temporário das 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento da 10ª Região, Titulares e Suplentes, que realizar-se-ão das 09:00 às 17:00 horas do dia 14/05/96 na Sede Provisória do Sindicato, sito no SDS ED.ELDORADO SALA 614 Brasília-DF, pelo presente a Diretora Presidente do SEICON-DF esclarece aos associados que as inscrições dos interessados se dará nos dias, de 08 a 13 de maio de 1996 no horário de 09:00 às 17:00 horas na sede do Sindicato (endereço acima).
Brasília-DF, 07 de maio de 1996

VERA LÉDA FERREIRA DE MORAIS
Diretora-Presidente

(DAR R\$ 68,85)

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

O Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal-SENGE/DF, com sede e foro em Brasília, sito à EQS 102/103, Bloco A, sala 01, 2º pavimento, Centro Comercial São Francisco, tem como finalidade defender, representar e congregar os profissionais de Engenharia das diferentes modalidades, na base territorial delimitada pelo Distrito Federal. Alton Ferreira Assis de Almeida-Presidente SENGE/DF.

(DAR = R\$ 12,15)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal - SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Edital de Convocação da Sra. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF, publicado no Diário da Justiça de 29/04/96, CONVOCA os seus associados quites com suas obrigações sociais, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 30 de maio de 1996, no horário ininterrupto de 9:00 às 20:00 horas, na sede do SENGE/DF, sito a EQS 102/103, bloco "A", sala 01, Centro Comercial São Francisco, Brasília-DF, para a escolha em ELEIÇÃO pelo voto secreto, de associados previamente inscritos que comporão as listas triplíces a serem apresentadas ao TRT-10ª Região destinadas ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista, representante dos empregados e respectivos Suplentes para o triênio 1996 a 1999, das Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília. Para a inscrição dos candidatos fica designado o período de 20 a 24 de maio de 1996, no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, na sede do SENGE/DF, no endereço acima citado. Os associados eleitos ficarão obrigados a atenderem as determinações previstas no ATO-TST-GP nº 594 publicado no Diário da Justiça de 10/07/95. Brasília, 07 de maio de 1996. Alton Ferreira Assis de Almeida. Presidente do SENGE-DF.

(DAR - R\$ 28,25)

**SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E
ANÁLISES CLÍNICAS DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Ato TST-GP nº 594, de 29.06.95, e, atendendo Edital do Juiz Presidente do TRT-10ª Região, publicado no Diário da Justiça em 29.04.96, convoca os integrantes da categoria para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14/MAI/96, às 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda e última convocação, na SEPS 712/912, Bloco 01, Loja 01 Conjunto Pasteur, com a finalidade específica de eleger Lista Triplíce, titulares e suplentes, de candidatos ao cargo de Juiz Classista representante dos empregadores, das Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF. Os candidatos deverão se inscrever na Secretaria do Sindicato, no endereço acima, até o dia 13/MAI/96, de 9:00 às 17:00 horas, ocasião em que deverão apresentar os documentos, provar os requisitos exigidos no Ato TST nº 594 e no Art. nº 661 da CLT, e, preencher a Ficha de Inscrição. Brasília-DF., 06 de maio de 1996 - EDY ELLY BENDER K. SEIDLER - Presidente

**SISDF - SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E DOS
SECRETÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato das Secretárias e dos Secretários do DF-SISDF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados desta entidade em pleno gozo de seus direitos sociais para, atendendo ao Edital de Convocação nº 05 de 22/04/96, baixado pela Exma. Sra. Juíza Presidente do Eg. TRT 10ª Região, publicado no DJ de 29/04/96-Seção 3, para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no horário de 09:00 às 17:00 do dia 14/05/96, na sede da entidade no SCS - QD.01, ED. Ceará, Sl. 107, Brasília/DF, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**: Eleição para escolha, através de escrutínio secreto, de nomes que comporão a Lista Triplíce de associados candidatos à função de Juiz Classista Temporário, representantes dos trabalhadores das Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília/DF e seus respectivos suplentes, para o triênio 1996 a 1999. As inscrições poderão ser apresentadas até 2ª Feira (13/05/96) às 12:00 na secretaria da entidade, cujos interessados deverão atender às exigências legais para a espécie.

Brasília-DF, 06 de maio de 1996
Maria Normélia Alves Nogueira
Presidente

(DAR R\$ 34,42)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

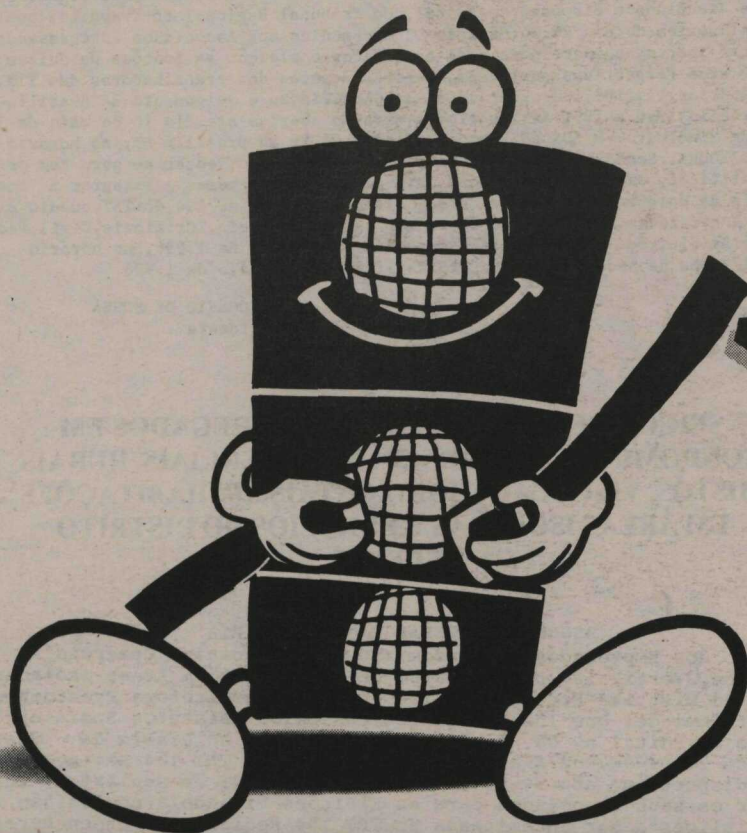
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas no Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital publicado pelo E. TRT da 10ª Região no Diário da Justiça de 29 de abril de 1996 faz saber aos seus associados em gozo com seus direitos sindicais fica designado o dia 10 de maio de 1996, às 14 horas em primeira convocação e às 14:30 horas em segunda e última convocação em sua sede no endereço, SIG SUL Q. 2 LOTE 430, BSB/DF, para eleição dos membros das listas Triplíces que este sindicato apresentará para escolha de Juízes Classistas e Suplentes Mms. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª juntas de conciliação e julgamento de Brasília-DF para o triênio 1996 a 1999, em virtude do término dos mandatos dos Titulares e Suplentes das Juntas mencionadas. Os associados interessados em concorrer deverão estar presentes na referida Assembléia onde apresentarão pedido de inscrição. Brasília, DF, 06 de maio de 1996. JOÃO GUALBERTO PEREIRA FILHO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

(DAR = R\$ 20,25)

**SOCIEDADE DOS AMIGOS DA BIBLIOTECA PÚBLICA
DE TAGUATINGA-MACHADO DE ASSIS**

EXTRATO DO ESTATUTO

A Sociedade dos amigos da Biblioteca Pública de Taguatinga-Machado de Assis é uma Sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de utilidade pública, que tem por finalidade apoiar o desenvolvimento socio-cultural da coletividade. A Sociedade tem sua sede e foro no Distrito Federal e prazo de duração indeterminado.



APERTE
O CINTO.
NÃO O
ACELERADOR.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE CHEGAR
ONDE NÃO QUER.

